

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	
AVISO DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
PORTARIA №. 057/2019 - GPM - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO DE VIGIA EM CONCURSO PÚBLICO	
PORTARIA №. 058/2019 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO DE PROFESSORA DE HISTÓRIA EM CONCURSO PÚBLICO .	
PORTARIA №. 059/2019 - GPM - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO DE TURISMÓLOGO EM CONCURSO PÚBLICO	
PORTARIA №. 060/2019 - GPM - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO DE VIGIA EM CONCURSO PÚBLICO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	
ATA DE REGISTRO PREÇOS № 13/2019/CPL	
ATA DE REGISTRO PREÇOS № 14/2019/CPL	
TOMADA DE PREÇOS № 03/2019	
PREGÃO PRESENCIAL № 07/2019- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	
PREGÃO PRESENCIAL № 07/2019- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	
PREGÃO PRESENCIAL № PREGÃO № 13/2019 - AQUISIÇÃO DE MALHARIA	
PREGÃO PRESENCIAL № PREGÃO № 13/2019 - AQUISIÇÃO DE MALHARIA- SEC. ADMINISTRAÇÃO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, PP 017/2019	
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, PP 018/2019	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA	8
PORTARIA № 38/2019	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	
PORTARIA № 09/2019	
PORTARIA № 58/2019	
PORTARIA № 59/2019	
PORTARIA № 60/2019	
PORTARIA № 61/2019	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	
EXTRATO DE CONTRATO PE № 031/2019	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE	
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. DIPENSA: Nº 009/2019.	
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTACAO DE SERVICOS DIPENSA: № 009/2019	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO ATA DE REGISTRO DE PRECOS PP 037 2019	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 037 2019 DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 037 2019 DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS DECRETO Nº 078/2019, DE 17 DE JULHO DE 2019	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 037 2019 DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS DECRETO Nº 078/2019, DE 17 DE JULHO DE 2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 037 2019 DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS DECRETO Nº 078/2019, DE 17 DE JULHO DE 2019	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 037 2019 DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS DECRETO Nº 078/2019, DE 17 DE JULHO DE 2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 037 2019 DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS DECRETO Nº 078/2019, DE 17 DE JULHO DE 2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 037 2019 DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS DECRETO Nº 078/2019, DE 17 DE JULHO DE 2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 01.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 037 2019 DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS DECRETO Nº 078/2019, DE 17 DE JULHO DE 2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 01.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 02.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 037 2019 DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS DECRETO Nº 078/2019, DE 17 DE JULHO DE 2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 01.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 02.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 03.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 037 2019 DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS DECRETO Nº 078/2019, DE 17 DE JULHO DE 2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 01.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 02.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 03.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 04.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 04.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 037 2019 DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS DECRETO Nº 078/2019, DE 17 DE JULHO DE 2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 01.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 02.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 03.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 04.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 04.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 05.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 05.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 037 2019 DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS DECRETO Nº 078/2019, DE 17 DE JULHO DE 2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 01.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 02.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 03.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 04.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 04.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 05.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 05.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 06.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 06.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 06.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 037 2019 DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS DECRETO № 078/2019, DE 17 DE JULHO DE 2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO № 007/2019 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 01.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 02.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 03.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 04.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 05.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 05.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 06.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 06.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 06.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 07.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 07.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 037 2019 DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS DECRETO № 078/2019, DE 17 DE JULHO DE 2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO № 007/2019 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 01.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 02.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 03.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 04.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 04.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 05.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 05.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 06.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 07.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 037 2019 DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS DECRETO № 078/2019, DE 17 DE JULHO DE 2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO № 007/2019 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 01.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 02.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 03.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 04.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 04.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 05.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 05.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 06.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 07.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 037 2019 DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS DECRETO Nº 078/2019, DE 17 DE JULHO DE 2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 01.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 02.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 03.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 04.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 05.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 05.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 07.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 07.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 07.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 020/2019 RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 021/2019	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 037 2019 DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS DECRETO № 078/2019, DE 17 DE JULHO DE 2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO № 007/2019 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 01.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 02.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 03.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 04.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 05.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 05.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 07.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: № 021/2019 RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: № 021/2019 RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: № 021/2019 RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: № 021/2019 RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: № 021/2019	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 037 2019 DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS DECRETO Nº 078/2019, DE 17 DE JULHO DE 2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 01.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 02.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 04.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 05.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 05.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 07.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 020/2019 RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 022/2019 RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 022/2019 RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 023/2019 RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 023/2019 RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 023/2019	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 037 2019 DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS DECRETO № 078/2019, DE 17 DE JULHO DE 2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO № 007/2019 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 01.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 02.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 03.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 04.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 04.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 05.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 07.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 07.2501.201	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 037 2019 DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS DECRETO № 078/2019, DE 17 DE JULHO DE 2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO № 007/2019 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 01.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 02.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 03.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 04.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 06.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 06.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 07.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 07.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: № 020/2019 RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: № 021/2019 RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: № 021/2019 RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: № 021/2019 RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL: № 023/2019 RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: № 023/2019 RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: № 023/2019 DECRETO № 44 DE 23 DE JULHO DE 2019 DECRETO № 44 DE 23 DE JULHO DE 2019.	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 037 2019 DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS DECRETO № 078/2019, DE 17 DE JULHO DE 2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO № 007/2019 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 01.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 02.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 03.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 04.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 05.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 05.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 07.2501.2019.13.039/2018 PR	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 037 2019 DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS DECRETO № 078/2019, DE 17 DE JULHO DE 2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO № 007/2019 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 01.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 02.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 04.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 04.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 05.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 05.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 07.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 07.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 07.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 07.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 07.5501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 07.5501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 07.5501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 07.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 07.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 07.2501.2019.13.039/2019 PREÇOS: Nº 020/2019 RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 020/2019 RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 020/2019 RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 023/2019 DECRETO Nº 43, DE 22 DE JULHO DE 2019 DECRETO Nº 44 DE 23 DE JULHO DE 2019 DECRETO Nº 46/2019	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 037 2019 DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS DECRETO № 078/2019, DE 17 DE JULHO DE 2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO № 007/2019 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 01.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 02.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 03.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 04.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 04.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 06.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 06.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 07.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 07.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: № 020/2019 RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: № 021/2019 RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: № 021/2019 RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL: № 023/2019 RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL: № 023/2019 RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL: № 023/2019 DECRETO № 43, DE 22 DE JULHO DE 2019 DECRETO № 45/2019 DECRETO № 45/2019 DECRETO № 45/2019 DECRETO № 45/2019 DECRETO № 46/2019 DECRETO № 46/2019 DECRETO № 46/2019 DECRETO № 47/2019 DECRETO № 48/2019	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 037 2019 DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS DECRETO № 078/2019, DE 17 DE JULHO DE 2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO № 007/2019 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 01.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 02.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 03.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 04.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 05.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: № 020/2019 RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: № 021/2019 RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: № 021/2019 RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: № 021/2019 RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: № 021/2019 RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: № 021/2019 RESULTADO № 40/2019 DECRETO № 46/2019	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 037 2019 DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS DECRETO № 078/2019, DE 17 DE JULHO DE 2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO № 007/2019 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 01.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 02.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 03.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 04.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 04.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 06.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 06.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 07.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO № 07.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018 RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: № 020/2019 RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: № 021/2019 RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: № 021/2019 RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL: № 023/2019 RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL: № 023/2019 RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL: № 023/2019 DECRETO № 43, DE 22 DE JULHO DE 2019 DECRETO № 45/2019 DECRETO № 45/2019 DECRETO № 45/2019 DECRETO № 45/2019 DECRETO № 46/2019 DECRETO № 46/2019 DECRETO № 46/2019 DECRETO № 47/2019 DECRETO № 48/2019	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS	18
DECRETO № 022/2019	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	19
EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO 023/2019	19
EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO 022/2019	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA	
ERRATA DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS № 2141 DATA: 23/07/2019 PÁGINA: 57 DECRETO № 098/2019	
DECRETO №. 099, DE 22 DE JULHO DE 2019	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	
PORTARIA № 072/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017	
PORTARIA № 095/2018, DE 30 DE JULHO DE 2018	
PORTARIA № 101/2019, DE 18 DE JULHO DE 2019	
PORTARIA № 102/2019, DE 19 DE JULHO DE 2019	
PORTARIA № 103/2019, DE 22 DE JULHO DE 2019	
PORTARIA № 104/2019, DE 22 DE JULHO DE 2019	20
PORTARIA № 105/2019, DE 22 DE JULHO DE 2019	21
PORTARIA № 106/2019, DE 23 DE JULHO DE 2019	21
PORTARIA № 107/2019, DE 23 DE JULHO DE 2019	21
PORTARIA № 250/2017, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER	21
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL № 21/2019	21
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL № 22/2019	21
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL № 23/2019	
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL № 24/2019	
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS № 05/2019	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO	
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TP 004 - 2019	
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO	
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO TP 004 - 2019	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	
CONTRATO №. 073/2019 - PREGÃO PRESENCIAL № 008/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 009/2019	
PORTARIA № 108, DE 24 DE JULHO DE 2019	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №. 013/2019	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA	26
DESPACHO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 2019.006.005.001/PP PROCESSO ADMINISTRATIVO: 038/2019/CPL/PP	
LEI N.º 269, DE 24 DE JULHO DE 2019	
LEI № 268, DE 02 DE JULHO DE 2019	
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	
DECRETO N° 17 DE 04 DE JULHO DE 2019, CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2019/SRP	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2019	35



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público a abertura das seguintes licitações:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	ОВЈЕТО	DATA DE ABERTURA
Pregão Presencial nº 007/2019	Registro de Preços para prestação de serviços de exames laboratoriais	07/08/2019, ás 09:00 horas
Pregão Presencial nº 008/2019	Registro de Preços para serviços funerários, com fornecimento de urna mortuária	07/08/2019, ás 11:00 horas
Pregão Presencial nº 009/2019	Prestação de Serviço de Locação de Licença de uso de Software	07/08/2019, ás 14:00 horas

O Edital se encontra a disposição dos interessados para consulta ou retirada gratuita, na Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada na Rua de Nazaré, s/n, Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Site http://www.aguadocedomaranhao.ma.gov.br . Água Doce do Maranhão/MA, 24/07/2019. Marcelo Guimarães Boucinhas - Pregoeiro.

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS Código identificador: de561028bb0392da89c5125b0dcaf620

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2017-PMADM. Processo Administrativo nº 2017.001.6.1.001-PMADM. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE DO MARANHÃO/MA E A EMPRESA NOLETO GOMES E GARRETO LTDA - ME. OBJETO: Contratação de empresa especializa na execução de serviços de assessoria e consultoria de contabilidade pública, para atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Agua Doce do Maranhão/MA. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2017. PRAZO DA EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL R\$: 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal n^{o} 8.666/1993, e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2017. SIGNATÁRIOS: Emídio Augusto Gomes Pinto Caldas - Secretário Municipal de Administração Pública, Finanças e Patrimônio Municipal, como Contratante e a empresa NOLETO GOMES E GARRETO LTDA -ME, neste ato representada por seu representante legal, Adriano Vieira Garreto, como contratada. Agua Doce do Maranhão (MA), 10 de Fevereiro de 2017.

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS Código identificador: 673052d87f068fe2d1dbf7952ece97a1

PORTARIA Nº. 057/2019 - GPM - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO DE VIGIA EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº. 057/2019 - GPM - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO DE VIGIA EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, THALITA E SILVA CARVALHO DIAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município. R E S O L V E: Art. 1º - Nomear o Sr. WALLISON BRANDÃO VIEIRA, CPF: 074.792.483-00, para exercer o

cargo de Vigia, no Município de Água Doce do Maranhão. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 23 de Julho de 2019. Thalita e Silva Carvalho Dias - PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS Código identificador: 8e7fb59e1b58e8a70d013df7cb663539

PORTARIA №. 058/2019 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO DE PROFESSORA DE HISTÓRIA EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº. 058/2019 - GPM - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO DE PROFESSORA DE HISTÓRIA EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, THALITA E SILVA CARVALHO DIAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município. R E S O L V E: Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA ANTONIA DOS SANTOS COSTA, CPF: 041.256.623-04, para exercer o cargo de Professora de História, no Município de Água Doce do Maranhão. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 23 de Julho de 2019. Thalita e Silva Carvalho Dias. PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS Código identificador: bc2525595ffb9cb6c5f257f1f1f9c241

PORTARIA №. 059/2019 - GPM - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO DE TURISMÓLOGO EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº. 059/2019 - GPM - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO DE TURISMÓLOGO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, THALITA E SILVA CARVALHO DIAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município. R E S O L V E: Art. 1º -Nomear o Sr. ANDERSON DUTRA DA COSTA, CPF: 003.273.991-55, para exercer o cargo de Turismólogo, no Município de Água Doce do Maranhão. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 23 de Iulho de 2019. Thalita e Silva Carvalho Dias - PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS Código identificador: de42df39b8858c02112bc4163d49a066

PORTARIA №. 060/2019 - GPM - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO DE VIGIA EM CONCURSO PÚBLICO



PORTARIA Nº. 060/2019 - GPM - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO DE VIGIA EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, THALITA E SILVA CARVALHO DIAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município. R E S O L V E: Art. 1º - Nomear o Sr. ALEXANDRE WILLIAM SILVA DA COSTA, CPF: 061.413.553-23, para exercer o cargo de Vigia, no Município de Água Doce do Maranhão. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 24 de Julho de 2019. Thalita e Silva Carvalho Dias - PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS Código identificador: 97fd47704858e4f2f98e0788e9b23b41

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 13/2019/CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019/CPL

ÓRGÃO GERENCIADOR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o n.º 06.000.244/0001-50, com sede na Praça da Matriz, 01 - Centro - 65.250-000 - Alcântara, nos termos da Lei n^{ϱ} 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n^{ϱ} 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Federais nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2019 CPL, resolve registrar os preços do adjudicado à empresa COMERCIAL H 2 O, CNPJ: 12730950/0001-50, com sede na RUA Direita, SN, Bairro Centro, Alcântara - MA, neste ato representado pelo representante legal: SR. PAULO CESAR BORGES SOUSA, RG N° 000003080992-4 SSP/MA e CPF N° 563.127.093-53, HOMOLOGADO pela Sr. JOSÉ ROGÉRIO PAIXÃO LOPES, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.

1. DO OBJETO

A presente Ata tem como objeto é Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de água mineral engarrafada, com e sem vasilhame, e gás liquefeito de petróleo, com e sem botijão, destinados a atender as demandas das atividades das secretarias municipais de Alcântara - MA, para atender a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial nº 012/2019, que é parte integrante desta Ata.

1. LOCAL DE ENTREGA

O material deverá ser entregue no prazo e local estabelecidos no Contrato e no Termo de Referência.

1. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS,

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

- EMPRESA BENEFICIÁRIA: COMERCIAL H 2 O, CNPJ: 12730950/0001-50, para o GRUPO I - ÁGUA MINERAL, no valor total de R\$ 75.491,55 (setenta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos).
- Os preços registrados, os quantitativos e as especificações do objeto da licitação referente a proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme seque:

EMPRESA VENCEDORA do GRUPO I - ÁGUA MINERAL: COMERCIAL H 2 O, CNPJ: 12730950/0001-50.

ÁG	UA MINERAL				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	Preço por Unidade	Preço TOTAL
1	Água mineral natural; engarrafada em galão de 20 litros, com certificados de autorização dos órgãos competentes, com validade de 12 meses.	6300	GALÃO	R\$ 7,72	R\$ 48.651,75
2	Água mineral natural; engarrafada em galão de 20 litros, com certificados de autorização dos órgãos competentes, com validade de 12 meses, com vasilhame.	600	GALÃO	R\$ 23,73	R\$ 14.235,00
3	Água mineral natural engarrafada; acondicionada em garrafa com 500 ml ; Fardo com 24 unid.; com certificados de autorização dos órgãos competentes; com validade de 12 meses.	480	FARDO	R\$ 26,26	R\$ 12.604,80
	VALOR TOTAL			R\$ 57,71	R\$ 75.491,55

1. DA VALIDADE DA ATA

Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

1. REVISÃO E CANCELAMENTO

- A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor
- Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de



negociação.

- 6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:
 - Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 1. Por razão de interesse público; ou
 - 2. a pedido do fornecedor.

1. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **6.1** Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à CPL e anuência do beneficiário, respeitadas as disposições contidas no Decreto n^{o} . 7.892.
- **6.2** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e do número de órgãos não participantes que aderirem.
- **6.3** As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

1. CONDIÇÕES GERAIS

- As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.
- 2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia ao órgão participante.

Alcântara, (MA) 24 de julho de 2019.

José Rogério Paixão Lopes Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.

Paulo Cesar Borges Sousa COMERCIAL H 2 O

Publicado por: JOSUELMO ANDRé SOUZA FARIAS Código identificador: ec9dc85b5204954335b09ceec82deb49

ATA DE REGISTRO PREÇOS №. 14/2019/CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019/CPL

ÓRGÃO GERENCIADOR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o n. $^{\circ}$ 06.000.244/0001-50, com sede na Praça da Matriz, 01 - Centro - 65.250-000 - Alcântara, nos termos da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Federais nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2019 CPL, resolve registrar os preços do adjudicado à empresa F. J. PEREIRA, CNPJ: 12395929/0001-46, com sede na Rua das Flores, Nº 06, Bairro Centro, Bequimão - MA, neste ato representado pelo representante legal: SR. FABIO JUNIO FEREIRA, RG Nº 000078490897- 4 SSP/MA e CPF Nº 919.620.723-04, HOMOLOGADO pela Sr. JOSÉ ROGÉRIO PAIXÃO LOPES, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.

1. DO OBJETO

A presente Ata tem como objeto é Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de água mineral engarrafada, com e sem vasilhame, e gás liquefeito de petróleo, com e sem botijão, destinados a atender as demandas das atividades das secretarias municipais de Alcântara - MA, para atender a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial nº 012/2019, que é parte integrante desta Ata.

1. LOCAL DE ENTREGA

O material deverá ser entregue no prazo e local estabelecidos no Contrato e no Termo de Referência.

1. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

EMPRESA BENEFICIÁRIA: F. J. PEREIRA, CNPJ: 12395929/0001-46, para o GRUPO II - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, no valor total de R\$ 176.660,00 (cento e setenta e seis mil seiscentos e sessenta reais).



 Os preços registrados, os quantitativos e as especificações do objeto da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

EMPRESA VENCEDORA do GRUPO II - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO: F. J. PEREIRA, CNPJ: 12395929/0001-46.

GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	Preço por Unidade	Preço TOTAL
1	Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - Gás de Cozinha, engarrafado em botijão de 13 kg, dentro dos padrões exigidos pela agência nacional de petróleo - ANP	1770	BOTIJÃO	R\$ 83,00	R\$ 146.910,00
2	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - Gás de Cozinha - com vasilhame, engarrafado em botijão de 13 kg, dentro dos padrões exigidos pela agência nacional de petróleo - ANP	175	BOTIJÃO	R\$ 170,00	R\$ 29.750,00
	VALOR TOTAL				R\$ 176.660,00

1. DA VALIDADE DA ATA

Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

1. REVISÃO E CANCELAMENTO

- A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:
 - Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem

- justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 1. Por razão de interesse público; ou
 - 2. a pedido do fornecedor.

1. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **6.1** Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à CPL e anuência do beneficiário, respeitadas as disposições contidas no Decreto nº. 7.892.
- **6.2** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e do número de órgãos não participantes que aderirem.
- **6.3** As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

1. CONDIÇÕES GERAIS

- As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.
- 2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia ao órgão participante.

Alcântara, (MA) 24 de julho de 2019.

José Rogério Paixão Lopes. Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.

Fabio Junio Fereira. F. J. PEREIRA

> Publicado por: JOSUELMO ANDRé SOUZA FARIAS Código identificador: 7c8d2dad49d23a4288e9b0dc47b76176



TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alcântara - MA, localizada na Praça da Matriz, 01 - Centro, CEP: 65.250-000 comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 03/2019, no dia 09/08/2019, às 10:00h, horário local, objetivando a contratação de empresa para construção de academia de saúde no bairro Vila Airton no município de Alcântara/MA.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Alcântara, sito à Praça da Matriz, 01 - Centro - 65.250-000 - Alcântara - Maranhão, de segunda a sexta (exceto feriados) no horário das 08h00min as 12h00min horas, onde poderão ser consultados ou obtido gratuitamente por meio digital na Comissão de Licitação bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico http://www.alcantara.ma.gov.br ou cópia impressa, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50 (cinquenta reais), não reembolsáveis, através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, referentes aos custos da reprodução.

Alcântara (MA), 23/07/2019.

Luciane Pereira de oliveira Paixão. Presidente da Comissão de Licitação.

> Publicado por: JOSUELMO ANDRÉ SOUZA FARIAS Código identificador: b6db5750b8fa408eae6af81ca720e018

PREGÃO PRESENCIAL № 07/2019- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

RESENHA DO CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA - MA e a empresa VML TRANSPORTE LTDA ME - ME. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Veículos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alcântara/MA. VALOR: R\$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2019. BASE LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL № 07/2019-CPL e seus anexos, e ainda da proposta adjudicada e homologada por meio da Ata de Registro de Preços nº 12/2019/CPL, que a este integram, independentemente de transcrição, submetendo-se as parte às disposições constantes da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA **Unidade Orçamentária**: 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. Projeto Atividade: 10.301.0012.2.071 - Manutenção do Programa Saúde da Família - ESF. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte: 01. PRAZO: até 12 (doze) meses. ASSINATURAS: p/ Contratante: Maria da Conceição Novais Ferreira, Secretária Municipal de Saúde. p/ Contratado: Djaime Viana de Moraes Lima Filho, Representante. ALCÂNTARA - MA, 24 de julho de 2019.

Publicado por: JOSUELMO ANDRÉ SOUZA FARIAS Código identificador: 7a6b764ba22e914bb3a49a9056f4bc27

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019- LOCAÇÃO DE

VEÍCULOS

RESENHA DO CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA - MA e a empresa R V DA SILVA SERVIÇOS EIRELI. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Veículos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alcântara/MA. VALOR: R\$ 248.040,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quarenta reais). DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2019. BASE LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019-CPL e seus anexos, e ainda da proposta adjudicada e homologada por meio da Ata de Registro de Preços nº 12/2019/CPL, que a este integram, independentemente de transcrição, submetendo-se as parte às disposições constantes da Lei n^{ϱ} 10.520/2002, Lei n^{ϱ} 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade Orçamentária: 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. Projeto Atividade: 10.301.0012.2.071 -Manutenção do Programa Saúde da Família - ESF. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte: 01. PRAZO: até 12 (doze) meses. ASSINATURAS: p/ Contratante: Maria da Conceição Novais Ferreira, Secretária Municipal de Saúde. p/ Contratado: Ronildo Vieira da Silva, Representante. ALCÂNTARA - MA, 24 de julho de 2019.

Publicado por: JOSUELMO ANDRÉ SOUZA FARIAS Código identificador: 9198e49e322d75d5c490db29260ad1d7

PREGÃO PRESENCIAL Nº PREGÃO Nº 13/2019 - AQUISIÇÃO DE MALHARIA

RESENHA DE CONTRATO. PARTES: Município de Alcântara -MA. e a empresa MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO ME, CNPJ.OBJETO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para o serviço de Confecção de Peças de Vestuário e Malharias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº Pregão nº 13/2019. Unidade Orçamentária: UO: 02.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. PROJETO ATIVIDADE: 10.301.0012.2.070 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB. Elemento da Despesa: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO. PRAZO DE VIGÊNCIA. Até 31.12.2019 ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO NOVAIS FERREIRA, Secretária Municipal de Saúde. p/ CONTRATADO: Maria dos Milagres Sousa Moreira Aquino - Proprietária. Alcântara - MA, 27 de julho de 2019.

Publicado por: JOSUELMO ANDRÉ SOUZA FARIAS Código identificador: 7d389bef48d45afc1e196c3bc0f59307

PREGÃO PRESENCIAL № PREGÃO № 13/2019 -AQUISIÇÃO DE MALHARIA- SEC. ADMINISTRAÇÃO

RESENHA DE CONTRATO. PARTES: Município de Alcântara-MA. e a empresa CUTRIM & CORRÊA LTDA - ME. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para o serviço de Confecção de Peças de Vestuário e Malharias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão de Alcântara-MA. VALOR: R\$ 239.925,00 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº Pregão nº 13/2019. UO:



02.003 SEC. DE ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO. **PROJETO ATIVIDADE**: 04.122.0003.2.016 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 01. PRAZO DE VIGÊNCIA. Até 31.12.2019 ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: **José Rogério Paixão Lopes**, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão. p/ CONTRATADO: Gabriel Correa Cutrim - Proprietária. Alcântara - MA, 24 de julho de 2019.

Publicado por: JOSUELMO ANDRé SOUZA FARIAS Código identificador: e5d970544350c7c283eae0ab8264b9d6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, PP 017/2019

AVISO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 - PMA

AVISO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Araioses - MA, por meio de seu Pregoeiro, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2010 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, torna público o Resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 017/2019, Processo Administrativo nº 004.06/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS EM CILINDROS (OXIGÊNIO MEDICINAL), MEDIANTE ENTREGA PARCELADA E COM A CESSÃO DE CILINDROS DE ARMAZENAMENTO EM REGIME DE COMODATO, FLUXOMETROS E REGULADORES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAIOSES/MA. RESULTADO FINAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	V. UNIT.
1	Gás medicinal, cilindro de 1m³ - Gás comprimido, aspecto físico gás incolor, fórmula química o2, massa molecular 31,99 g/mol, grau de pureza mínima de 99%.	M^3	56,95
2	Fluxômetro p/ ponto de oxigênio c/ corpo em metal cromado; cápsula e bilha em policarbonato; escala de 0 a 15 litros por minuto; esfera de inox; botão de controle de fluxo e porca borboleta c/ inserto de metal.		64,12
3	inodoro, formula quimica o2, massa molecular 31,99 g/mol.	M^3	60,00
1.	para oxigênio.	UNID	310,00
1.	Gás medicinal cilindro 7m³ - gás comprimido, aspecto físico gás incolor, fórmula química o2, massa molecular 31,99 g/mol, grau de pureza mínima de 99%.	M^3	70,00

Araioses - MA, 18 de Julho de 2019. Helio Pereira da Costa, Pregoeiro.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO Código identificador: 3204fb5ce8c7ce20af1eb7d15c4e271d

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, PP 018/2019

AVISO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 - PMA

AVISO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Araioses - MA, por meio de seu Pregoeiro, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2010 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, torna público o Resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 018/2019, Processo Administrativo nº 005.06/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES COM OPERADOR E CONDUTOR E MANUTENÇÃO RESPECTIVAMENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES/MA.

RESULTADO FINAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	v. unit.
1	Caminhão basculante, com capacidade de carga de no mínimo 12m³, para transporte de material.	HORA	143,33
2	Caminhão basculante, com capacidade de carga de no mínimo 6m³ toco, peso bruto total 16.000 kg, carga útil máxima 11.130 kg, potência 185 VC, caçamba metálica.	HORA	89,54
3	Pá Carregadeira de Pneus, com motor mínimo de 105HP, capacidade mínima na caçamba de 1,91 m², altura mínima de despejo 2,50m, com operador de máquina devidamente habilitado, manutenção preventiva e corretiva, mecânica e reparos em geral e combustíveis por conta e ônus da empresa.	HORA	210,81
1.	Máquina de Escavadeira hidráulica, com peso mínimo de 20.000 kg, com potência mínima de 150 HP.	HORA	252,57
1.	04, com operador de máquina devidamente habilitado, manutenção preventiva e corretiva, mecânica em geral e combustíveis por conta e ônus da empresa.	HORA	203,33
1.	Carro Pipa, com capacidade mínima para transportar 10.000 (dez mil) litros de água.	MÊS	13.146,50

Araioses - MA, 18 de Julho de 2019. Helio Pereira da Costa, Pregoeiro.

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO Código identificador: 5b363c7d638c3fed971e731641e0046b

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

PORTARIA Nº 38/2019

Redesignar servidores para Comissão Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências. A Prefeita Municipal de Bacabeira, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica CONSIDERANDO a necessidade Municipal, e, de prosseguimento dos trabalhos paraapuração e decisão acerca de atos faltosos praticados pelos servidores públicos domunicípio, obedecendo ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, CONSIDERANDO a indispensabilidade de apurar os supostos acúmulos ilegais de cargos públicos, fundamentado ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 - Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e de acordo com orientação do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE, que notificou o município para tomada de providências quanto a eventuais acúmulos ilegais, RESOLVE: Art. 1° - Redesignar servidores nara constituírem a Comissão ProcessosAdministrativos Disciplinares (PAD), visando à apuração e decisão acerca de atos faltosos praticados pelos funcionários públicos deste Município, tudo, na forma e sob as penas da lei, instaurando sindicâncias, procedimentos de rito sumário, inquéritos administrativos ou outras medidas legais pertinentes a cada caso, e, ao final apresente relatório circunstanciado dos mesmos, sugerindo, por consequência, medidas a serem adotadas com vista salvaguardar os princípios da legalidade, publicidade, probidade e moralidade administrativa, resguardando por fim, o patrimônio e o erário público. Parágrafo único: Para cumprimento do disposto no artigo anterior serãoredesignados os servidores: WENDELL MARCEL CALVET ALMEIDA, RG nº000068834797-5, como presidente; DANILO JOSÉ SILVA E SILVA, RG nº 094046498-5como relator; e MÔNICA LAYANA MARTINS CRUZ, RG nº 042017372011-3 como secretária. Art. 3º: Determinar aos titulares dos Órgãos Municipais que assegurem aos membros da Comissão livre acesso a todos os arquivos, documentos e diligências, quando assim solicitarem. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Bacabeira, 24 de julho de 2019. CARLA FERNANDA DO RÊGO GONÇALO - PREFEITA MUNICIPAL.

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO Código identificador: c85c1773a6de1680d736e069e3016b41



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

PORTARIA Nº 09/2019

Portaria Nº 09/2019. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENEDITO LEITE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, e com base nos Incisos VI do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, § 1º e 2º, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor senhor ALEXANDRE DE ARAÚJO FONTES CAVALCANTE, CPF Nº 009.806.423-10, para desempenhar a função de: FISCAL DE OBRAS (referente ao exercício 2019) - do Município de Benedito Leite/MA. Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias a esta determinação. Gabinete do Prefeito Municipal de Benedito Leite-MA, em 01 de fevereiro de 2019. Ramon Carvalho de Barros - Prefeito Municipal- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA Código identificador: 92684b11d05c2574163801c750f6f2d1

PORTARIA Nº 58/2019

Portaria Nº 58/2019. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENEDITO LEITE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, e com base nos Incisos VI do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, § 1º e 2º, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor senhor SODRIANO FERREIRA SANDES, CPF - 005.529.953-98, para desempenhar a função de: FISCAL DOS CONTRATOS (referente ao exercício 2019) - da Secretaria Municipal de Administração do Município de Benedito Leite/MA. Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias a esta determinação. Gabinete do Prefeito Municipal de Benedito Leite-MA, em 10 de julho de 2019. Ramon Carvalho de Barros - Prefeito Municipal- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA Código identificador: 18e56fdaccc6b460d474d7a13056442a

PORTARIA Nº 59/2019

Portaria Nº 59/2019. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENEDITO LEITE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, e com base nos Incisos VI do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, § 1º e 2º, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor senhor FELIX DE VALUAR MARTINS DE SOUSA, CPF - 009.974.653-01, para desempenhar a função de: FISCAL DOS CONTRATOS (referente ao exercício 2019) - da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Benedito Leite/MA. Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias a esta determinação. Gabinete do Prefeito Municipal de Benedito Leite-MA, em 10 de julho de 2019. Ramon Carvalho de Barros - Prefeito Municipal-REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA Código identificador: acfa01e40ce1afba0d96e039b2036d47

PORTARIA Nº 60/2019

Portaria Nº 60/2019 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENEDITO LEITE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, e com base nos Incisos VI do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, § 1º e 2º, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor senhor MARCOS ROBERTO PEREIRA, CPF - 006.764.323-01, para desempenhar a função de: FISCAL DOS CONTRATOS (referente ao exercício 2019) - da Secretaria Municipal de Educação do Município de Benedito Leite/MA. Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias a esta determinação. Gabinete do Prefeito Municipal de Benedito Leite-MA, em 10 de julho de 2019. Ramon Carvalho de Barros - Prefeito Municipal- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA Código identificador: fae10a51fbf7d4a3edce3e97379217ef

PORTARIA Nº 61/2019

Portaria Nº 61/2019. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENEDITO LEITE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, e com base nos Incisos VI do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, § 1º e 2º, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora senhora MAYARA SOARES PEREIRA, CPF - 054.301.873-30, para desempenhar a função de: FISCAL DOS CONTRATOS (referente ao exercício 2019) - da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Benedito Leite/MA. Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias a esta determinação. Gabinete do Prefeito Municipal de Benedito Leite-MA, em 10 de julho de 2019. Ramon Carvalho de Barros - Prefeito Municipal-REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA Código identificador: 3bbd278e6e28c6027be2176a4a682324

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

EXTRATO DE CONTRATO PE Nº 031/2019

EXTRATO DO CONTRATO N.º 031/2019. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2019.

CONTRATADO: A P DA SILVA SANTOS COSTA-ME / CNPJ 24.781. 534/0001-60, CONTRATANTE: FUNDO DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO-MARANHÃO / CNPJ: 12.512.462/0001-77. OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza para Secretaria Municipal de Saúde de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 33.024,18 (Trinta e três mil, vinte e quatro reais e dezoito centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de julho de 2019. ORIGEM DOS RECURSOS - FMS - 3.3.90.30.00 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 010/17 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 24 de julho de 2019. Pollyanna Martins Castro - Secretária de Saúde.

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS Código identificador: f0e833ff500990a7c67a151ef7e59d26



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. DIPENSA: Nº 009/2019.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. DIPENSA: Nº 009/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte-MA, OBJETO: Prestação de serviço de dedetização para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde de Capinzal do Norte - DATA DA ASSINATURA: 16/07/2019. CONTRATADO: CICERO EDUARDO ARAUJO MESQUITA 62019880334 - ME na Rua Monsenhor, N° 121, Bairro Sossego, CEP: 63.107-050, CRATO - CE, CNPJ: 20.676.817/0001-91, REPRESENTANTE: Cícero Macário Pereira de Sousa, portador do CPF: n°639.479.003-68 e RG: nº 98029165661 SSP/CE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.163,00 (Oito mil, cento e sessenta e três reais). VIGÊNCIA: 31/12/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária de Finanças e Planejamento.

Publicado por: JHON HERICK SOUSA SILVA Código identificador: 5555d9774d71393da604b05fee751e7f

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 037 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 037/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº037/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2019- Sistema de Registro de Preço, tipo menor preço por item. OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de equipamentos, materiais e suprimentos de informática, para atender a demanda das Secretarias do Município de Estreito/MA. Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666/93. Art.15 Inciso II, Decreto Municipal nº 16/2015, Lei Nº 10.520/20, Lei Complementar nº123/2006 alterada pela lei complementar 147/2014, PRAZO DA VALIDADE DA ATA: 22 (Vinte e dois) de Julho de 2020, DATA DE ASSINATURA: 22 de Julho de 2019. SIGNATÁRIOS: Neste ato representado pelo Srº Sueliton Lacerda Figueiredo, Secretario Mun. de Adm. Fin e Gestão, Srº Cassio Antônio Paula Batista, Secretaria Mun. de Saúde e Antonio Carlos Gregores de Araújo, Secretário Mun, de Educação e Cultura. DADOS DAS EMPRESAS VENCEDORAS

Razão Social: O. M. RIBEIRO-ME Inscrita no CNPJ sob o nº 16.104.954/0001-84, Rua Graça Aranha, 1663, Anexo A, Estreito/MA - CEP: 65.975-00. Tel. (99) 99136-6176, E-mail: gruposolution@msn.com. Representante: Sr. Otoniel Mota Ribeiro, CPF.: 018.670.743-62RG.: 027649672004-1 SSP/MA PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	v.	NEG.	V.TOTAL
1	Bateria Selada Nobreak 12V 5 Amp.	UND	74	R\$	115,00	R\$ 8.510,00
2	Bateria Selada Nobreak 12V 7 Amp.	UND	74	R\$	110,00	R\$ 8.140,00
3	Cabo De Rede UTP Cat. 5e com os padrões de rede 108ASE-T/100BASE-TX/1000BASE-TX Suporta Tráfego de rede Gigabit 10/100/1000, 4 pares trançados 24 AWG, isolados em polietileno especial Cor padrão: azul, Capa externa: PVC, Marcação sequencial métrica decrescente. (Marcas: 3M, Furukawa ou superior)	MTS	3355	R\$	2,00	R\$ 6.710,00
4	Cartão de Memória MICRO SDXC Classe 10 64 GB - Desempenho: até 90MB/s para leitura e 45MB/s para gravação - Velocidade: UHS-I Classe 3 (U3) - Formato: exFAT - Tensão: 3,3V. (Marca Kingston ou superior).	UND	9	R\$	152,00	R\$ 1.368,00
5	Cartucho Tinta Brother LC-79BK Preto	UND	6	R\$	180,00	R\$ 1.080,00
6	Cartucho Tinta Brother LC-79C Ciano	UND	3	R\$	129,00	R\$ 387,00
7	Cartucho Tinta Brother LC-79M Magenta	UND	3	R\$	129,00	R\$ 387,00

6	la . I m. p. v. ramova . v	l n n	lo.	h	h
9	Cartucho Tinta Brother LC-79Y Amarelo Cilindro Brother HL 5240 DR520	UND UND	33	R\$ 129,00 R\$ 65,00	R\$ 387,00 R\$ 2.145,00
10	Conector Macho Cat.5e ROHS Compliant com as seguintes características construtivas: Cor Transparente, Tipo de conector RJ-45 Tipo de cabo U/TP Cat.5E, Diâmetro de condutor 2/6 a 22 AWG, Material de contato elétrico 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27 µm) de ouro e 100 µin (2,54µm) de niquel, Material do corpo do produto Termoplástico não		600		R\$ 660,00
11	Fonte de alimentação Padrão ATX: 12V- Ventilador: 8 cm Potência Combinada Operacional: 230W - Faixa de Temperatura Operacional: 0 a 50 °C - Eficiência mínima: 70% - Conector MR ATX (24 pinos): 1 - Conector ATX 12V (4 pinos): 1 - Conector IDE: 1 - Conector SATA: 2 - Entrada AC: 115/230V, 60Hz - Chave Seletora: Sim	UND	107	R\$ 70,00	R\$ 7.490,00
12	Gabinete 4 Baias Black C/ Fonte 230w	UND	36	R\$ 190,00	R\$ 6.840,00
13	Hd Portátil 1TB - Usb 3.0	UND	21	R\$ 350,00	R\$ 7.350,00
14	HD SATA Capacidade: 500GB Taxa De Transferência: 150MB/S RPM: 5400rpm Aplicação: Notebook	UND	17	R\$ 260,00	R\$ 4.420,00
15	HD Sata II 6.0gb/S, Capacidade De 1 Tb, Rotação 7200 Rpm C/ Buffer 32mb Aplicação: Desktop Kit Fotocondutor Brother DCP	UND	66	R\$ 345,00	R\$ 22.770,00
16	Kit Fotocondutor Brother DCP 8080/8480	UND	7	R\$ 760,00	R\$ 5.320,00
17	Kit Fotocondutor Brother DCP 8112/8152/8157	UND	5	R\$ 380,00	R\$ 1.900,00
18	Kit Roller C240M160 Canon	UND	4	R\$ 385,00	R\$ 1.540,00
19	Memoria p/ Computador 4GB - DDR3 - DIMM - Frequência: 1333MHz (Marcas: Kingston, Cosair ou Superior)		55	R\$ 210,00	R\$ 11.550,00
20	Memoria p/ Computador 4GB - DDR4 - DIMM - Frequência: 2400MHZ (Marcas: Kingston, Cosair ou Superior)	UND	50	R\$ 205,00	R\$ 10.250,00
21	Mouse Usb. (Marcas: Genius, Logitech ou Superior)	UND	103	R\$ 35,00	R\$ 3.605,00
22	Pen Drive 16 GB Usb 2.0 (Modelo em Metal)	UND	105	R\$ 35,00	R\$ 3.675,00
23	Pen Drive 32 GB Usb 3.0	UND	85	R\$ 50,00	R\$ 4.250,00
24	Placa Mae Chipset Intel G41 Suporta Processadores de soquete LGA775 Intel® Core™ 2 Duo / Core™ Duo / Pentium® D / Pentium® 4 / Celeron® D Suporta memória DDR3 1333/1066 dual channel (max. 8GB) Portas traseiras: PS/2, VGA, Serial e USB USB 2.0/1.1 Conectores de Audio (entrada, saída e microfone) LAN 10/100 Mb/s (R)-45) - 1 slot PCI Express x16 1 slot PCI e Formato 210 mm x 170 mm	UND	36	R\$ 325,00	R\$ 11.700,00
25	Placa Mae Chipset Intel® H61 Express- Suporta Processadores de soquete LGA1155 para 2º e 3º geração de processadores Intel® Core / Intel® Pentium® / Intel® Care / Intel® Pentium® / Intel® Care / Intel® channel (max. 16GB) - Portas traseiras:VGA, HDMI e USB 2.0. Conectores de Audio (entrada, saída e microfone) - LAN 10/100 (RJ-45) e 1 slot PCI Express x16 - 1 slot PCI x1 - Formato 190 mm x 170 mm.		42	R\$ 355,00	R\$ 14.910,00
26	Placa Mae Chipset Intel® H81 - Suporta Processadores de soquete LGA1150 para 4º geração de Processadores Intel® Core™ Intel® Pentium®/ Intel® Celeron® Suporta memória DDR3 1600/ 1333/ 1066 dual channel (max. 16CB) - Portas traseiras: VGA, HDML, LAN e USB USB 2.0/1.1 - USB 3.0 - Conectores de Audio (entrada, saída e microfone) - LAN 10/10/0/1000 Mb/s (R/-45) - 1 slot PCI Express x16 - Formato 190 mm x 170 mm		32	R\$ 385,00	R\$ 12.320,00
27	Placa Mae Lga 1151 Chipset Intel - Padrāc: MATX Dimensões 19 Cm x 17, Cm, Memória: 2 x sockets DIMM DDR4 Com suporte para até 32 GB memória do sistema, Gráficos Onboard 1 x VGA e 1 x HDMI, Audio: Realtek ALG662 6-channel High Definition audio CODEC, Rede: 1 x Realtek® GbE LAN hip: (14) (10) (1000 Mbit) / Wake on LAN, HD: 4 x SATA 3, USB: 4 Portas USB 3.0 - 2 portas traseiras e 1 conectores interno para 2 portas e 6 Portas USB 2.0 - 2 portas traseiras e 2 conectores interno para 4 portas, e Slot de expansão: 1 x PCI Express x1.	UND	33	R\$ 375,00	R\$ 12.375,00
28	Roteador Wireless 300 Mbps - Especificações Técnicas - Padrões IEEE802.11b/g/n; IEEE802.11b, 802.11g, 802.11n, 802.3, 802.3u, 802.3x, Interfaces 1 porta WAN 10/100 Mbps Auto MDI/MDI-X RJ45; 4 portas LAN 10/100 Mbps Auto MDI/MDI-X RJ45 - Faixa de frequência 2,4 GHz - Segurança WEP/WPA/WPAZ/WPA- PSK/WPAZ-PSK com KIRI/PAES - 300 Mbps - 2 antenas fixas de 5 dBi	UND	42	R\$ 140,00	R\$ 5.880,00



29	Separador de Documentos para Scanner Plustek PS456U	UND	4	R\$ 215,00	R\$ 860,00
30	Smartphone com Processador Quad Core 1.4GHz - Tela 6.0" - Câmera Traseira: 13.0 MP - Memória RAM: 2 GB - Memória Total Interna: 32 GB - Dual- SIM	UND	7	R\$ 965,00	R\$ 6.755,00
31	Ssd Desktop Notebook, Capacidade: 120GB, Formato: mSATA, Criptografia: Suporte a AES de 256 bits, Criptografia: Suporte a AES de 256 bits, Desempenho: Leitura/gravação sequencia: até 520MB/s para leitura e 320MB/s para gravação.	UND	40	R\$ 245,00	R\$ 9.800,00
32	Suporte P/ Cpu	UND	45	R\$ 50,00	R\$ 2.250,00
33	Switch Rack 16 portas Fast Ethernet, Taxa de transferência de até 200 Mbps, Auto MDI/MDI-X para detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover), Fonte de alimentação interna bivolt automática, 10/100 Mbps	UND	14	R\$ 190,00	R\$ 2.660,00
34	Teclado Usb. (Marcas: Genius, Logitech ou Superior)	UND	105	R\$ 57,00	R\$ 5.985,00
35	Tinta Epson 504 Amarelo	UND	79	R\$ 68,00	R\$ 5.372,00
36	Tinta Epson 504 Ciano	UND	79	R\$ 68,00	R\$ 5.372,00
37	Tinta Epson 504 Magenta	UND	79	R\$ 68,00	R\$ 5.372,00
38	Tinta Epson 504 Preto	UND	105	R\$ 68,00	R\$ 7.140,00
39	Tinta Epson T664120 Preto	UND	100	R\$ 68,00	R\$ 6.800,00
40	Tinta Epson T664220 Ciano	UND	74	R\$ 68,00	R\$ 5.032,00
41	Tinta Epson T664320 Magenta	UND	74	R\$ 68,00	R\$ 5.032,00
42	Tinta Epson T664420 Amarelo	UND	74	R\$ 68,00	R\$ 5.032,00
43	Toner Brother Tn-3382	UND	13	R\$ 338,00	R\$ 4.394,00
44	Toner Brother Tn-3392	UND	13	R\$ 360,00	R\$ 4.680,00
45	Toner Brother Tn-3472	UND	23	R\$ 386,00	R\$ 8.878,00
46	Toner Brother Tn-650	UND	14	R\$ 305,00	R\$ 4.270,00
47	Unidade de Fusor Brother D008AH001	UND	13	R\$ 780,00	R\$ 10.140,00

reais) LOTE II

LOT:	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. NEG.	V.TOTAL
HEM	Caixa Acústica Ativa com potência de	UNID	QIDE	v. NEG.	V.IUIAL
1	200w rms - Auto Falantes de 15 - Resposta Frequénica: 70Hz a 20kHz - Saídas: XLR Balanceado - ¼ (P10) Balanceado - Conexão de entrada: RCA, P10, XLR; - Alimentação: Bivolt - Conexão: USB/SD/BLUETOOTHAmplificador Classe AB Equalizador gráfico: 5 bandas - 12dB/+12dB Sensibilidade: 98dB	UND	4	R\$ 2.080,00	R\$ 8.320,00
2	Estabilizador Bivolt 1000Va Tensão: Tensão: Entrada 115/127/220V — com seleção automática e saida fixa 115V— (1000Va), Tomadas: 4 Tomadas No Padrão Nbr 14136. Fusivel: Porta Fusivel Externo. Led: Indica O Modo De Operação Da Rede. Certificado: Nbr 14373:2006 (Marcas: Sms, Apc ou Nhs)	UND	25	R\$ 465,00	R\$ 11.625,00
3	Estabilizador Bivolt 300va Tensão: Entrada 115/12/72/20/v com seleção automática e saída fixa 115V - (300 Va). Tomadas: 4 Tomadas No Padrão Nbr 14136. Fusível: Porta Fusível Externo. Led: Indica O Modo De Operação Da Rede. Certificado: Nbr 14373:2006 (Marcas: Sms. Apc ou Nhs)	UND	64	R\$ 137,00	R\$ 8.768,00
4	Impressora Multifuncional Laser Velocidade de 40 ppm com ciclo mensal de 50.000. Resolução de Impressão (máxima) Até 1200 x 1200 dpi Memória padrão: 512 Mb. Capacidade de Impressão Duplex: Sim - Bandeja com capacidade para 250 folhas - Bandeja Multiuso com capacidade para 250 folhas - Bandeja Multiuso com capacidade para 50 folhas - Alimentador Automático de Documentos (ADF): Até 50 páginas - Interfaces Padrão: Ethernet e USB - Velocidade de Cópia (máxima): Até 40 cpm - Capacidade de Cópia puplex: Sim - Resolução de Cópia (máxima): 1200 x 600 dpi - Tipo de Scanner: Mesa Plana Colorida (Vidro) com Alimentador - Automático de Documentos (ADF) - Tamanho do Vidro do Scanner: 21,6 cm x 35,6 cm (tamanho oficio) - Capacidade de Digitalização Duplex: Sim - Resolução do Scanner (máxima): Optica: Até 1200 x 1200 dpi e Display touchscreen colorido de 3,7".	UND	9	R\$ 2.900,00	R\$ 26.100,00
5	Impressora Multifuncional Tanque de Tinta - Resolução máxima de impressão 5760 x 1440 dpi - Velocidade de impressão 33 ppm em preto e 15 ppm em cores - Capacidade de Entrada do papel 100 folhas de papel A4 - Capacidade de Saída do papel 30 folhas de papel A4.	UND	28	R\$ 1.220,00	R\$ 34.160,00
6	Microcomputador tipo Desktop: Gabinete: Mini-Torre2 baias - Processador Intel Pentium G4500 3.5GHZ - 7º Geração: - Cache 3 MB, Tecnologia 14NM, Memória 4Gb DDR4 DIMM - 2133/2400 MHz. Hdd Sata 500 GB C/ Buffer 32MB. Gráficos: Intele 8HD Graphicos 510, 1 x VGA - Resolução máxima 1920x1 200@60 Hz, 1 x HDM1 Resolução máxima 4096x2160@24 Hz. USB: 4 Portas USB 3.0 - 2 portas traseiras + 2 portas internas. 6 Portas USB 2.0 - 2 portas traseiras + 2 frontal + 2 portas internas. Rede: 1 X 10/10/01/000Mps. Mouse óptico - Teclado Multimídia Padrão ABNT II.	UND	44	R\$ 1.620,00	R\$ 71.280,00

6	Microcomputador tipo Desktop: Gabinete: Mini-Torre2 baias - Processador Intel Pentium G4500 3.5GHZ - 7º Geração: - Cache 3 MB, Tecnologia 14NM, Memória 4Gb DDR4 DIMM - 2133/2400 MHz. Hdd Sata 500 GB C/ Buffer 32MB, Gráficos: Intel® HD Graphics 510, 1 x VGA - Resolução máxima 1920x1200@60 Hz, 1 x HDM1- Resolução máxima 4096x2160@24 Hz. USB: 4 Portas USB 3.0 - 2 portas traseiras + 2 portas internas. 6 Portas USB 2.0 - 2 portas traseiras + 2 frontal + 2 portas internas. Rede: 1 X 10/100/1000Mbps. Mouse óptico - Teclado Multimidia Padrão ABNT II. (RESRNA DE COTA)	UND	14	R\$ 1.620,00	R\$ 22.680,00
7	Microfone Duplo sem Fio com Directividade: Dinâmica Unidirecional - Cor: Cromado - Impedância: 500 Ohms - Resposta Frequência: 50Hz ~ 20KHz - Sensibilidade: 60dB - Com a sua bateria de Lithium recarregável - Com duas baterias de Lithium, uma base receptora de sinal UHF.	UND	4	R\$ 1.215,00	R\$ 4.860,00
8	Monitor 18,5" LED - Tamanho do painel 18,5" Widescreen (painel LED LCD) - Tamanho da imagem visivel (diagonal) 47 cm - Pixel pitch 0,3 mm - Brilho 200 cd/m² - Relação de contraste (dinâmico) 20,000,000:1 - Tempo de resposta 5 ms - Ångulo de visão horizontal / vertical 900 / 650 - Frequência de varredura Horizontal: 30 KHz - 60 KHz / Vertical: 55 ~ 75 Hz - Largura de banda 85 MHz - Compatibilidade Windows, MAC - Resolução máxima / recomendada 1366 x 768 @ 60 Hz (HD) - Suporte de cores Maior que 16 Milhões - Conectores Analógico (RGB).	UND	58	R\$ 490,00	R\$ 28.420,00
9	Nobreak Bivolt 1200 Va, Interativo Com Regulação On-Line. Microprocessador: Risc De Alta Velocidade Com Memória Flash. Dc Start: Saida 115v Tomadas: 05 Ou 06 No Padrão Nbr 14136. Led Colorido: Indica O Modo De Operação Do Nobreak. Botão: Liga/Desliga Temporizado Com Função Mute. Fusível: Porta Fusível Externo Com Unidade Reserva. (Marcas: Sms, Nhs ou Apc)	UND	36	R\$ 695,00	R\$ 25.020,00
10	Notebook com Tela: LED 15.6' Widescreen, resolução HD 1366 x 768 - Processador: Intel® Core™ 13-6006U 2.0GHz, 3MB Cache - Memória RAM: 4GB DDR31 com suporte para até 16GB - Disco Rígido (HDD): 17B, SATA, 7mm, 5400 RPM - Leitor de Cartões: SD / SDHC / SDXC / MMC - Conectividade: Bluethoot 4.2 e Wi-FI IEEE 802.11 a/b/gh - Rede: Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps) - Bateria: Li-ion, 4 células, 3200mAh (removível) - Conexões: 2 x USB 2.0, 2 x USB 3.0, 1 x HDMI, 1 x VGA, 1 x R]-45, 1 x Microfone, 1 x Fone e 1 x DC-in - Carregador: 19V, 2.1A, 40W, 100-240V Automático	UND	7	R\$ 2.920,00	R\$ 20.440,00
11	Pedestal para caixa de som - Cor: Preto - Material: Alumínio - Altura Ajustável: 1100mm até 1870mm - Capacidade Suportada: Máximo 60kg - Encaixe Suportada: Máximo Haterial: Alumínio - Peso Líquido: 1.8kg	UND	4	R\$ 155,00	R\$ 620,00
12	Projetor SVGA 3300 Lumens - Tecnologia 3LCD de 3 chips - Modo de projeção: Frontal/Traseiro / Teto - Número de pixels: 480.000 pixels (800 x 600) x 3 - Resolução nativa: SVGA - Duração da lâmpada: 10.000 horas (Kormal) - Correção de Keystone: Horizontal: -30° +30° - Vertical: -30° +30 - Concettividade: HDMI, VGA, Vídeo Composto e USB - Tampa da lente:Slide Lens Shutter - Foco Manual e Comprimento do foco:16,7 ma	UND	4	R\$ 2.220,00	R\$ 8.880,00
13	Tela de Projeção Retratil com Tripé 2,10m X 1,50m 4:3 - Acionamento: Manual - Resolução máxima: 1940 x 1465mm - Tamanho: 2,10 x 1,50m Com estojo octagonal em aço carbono e Pintura eletrostatica.	UND	4	R\$ 1.080,00	R\$ 4.320,00
VALOI reais)	R TOTAL DO LOTE I R\$: 275.793,00(I	Juzentos	e setenta e	cinco mil setecento	os e noventa e três
VALO	R TOTAL DOS LOTES I e II R\$: 559.23	6,00(Qui	nhentos e c	cinquenta e nove m	il duzentos e trinta
e seis	reals)				
	Public	ado po	or: OSV	ALDO SILV	A DA COSTA

Publicado por: OSVALDO SILVA DA COSTA Código identificador: 0530422230ff924d1a0acaf34b2dc127

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 079/2019 de 09 de julho de 2019. DISPOE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÍCERO NECO MORAIS, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,



CONSIDERANDO a Portaria TCE/MA nº 360 de 03 de abril de 2019 que regulamenta os procedimentos necessários à regularização dos prazos relativos à implantação do módulo Painel de Vínculos:

CONSIDERANDO os termos da Recomendação nº 23/2018/FAMEM, que trata sobre as situações de acúmulo de cargos, empregos e funções públicas na Constituição Federal, bem como as hipóteses permitidas pela legislação e jurisprudência;

RESOLVE:

Art. 1ª - Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos seguintes membros: DEMOSTENES VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 6507; KEILA ALVES DE SOUSA FONSECA matricula nº: 52-1, KHALLIL DE ABREU SANTOS, matricula nº: 6276-3 e CLEIDIRAN DA SILVA FERNANDES BRANDÃO, matricula nº: 238-1, os quais ocupam os cargos de presidente, vice-presidente, primeiro secretário, segundo secretário, respectivamente. A fim de que seja apurada a legalidade de acúmulo de cargos, empregos e funções públicas estabelecido na Constituição Federal. O terceiro e o quarto servidores que compõe a comissão são efetivos deste Município.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município, e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário, devendo ter vigência no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada por igual período.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, aos 09 (nove) dias do mês de julho (07) de dois mil e dezenove (2019).

Cicero Neco Morais Prefeito Municipal

> Publicado por: REGINALDO PINTO FONSECA Código identificador: c45420184261cb09b5c8b8b103552514

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

DECRETO Nº 078/2019, DE 17 DE JULHO DE 2019

DECRETO Nº 078/2019, de 17 de julho de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras,

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr.(a) ANTONIO MARCELINO COSTA SANTOS, para o Cargo em comissão de PROCURADOR ADMINISTRATIVO, órgão integrante da estrutura administrativa desta Prefeitura, devendo ser assim considerado a partir desta data.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza dos Nogueiras, município do Estado do Maranhão, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2019.

Aleandro Gonçalves Passarinho - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS Código identificador: fb676702efc8addee7d4bce689ef6e2e

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS

PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019

Processo Administrativo nº 02.2003.001/2019 TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2019 TIPO: MENOR PRECO GLOBAL

DATA: 16/04/2019 HORÁRIO: 10:00 HORAS

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019.

Aos 24 (vinte e quatro) dia do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na sede da Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS, situada à Praça João Afonso Cardoso nº 404, centro, GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, sob a Presidência da Senhora Regilane do Nascimento Nunes Silva, com a presença dos demais membros: Vanessa Lima da Silva e Maikon Costa Lima, para abertura do envelope de proposta de preços da licitante habilitada da Tomada de Preço nº 007 (zero sete) de 2019 (dois mil e dezenove) de interesse da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, com a finalidade da contratação de empresa para a prestação de serviços de melhoramento de estrada vicinal no Povoado Chapadinha, Água Grande, Olho D'água Seco, zona rural do Município, conforme descrito no Anexo I do Edital.

INÍCIO DOS TRABALHOS

Reunida a Comissão Permanente de Licitação - CPL, não houve interessados por parte das licitantes para fins de acompanhar a abertura do envelope de proposta da empresa declarada HABILITADA.

ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS

Em seguida, foi dado início a abertura do envelope de proposta de preços do licitante habilitado, o qual foi examinada preliminarmente, numerada e verificada suas regularidades de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, após a análise a Comissão Permanente de Licitação declarou vencedora a licitante: CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI CNPJ Nº 03.785.719/0001-73 com valor global de R\$ 452.152,53 (quatrocentos e cinquenta e dois mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos), repassando a proposta de preços ao setor de engenharia para análise e parecer técnico acerca da sua aceitação, o qual após esta analise caso a proposta venha a conter erros insanáveis, a mesma será declarada desclassificada em nova ata, elencados os motivos, comunicando aos interessados e abrindo prazo para os interessados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As licitantes INABILITADAS poderão retirar seus envelopes de proposta, se assim desejarem, a qualquer momento na sala da Comissão Permanente de licitação, o qual os mesmos ficarão sob a guarda da CPL pelo período de 60 (sessenta) dias e depois disso serão destruídas.Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião, da qual eu, Secretária, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme, assino, após ser assinados pela Presidente, Membros da Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Regilane do Nascimento Nunes Silva - Presidente da CPL



Vanessa Lima da Silva - Secretaria

Maikon Costa Lima - Membro/Suplente

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO Código identificador: b5918fc0baee5c5ca3f48cf9aaf9723c

DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 01.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018

DISTRATO BILATERAL DE CONTRATO (AMIGÁVEL), REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018, CONTRATO Nº 01.2501.2019.13.039/2018, DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS - MA E A EMPRESA A FERNANDO P DA SILVA, CNPJ N.º 10.401.509/0001-08, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER E CARTUCHOS DIVERSOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, CNPJ n.º 06.314.827/0001-56, localizada na Praça João Afonso Cardoso n^{o} 404, Centro - GONÇALVES DIAS - MA, deste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Antônio Soares de Sena, brasileiro, casado RG: 1394564, SSP/MA, CPF: 470.821.863-04 residente na BR 256, Centro, Gonçalves Dias -MA e a empresa: A FERNANDO P DA SILVA, CNPJ n.º 10.401.509/0001-08, com sede na Rua Nereu Ramos nº 557 -Centro, Gonçalves Dias - Maranhão neste ato representa pelo Sr. Antônio Fernando Pereira da Silva, portador do CPF: 010.608.283-32, RG N^{o} 133003720008 SSP MA, com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21/06/93, firmam a presente RESCISÃO BILATERAL (AMIGAVEL) DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, № 001.2501.2019.13.039/2018, que se originou do PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2018, objetivando a prestação de serviços de recarga de toner e cartuchos diversos e manutenção preventiva e corretiva de materiais de informática diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, nos termos do artigo 79, inciso II, da lei federal 8.666/93 e pareceres apensos aos autos. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito. Gonçalves Dias - MA, em 01 de julho de 2019. Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, Antônio Soares de Sena, Prefeito Municipal, CONTRATANTE, A FERNANDO P DA SILVA, CNPJ: 10.401.509/0001-08, Representante: Antônio Fernando Pereira da Silva - CPF: 010.608.283-32, **CONTRATADA**

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO Código identificador: 7b03639a9ec552cec29271d0bbd68eb3

DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 02.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018

DISTRATO BILATERAL DE CONTRATO (AMIGÁVEL), REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018, CONTRATO Nº 02.2501.2019.13.039/2018, DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS - MA E A EMPRESA A FERNANDO P DA SILVA, CNPJ N.º 10.401.509/0001-08, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER E CARTUCHOS DIVERSOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E

CORRETIVA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, CNPJ n.º 06.314.827/0001-56, localizada na Praça João Afonso Cardoso nº 404, Centro - GONCALVES DIAS - MA, deste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Antônio Soares de Sena, brasileiro, casado RG: 1394564, SSP/MA, CPF: 470.821.863-04 residente na BR 256, Centro, Gonçalves Dias -MA e a empresa: A FERNANDO P DA SILVA, CNPJ n.º 10.401.509/0001-08, com sede na Rua Nereu Ramos nº 557 -Centro, Gonçalves Dias - Maranhão neste ato representa pelo Sr. Antônio Fernando Pereira da Silva, portador do CPF: 010.608.283-32, RG N^{o} 133003720008 SSP MA, com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21/06/93, firmam a presente RESCISÃO BILATERAL (AMIGAVEL) DE CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS, Nº 002.2501.2019.13.039/2018, que se originou do PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2018, objetivando a prestação de serviços de recarga de toner e cartuchos diversos e manutenção preventiva e corretiva de materiais de informática diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 79, inciso II, da lei federal 8.666/93 e pareceres apensos aos autos. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito. Gonçalves Dias - MA, em 01 de julho de 2019. Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, Antônio Soares de Sena, Prefeito Municipal, CONTRATANTE, A FERNANDO P DA SILVA, CNPJ: 10.401.509/0001-08, Representante: Antônio Fernando Pereira da Silva - CPF: 010.608.283-32, CONTRATADA

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO Código identificador: 7b35576fa605c8c5ab8c0bc3625fcdb2

DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 03.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018

DISTRATO BILATERAL DE CONTRATO (AMIGÁVEL), REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018, CONTRATO Nº 03.2501.2019.13.039/2018, DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS - MA E A EMPRESA A FERNANDO P DA SILVA, CNPJ N.º 10.401.509/0001-08, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER E CARTUCHOS DIVERSOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, CNPJ n.º 06.314.827/0001-56, localizada na Praça João Afonso Cardoso nº 404, Centro - GONCALVES DIAS - MA, deste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Antônio Soares de Sena, brasileiro, casado RG: 1394564, SSP/MA, CPF: 470.821.863-04 residente na BR 256, Centro, Gonçalves Dias -MA e a empresa: A FERNANDO P DA SILVA, CNPJ n.º 10.401.509/0001-08, com sede na Rua Nereu Ramos nº 557 -Centro, Gonçalves Dias - Maranhão neste ato representa pelo Sr. Antônio Fernando Pereira da Silva, portador do CPF: 010.608.283-32, RG N^{0} 133003720008 SSP MA, com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21/06/93, firmam a presente RESCISÃO BILATERAL (AMIGAVEL) DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº 03.2501.2019.13.039/2018, que se originou do PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2018, objetivando a prestação de serviços de recarga de toner e cartuchos diversos e manutenção preventiva e corretiva de materiais de informática diversos para atender as necessidades do Fundo

Municipal de Saúde, nos termos do artigo 79, inciso II, da lei federal 8.666/93 e pareceres apensos aos autos. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito. Gonçalves Dias - MA, em 01 de julho de 2019. Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, Antônio Soares de Sena, Prefeito Municipal, **CONTRATANTE**, A FERNANDO P DA SILVA, CNPJ: 10.401.509/0001-08, Representante: Antônio Fernando Pereira da Silva - CPF: 010.608.283-32, **CONTRATADA**

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO Código identificador: c40ad78365d380073b2c1791b94a83d1

DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 04.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018

DISTRATO BILATERAL DE CONTRATO (AMIGÁVEL). REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018, CONTRATO Nº 04.2501.2019.13.039/2018, DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS - MA E A EMPRESA A FERNANDO P DA SILVA, CNPJ N.º 10.401.509/0001-08, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER E CARTUCHOS DIVERSOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, CNPJ n.º 06.314.827/0001-56, localizada na Praça João Afonso Cardoso $n^{\underline{o}}$ 404, Centro - GONÇALVES DIAS - MA, deste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Antônio Soares de Sena, brasileiro, casado RG: 1394564, SSP/MA, CPF: 470.821.863-04 residente na BR 256, Centro, Gonçalves Dias -MA e a empresa: A FERNANDO P DA SILVA, CNPJ n.º 10.401.509/0001-08, com sede na Rua Nereu Ramos nº 557 -Centro, Gonçalves Dias - Maranhão neste ato representa pelo Sr. Antônio Fernando Pereira da Silva, portador do CPF: 010.608.283-32, RG N^{o} 133003720008 SSP MA, com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21/06/93, firmam a presente RESCISÃO BILATERAL (AMIGAVEL) DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, № 004.2501.2019.13.039/2018, que se originou do PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2018, objetivando a prestação de serviços de recarga de toner e cartuchos diversos e manutenção preventiva e corretiva de materiais de informática diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 79, inciso II, da lei federal 8.666/93 e pareceres apensos aos autos. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito. Gonçalves Dias - MA, em 01 de julho de 2019. Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, Antônio Soares de Sena, Prefeito Municipal, CONTRATANTE, A FERNANDO P DA SILVA, CNPJ: 10.401.509/0001-08, Representante: Antônio Fernando Pereira da Silva - CPF: 010.608.283-32, CONTRATADA

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO Código identificador: 43dc6d6e5ddc2e00ded2458489da8889

DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 05.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018

DISTRATO BILATERAL DE CONTRATO (AMIGÁVEL), REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018,

CONTRATO № 05.2501.2019.13.039/2018, DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS - MA E A EMPRESA A FERNANDO P DA SILVA, CNPJ N.º 10.401.509/0001-08, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER E CARTUCHOS DIVERSOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDEB 40%. A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, CNPJ n.º 06.314.827/0001-56, localizada na Praça João Afonso Cardoso nº 404, Centro - GONÇALVES DIAS - MA, deste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Antônio Soares de Sena, brasileiro, casado RG: 1394564, SSP/MA, CPF: 470.821.863-04 residente na BR 256, Centro, Gonçalves Dias -MA e a empresa: A FERNANDO P DA SILVA, CNPJ n.º 10.401.509/0001-08, com sede na Rua Nereu Ramos nº 557 -Centro, Gonçalves Dias - Maranhão neste ato representa pelo Sr. Antônio Fernando Pereira da Silva, portador do CPF: 010.608.283-32, RG N^{0} 133003720008 SSP MA, com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21/06/93, firmam a presente RESCISÃO BILATERAL (AMIGAVEL) DE CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS, Nº 005.2501.2019.13.039/2018, que se originou do PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2018, objetivando a prestação de serviços de recarga de toner e cartuchos diversos e manutenção preventiva e corretiva de materiais de informática diversos para atender as necessidades do Fundeb 40%, nos termos do artigo 79, inciso II, da lei federal 8.666/93 e pareceres apensos aos autos. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito. Gonçalves Dias - MA, em 01 de julho de 2019. Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias MA, Antônio Soares de Sena, Prefeito Municipal, CONTRATANTE, A FERNANDO P DA SILVA, CNPJ: 10.401.509/0001-08, Representante: Antônio Fernando Pereira da Silva - CPF: 010.608.283-32, CONTRATADA

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO Código identificador: 6f134a20605aacf9e9b244fff3db5a19

DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO Nº 06.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018

DISTRATO BILATERAL DE CONTRATO (AMIGÁVEL), REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018, CONTRATO № 06.2501.2019.13.039/2018, DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS - MA E A EMPRESA A FERNANDO P DA SILVA, CNPJ N.º 10.401.509/0001-08, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER E CARTUCHOS DIVERSOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, CNPJ n.º 06.314.827/0001-56, localizada na Praça João Afonso Cardoso n^{o} 404, Centro - GONÇALVES DIAS - MA, deste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Antônio Soares de Sena, brasileiro, casado RG: 1394564, SSP/MA, CPF: 470.821.863-04 residente na BR 256, Centro, Gonçalves Dias -MA e a empresa: A FERNANDO P DA SILVA, CNPJ n.º 10.401.509/0001-08, com sede na Rua Nereu Ramos nº 557 -Centro, Gonçalves Dias - Maranhão neste ato representa pelo Sr. Antônio Fernando Pereira da Silva, portador do CPF: 010.608.283-32, RG N^{o} 133003720008 SSP MA, com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21/06/93, firmam a presente RESCISÃO BILATERAL (AMIGAVEL) DE CONTRATO DE



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, № 006.2501.2019.13.039/2018, que se originou do PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2018, objetivando a prestação de serviços de recarga de toner e cartuchos diversos e manutenção preventiva e corretiva de materiais de informática diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do artigo 79, inciso II, da lei federal 8.666/93 e pareceres apensos aos autos. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito. Gonçalves Dias - MA, em 01 de julho de 2019. Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, Antônio Soares de Sena, Prefeito Municipal, CONTRATANTE, A FERNANDO P DA SILVA, CNPJ: 10.401.509/0001-08, Representante: Antônio Fernando Pereira da Silva - CPF: 010.608.283-32, **CONTRATADA**

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO Código identificador: 95c597d51fac228cd5c41903238d5b28

DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO N^{o} 07.2501.2019.13.039/2018 PREGÃO 039/2018

DISTRATO BILATERAL DE CONTRATO (AMIGÁVEL), REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018, CONTRATO Nº 07.2501.2019.13.039/2018, DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS - MA E A EMPRESA A FERNANDO P DA SILVA, CNPJ N.º 10.401.509/0001-08, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER E CARTUCHOS DIVERSOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, CNPJ n.º 06.314.827/0001-56, localizada na Praça João Afonso Cardoso $n^{\underline{o}}$ 404, Centro - GONÇALVES DIAS - MA, deste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Antônio Soares de Sena, brasileiro, casado RG: 1394564, SSP/MA, CPF: 470.821.863-04 residente na BR 256, Centro, Gonçalves Dias -MA e a empresa: A FERNANDO P DA SILVA, CNPJ n.º 10.401.509/0001-08, com sede na Rua Nereu Ramos nº 557 -Centro, Gonçalves Dias - Maranhão neste ato representa pelo Sr. Antônio Fernando Pereira da Silva, portador do CPF: 010.608.283-32, RG Nº 133003720008 SSP MA, com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21/06/93, firmam a presente RESCISÃO BILATERAL (AMIGAVEL) DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, № 007.2501.2019.13.039/2018, que se originou do PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2018, objetivando a prestação de serviços de recarga de toner e cartuchos diversos e manutenção preventiva e corretiva de materiais de informática diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos do artigo 79, inciso II, da lei federal 8.666/93 e pareceres apensos aos autos. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito. Gonçalves Dias - MA, em 01 de julho de 2019. Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, Antônio Soares de Sena, Prefeito Municipal, CONTRATANTE, A FERNANDO P DA SILVA, CNPJ: 10.401.509/0001-08, Representante: Antônio Fernando Pereira da Silva - CPF: 010.608.283-32, CONTRATADA

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO Código identificador: f051970e48bfbef71adb5ac79fc091f0

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL -SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 020/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL -SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 020/2019. RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO. Processo Administrativo nº 02.0107.001/2019. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias (MA), através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o resultado do julgamento da proposta e habilitação do Pregão Presencial acima referenciado objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de equipamentos odontológicos para compor consultórios odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde, realizada a partir das 10:00 horas do dia 22 de julho de 2019 na sala da CPL, onde compareceu ao certame a seguinte empresa: L.F.SOARES - ME LISERV CNPJ N° 28.300.102/0001-41, sediada na Rua 18 De Janeiro Nº 126 Centro - Fortuna - MA 65.695-000 neste ato representa pelo Senhor Francisco Bruno Calado de Melo, portador do CPF Nº 096.816.194-47, que após o julgamento dos envelopes de proposta e habilitação a mesma por atender as exigências do edital sagrou-se vencedora. Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da CPL no prédio da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias, Praça João Afonso Cardoso 404, Centro, Cep: 65.775-000. Gonçalves Dias em 22 de julho de 2019. Maria Edneude Moura Gomes - Pregoeira

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO Código identificador: b8356f25451169819e436689edee3cde

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: № 021/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL -SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 021/2019. RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO. Processo Administrativo nº 02.0107.002/2019. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias (MA), através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o resultado do julgamento da proposta e habilitação do Pregão Presencial acima referenciado objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais permanentes diversos para atender as necessidades das secretarias municipais, realizada a partir das 15:00 horas do dia 22 de julho de 2019 na sala da CPL, onde compareceram ao certame as seguintes empresas: ROSANIA OLIVEIRA PEREIRA - ME, MAGAZINE DULLAR, CNPJ Nº 14.760303/0001-17 representada pela Senhor Jadan Barros Sousa - CPF N^{o} 030.321.123-70, ESCOLLAR IND. DE MOVEIS LTDA -EPP, CNPJ: nº 30.177.538/0001-37 representada pela Senhora Lizandra Rafaela Dias Silva, portador do CPF Nº n.º 035.176.113-60, que após o julgamento dos envelopes de proposta e habilitação as mesmas por atender as exigências do edital sagrou-se vencedoras. Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da CPL no prédio da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias Maranhão Praça Joao Afonso Cardoso nº 404, Centro, Cep: 65.775-000. Gonçalves Dias Maranhão em 22 de julho de 2019. Maria Edneude Moura Gomes - Pregoeira

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO Código identificador: 0da717af84cda482a13c9053bdf3d6b5

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: № 022/2019.

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 022/2019. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO. Processo Administrativo nº 02.0107.003/2019. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias (MA), através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o resultado do julgamento da proposta e habilitação do Pregão Presencial acima referenciado objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento fardamentos, rouparia em geral, malhas, lençóis, tecidos e correlatos em geral para atender as necessidades Secretaria Municipal de Administração e Educação, realizada a partir das 10:00 horas do dia 23 de julho de 2019 na sala da CPL, onde compareceu ao certame a seguinte empresa: A W DA SILVA SOBRINHO ME -GONÇALINA MALHAS CNPJ: 10.448.784/0001-79, sediada na Rua Humberto de Campos, nº 82 - Centro de Dom Pedro MA neste ato representa pelo Sr. Manoel de Arimatéia da Silva Costa, que após o julgamento dos envelopes de proposta e habilitação a mesma por atender as exigências do edital sagrouse vencedora. Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da CPL no prédio da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias Maranhão, Praça Joao Afonso Cardoso nº 404, Centro, Cep: 65.775-000. Gonçalves Dias Maranhão em 23 de julho de 2019. Maria Edneude Moura Gomes - Pregoeira do Município

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO Código identificador: 7c111595bd1afa1da5c3e314f6d1375c

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: № 023/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 023/2019. RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO. Processo Administrativo nº 02.0107.0004/2019. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias (MA), através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o resultado do julgamento da proposta e habilitação do Pregão Presencial acima referenciado objetivando a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de equipamentos do sistema de monitoramento de segurança no Município, realizada a partir das 15:00 horas do dia 23 de julho de 2019 na sala da CPL, onde compareceu ao certame a seguinte empresa: G. L. CAVALCANTE, SISTEMA INHUMAS DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA E CMERCIO CNPJ nº 17.248.149/0001-97 representada pelo Senhor Helder Silva Cavalcante Lopes portador CPF sob o n.º 003.117.791-31, que após o julgamento dos envelopes de proposta e habilitação a mesma por atender as exigências do edital sagrou-se vencedora. Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da CPL no prédio da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias Maranhão Praça João Afonso Cardoso nº 404, Centro, Cep: 65.775-000. Gonçalves Dias Maranhão em 23 de julho de 2019. Maria Edneude Moura Gomes - Pregoeira

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO Código identificador: addc5c320f83a158f3756997fe698104

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: № 024/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 024/2019. RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO. Processo Administrativo nº 02.0107.005/2019. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias (MA), através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o resultado do julgamento da proposta e habilitação do Pregão Presencial acima referenciado objetivando a contratação de empresa o fornecimento de combustíveis (óleo diesel) para atender as

necessidades da Secretaria Municipal de Educação, realizada a partir das 10:00 horas do dia 24 de julho de 2019 na sala da CPL, onde compareceu ao certame a seguinte empresa: POSTO CARDOSO LTDA - ME , POSTO CARDOSO, CNPJ: 23.937.814/0001-52 representada pelo Senhor Ricardo Dias Cardoso- CPF Nº 768.053.953-72, que após o julgamento dos envelopes de proposta e habilitação, verificouse que a mesma deixou de apresentar o balanço patrimonial na forma da lei, e diante de ser o único licitante, considerando a necessidade da contratação foi dado o prazo de 08(oito) dias utes para apresentação de uma nova habilitação ficando marcada a sessão para recebimento de nova habilitação para o dia 05/08/2019 as 09(nove) horas, em conformidade com o art. 48, § 3° , da Lei 8.666/93. Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da CPL no prédio da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias, Praça João Afonso Cardoso 404, Centro, Cep: 65.775-000. Gonçalves Dias em 24 de julho de 2019. Maria Edneude Moura Gomes - Pregoeira

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO Código identificador: 46c667f7ba945ed3822abd9bd2943390

DECRETO Nº 43, DE 22 DE JULHO DE 2019

DECRETO Nº 43, DE 22 DE JULHO DE 2019

"Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 62, de 27 de novembro de 2018, que dispõe sobre a homologação de Título de Propriedade e dá outras providências"

ANTÔNIO SOARES DE SENA, Prefeito do Município de Gonçalves Dias, Estado do Maranhão, no uso das atribuições de seu cargo,

CONSIDERANDO que nos autos do processo administrativo n^{o} 044/2018 existe Certidão de inexistência de Registro de imóvel como exige Lei Complementar $n^{o}01/2011$;

CONSIDERANDO que após a publicação do edital n^{o} 044/2018, no diário oficial edição n^{o} 1.970, o Banco do Bradesco apresentou registro de imóvel sob matricula de n^{o} 2.323, FLS ,38- v^{o} , Livro -2-E confrontando com o titulo de domínio n^{o} 044/2018.

CONSIDERANDO que nos termo da Lei Complementar nº01/2011, o titulo de propriedade só poderá ser concedido quando não haver embaraço, vícios e sem contestações.

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado, a partir desta data, o inteiro teor do Decreto nº 62, de 27 de novembro de 2018, que dispõe sobre a homologação de Título de Propriedade e dá outras providências

Art. 2º. Com a presente revogação fica sem efeito o título de propriedade n^o 044/2018 de 27 de novembro de 2018.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gonçalves Dias-MA, 22 de julho de 2019.

Antônio Soares de Sena - Prefeito Municipal

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO Código identificador: 7dafdf39f1171ab5aec5da404f75c428

DECRETO Nº 44 DE 23 DE JULHO DE 2019.

DECRETO Nº 44 DE 23 DE JULHO DE 2019.



"Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 04, de 22 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a homologação de Título de Propriedade e dá outras providências"

ANTÔNIO SOARES DE SENA, Prefeito do Município de Gonçalves Dias, Estado do Maranhão, no uso das atribuições de seu cargo,

CONSIDERANDO que nos autos do processo administrativo n^{o} 040/2017 existe Carta de anuência dos confrontantes como exige Lei Complementar n^{o} 01/2011 e decreto n^{o} 133/2013

CONSIDERANDO que após a publicação do edital nº 040/2017, no diário oficial edição nº1.756, o Senhor Raimundo Nonato da Silva apresentou contestação.

CONSIDERANDO que nos termo da Lei Complementar $n^{0}01/2011$, o titulo de propriedade só poderá ser concedido quando não haver embaraço, vícios e sem contestações.

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado, a partir desta data, o inteiro teor do Decreto n^{o} 62, de 27 de novembro de 2018, que dispõe sobre a homologação de Título de Propriedade e dá outras providências.

Art. 2º. Com a presente revogação fica sem efeito o título de propriedade n^0 040/2018 de 22 de janeiro de 2018.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gonçalves Dias-MA, 23 de julho de 2019.

Antônio Soares de Sena - Prefeito Municipal

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO Código identificador: 6798ceb9c18b340383e2b25832515b4c

DECRETO Nº 45/2019

DECRETO Nº 45/2019

"Homologa o Título de Propriedade / através de Processo Administrativo e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Concessão do Título de Propriedade (a) Sr. ELIAS JOSE DE BRITO, do Terreno localizado na ESTRADA DE QUE LIGA GONÇALVES DIAS AO POV. MOURA, S/N - SOB. URBANA. Neste Município de Gonçalves Dias, Referente ao Processo Administrativo nº 29/2019, à vista da Lei Complementar Municipal nº 01/2011.

Art. 2^{o} - Registre-se no Livro próprio e expeça-se o competente Título de Propriedade.

Art. $3^{\underline{o}}$ - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gonçalves Dias, 23 de julho de 2019.

Antonio Soares de Sena

Prefeito Municipal

Termo de Publicação - Lei nº 01/2011

Este instrumento foi publicado, no mural desta prefeitura municipal, a partir do 23/07/2019, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Ancleyson da Silva e Silva

Secretario Municipal de Administração Gonçalves Dias/MA, 23 de julho de 2019.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO Código identificador: feefe182ef9202e13d808b896f342fec

DECRETO Nº 46/2019

DECRETO Nº 46/2019

"Homologa o Título de Propriedade / através de Processo Administrativo e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1° - Fica homologada a Concessão do Título de Propriedade (a) Sr. ELIAS JOSE DE BRITO, do Terreno localizado na ESTRADA DE QUE LIGA GONÇALVES DIAS AO POV. MOURA, S/N - ZONA SOB. URBANA. Neste Município de Gonçalves Dias, Referente ao Processo Administrativo n° 30/2019, à vista da Lei Complementar Municipal n° 01/2011.

Art. 2^{o} - Registre-se no Livro próprio e expeça-se o competente Título de Propriedade.

Art. $3^{\rm o}$ - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gonçalves Dias, 23 de julho de 2019.

Antonio Soares de Sena

Prefeito Municipal

Termo de Publicação - Lei nº 01/2011

Este instrumento foi publicado, no mural desta prefeitura municipal, a partir do 23/07/2019, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Ancleyson da Silva e Silva

Secretario Municipal de Administração Gonçalves Dias/MA, 23 de julho de 2019.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO Código identificador: a2a3beb0b7a7584e8aa48b1660d87299

DECRETO Nº 47/2019

DECRETO Nº 47/2019

"Homologa o Título de Propriedade / através de Processo Administrativo e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, DECRETA.

Art. 1º - Fica homologada a Concessão do Título de Propriedade (a) Sra. JORDANIA LIMA AVELINO, do Terreno localizado na Travessa Graça Aranha, S/N - Zona Rural. Neste Município de Gonçalves Dias, Referente ao Processo Administrativo nº **31/2019**, à vista da Lei Complementar Municipal nº 01/2011.

Art. 2^{o} - Registre-se no Livro próprio e expeça-se o competente Título de Propriedade.

Art. 3^{o} - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gonçalves Dias, 23 de julho de 2019.



Antonio Soares de Sena

Prefeito Municipal Termo de Publicação - Lei nº 01/2011

Este instrumento foi publicado, no mural desta prefeitura municipal, a partir do 23/07/2019, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Ancleyson da Silva e Silva

Secretario Municipal de Administração Gonçalves Dias/MA, 23 de julho de 2019.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO Código identificador: a908fd5818847ad44934afb7bab3047e

DECRETO Nº 48/2019

DECRETO Nº 48/2019

"Homologa o Título de Propriedade / através de Processo Administrativo e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1° - Fica homologada a Concessão do Título de Propriedade (a) Sr. EDSON VITORINO DE SOUSA , do Terreno localizado na Rua Santa Terezinha, S/N - Centro. Neste Município de Gonçalves Dias, Referente ao Processo Administrativo n° 32/2019, à vista da Lei Complementar Municipal n° 01/2011.

Art. $2^{\rm o}$ - Registre-se no Livro próprio e expeça-se o competente Título de Propriedade.

Art. 3^{o} - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gonçalves Dias, 23 de julho de 2019.

Antonio Soares de Sena

Prefeito Municipal

Termo de Publicação - Lei nº 01/2011

Este instrumento foi publicado, no mural desta prefeitura municipal, a partir do 23/07/2019, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Ancleyson da Silva e Silva

Secretario Municipal de Administração Gonçalves Dias/MA, 23 de julho de 2019.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO Código identificador: 8ea0243b02112160a3a7591b486a0030

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2019 - Pregão Presencial n.º 029/2019 Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros- MA. OBJETO Contratação de Empresa especializada em serviços de terceirização de mão de obra de operacionais serviços gerais para as Secretarias Municipais do Município de Governador Eugênio Barros - MA - Instituto Maranhense de Integração Social - IMIS, CNPJ: 22.178.200/0001-71, vencedora do certame - R\$ 986.092,80

vigência de 19/07/2019 à 31/12/2019. Hanna Macedo Sobrinho - Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO Código identificador: d7bdd23a401c66bf3158f3c162544e1c

PORTARIA N° 151/2019- NÁBIA MORAIS DAMASCENO

PORTARIA Nº 151/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **NÁBIA MORAES DAMASCENO**, brasileira, solteira, portadora do CPF sob o número 832.337.683-20, do Cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Governador Eugênio Barros-MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação de Governador Eugênio Barros, 11 de julho de 2019.

José Santos da Silva Secretário Municipal de Educação

Publicado por: FRANCISCA MAGISLANE OLIVEIRA BARBOSA LIMA

Código identificador: 980e235f593dce3f102744eb49e1e7e7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

DECRETO Nº 022/2019

DECRETA FERIADO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA, NO DIA 26 DE JULHO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS-MA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a comemoração alusiva ao Dia da Padroeira do Município de Montes Altos/MA, Nossa Senhora de Sant'Ana, em 26 de julho de 2019, ser tradição cultural e religiosa da população católica;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de decretar feriado por ato oficial, para que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do Município de Montes Altos/MA.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado FERIADO no âmbito do Município de Montes Altos/MA., o dia 26 (vinte e seis) de julho, sextafeira, em comemoração ao Dia da Padroeira Nossa Senhora de Sant'Ana;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Art. 3º Fica assegurado o funcionamento dos serviços essenciais à população, a saber: Saúde (atendimento de emergência), Limpeza Pública e Conselho Tutelar.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE MONTES ALTOS-MA, 19 DE JULHO DE 2019.

AJURICABA SOUSA DE ABREU

Prefeito Municipal

Publicado por: ODILON DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO Código identificador: ff50f431a4165296330c09c71ab47c8f

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO 023/2019

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato de Fornecimento 023/2019 - CHAMADA PÚBLICA 002/2019. PARTES: Secretaria de Educação, CNPJ Nº 30.422.126/0001-15 e o Sr. João Batista dos Santos, inscrito no CPF: 126873403-91. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Pio XII - MA. PRAZO: até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.595,93 (hum mil quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Sec. de Educação/ PNAE 02.07.00.12.306.0063.2023.339030 - Material de Consumo. FONTE: FNDE/PNAE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 06/05/2019. ASSINAM: Márcia de Moura Costa - Secretária Municipal de Educação - João Batista dos Santos. Pio X II - MA. 15/05/2019.

Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO Código identificador: 6ba0ebb3bd0a7a1d8b33628fa4d1afcb

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO 022/2019

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato de Fornecimento 022/2019 - CHAMADA PÚBLICA 002/2019. PARTES: Secretaria de Educação, CNPJ Nº 30.422.126/0001-15 e o Sr. João Alves Juvenal, inscrito no CPF: 007464253-76. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Município de Pio XII - MA. PRAZO: até 31 de dezembro de 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.999,97 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Sec. de Educação/ PNAE 02.07.00.12.306.0063.2023.339030 - Material de Consumo. FONTE: FNDE/PNAE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 06/05/2019. ASSINAM: Márcia de Moura Costa - Secretária Municipal de Educação - João Alves Juvenal. Pio X II - MA. 15/05/2019.

Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO Código identificador: a20513340c0bc6f6a5307f9de7428c59

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

ERRATA DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS Nº 2141 DATA: 23/07/2019 PÁGINA: 57 DECRETO Nº 098/2019

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA GABINETE DO PREFEITO ERRATA DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO Nº 2141 DATA: 23/07/2019 PÁGINA: 57 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA. DECRETO Nº 098/2019, DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE SAÚDE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**ONDE SE LÊ**: 28 DE JULHO DE 2019 E SECRETARIA DE SAÚDE , LEIA-SE:22 DE JULHO DE 2019 E SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA E MOBILIDADE URBANA. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. Presidente Dutra (MA), 24 de JuLho de 2019. JURAN CARVALHO DE **SOUZA Prefeito Municipal**

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES Código identificador: 3ac335043e40c98b2f9316b6cbf240ea

DECRETO Nº. 099, DE 22 DE JULHO DE 2019

DECRETO Nº. 099, DE 22 DE JULHO DE 2019.DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, DO HOSPITAL DR.ELÍGIO ABATH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município; RESOLVE: Art. 1º Exonerar a pedido a Senhora, ANAYZA CAMPELO MUNIZ DE SOUSA, Do Cargo em Comissão de, DIRETOR ADMINISTRATIVO, DO HOSPITAL DR.ELÍGIO ABATH, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**JURAN CARVALHO DE SOUZA**Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES Código identificador: 91bd8485c9760dfdea1e0308863dbcf2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 072/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Portaria nº 072/2017, de 01 de fevereiro de 2017.Dispõe sobre a PORTARIA DE EXONERAÇÃO de servidor municipal e dá outras providências. JOSÉ MENDES FERREIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, estado do MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o pedido de exoneração voluntaria requerido pelo servidor municipal JAMES CASTRO LOPES DA SILVA, CPF 752.618.123-72, MATRICULA 2813-1, do cargo de GUARDA MUNICIPAL.CONSIDERANDO o dispositivo do artigo 65 do Estatuto do Servidor Municipal de São Domingos do Maranhão, que dispõem que a exoneração poderá ser realizada a pedido do próprio servidor. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor da Guarda Municipal, Sr. JAMES CASTRO LOPES DA SILVA, CPF 752.618.123-72, MATRICULA 2813-1.Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos a partir da data de 01 de janeiro de 2017.Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Publiquese. Registre-se. Notifique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de 2017.JOSÉ



MENDES FERREIRA- Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA Código identificador: 3f2bf6ee8c4103e6ea62e5abad4996cd

PORTARIA № 095/2018, DE 30 DE JULHO DE 2018

Portaria nº 095/2018, de 30 de JULHO de 2018.Dispõe sobre a PORTARIA DE EXONERAÇÃO de servidor municipal e dá outras providências. JOSÉ MENDES FERREIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, estado do MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o pedido de exoneração voluntária requerido pela servidora municipal KLECIANE DE SOUSA OLIVEIRA, CPF 010.164.123-04, MATRÍCULA 290-1, do cargo de PROFESSOR NÍVEL II.CONSIDERANDO o dispositivo do artigo 65 do Estatuto do Servidor Municipal de São Domingos do Maranhão, que dispõem que a exoneração poderá ser realizada a pedido do próprio servidor. RESOLVE:Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora MUNICIPAL Sra. KLECIANE DE SOUSA OLIVEIRA, CPF 010.164.123-04, MATRICULA 290-1, ocupante do cargo de PROFESSOR NÍVEL II. Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos a partir da data de 30 de JULHO de 2018.Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Notifique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, aos TRINTA dias do mês de JULHO do ano de 2018.JOSÉ MENDES FERREIRA- Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA Código identificador: b1d6531d9d33ba7624d8f5787c7e6909

PORTARIA № 101/2019, DE 18 DE JULHO DE 2019

Portaria N^{o} 101/2019, de 18 de Julho de 2019. Dispõe sobre a PORTARIA DE EXONERAÇÃO de servidor municipal e dá outras providências. JOSÉ MENDES FERREIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, estado do MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o pedido de exoneração voluntário requerido pela servidora municipal NATHALIA DOS SANTOS SOUSA BELARMINO, CPF Nº 025.919.493-01, do cargo de GUARDA MUNICIPAL, Matrícula Nº 656-5.CONSIDERANDO o dispositivo do artigo 65 do Estatuto do Servidor Municipal de São Domingos do Maranhão, que dispõem que a exoneração poderá ser realizada a pedido do próprio servidor. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor NATHALIA DOS SANTOS SOUSA BELARMINO, CPF Nº 025.919.493-01, do cargo de GUARDA MUNICIPAL, Matrícula Nº 656-5.Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos a partir da data de 18 de Julho de 2019.Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Publiquese. Registre-se. Notifique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, aos DEZOITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. JOSÉ MENDES FERREIRA - PREFEITO

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA Código identificador: 5b8cfa56449daead393cd83c68d79f29

PORTARIA № 102/2019, DE 19 DE JULHO DE 2019

Portaria Nº 102/2019, de 19 de Julho de 2019. Dispõe sobre a PORTARIA DE EXONERAÇÃO de servidor municipal e dá outras providências. JOSÉ MENDES FERREIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, estado do MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o pedido de exoneração voluntário requerido

pelo servidor municipal JOÃO CARVALHO FEIO NETO, CPF Nº 413.157.313-04, do cargo de MÉDICO, Matrícula Nº 869-2.CONSIDERANDO o dispositivo do artigo 65 do Estatuto do Servidor Municipal de São Domingos do Maranhão, que dispõem que a exoneração poderá ser realizada a pedido do próprio servidor.RESOLVE:Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor JOÃO CARVALHO FEIO NETO, CPF Nº 413.157.313-04, do cargo de MÉDICO, Matrícula Nº 869-2. Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos a partir da data de 19 de Julho de 2019.Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.Publique-se. Registre-se. Notifique-se. Cumprase.GABINETE DO PREFEITO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, aos DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. JOSÉ MENDES FERREIRA - PREFEITO.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA Código identificador: 9f849e43e92b541a6d227115b45451e9

PORTARIA Nº 103/2019, DE 22 DE JULHO DE 2019

Portaria N^{0} 103/2019, de 22 de Julho de 2019. Dispõe sobre a PORTARIA DE EXONERAÇÃO de servidor municipal e dá outras providências. JOSÉ MENDES FERREIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, estado do MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o pedido de exoneração voluntário requerido pela servidora municipal PAULO RICARDO MORAIS BARROSO, CPF Nº 997.089.223-15, do cargo de MOTORISTA, Matrícula $N^{\underline{o}}$ 3437-1.CONSIDERANDO o dispositivo do artigo 65 do Estatuto do Servidor Municipal de São Domingos do Maranhão, que dispõem que a exoneração poderá ser realizada a pedido do próprio servidor. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor PAULO RICARDO MORAIS BARROSO, CPF Nº 997.089.223-15, do cargo de MOTORISTA, Matrícula Nº 3437-1. Art. 2^{ϱ} Esta portaria tem seus efeitos a partir da data de 22 de Julho de 2019.Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Notifique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, aos VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. JOSÉ MENDES FERREIRA - PREFEITO.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA Código identificador: ab33974e98664c085d90e072da4fba90

PORTARIA № 104/2019, DE 22 DE JULHO DE 2019

Portaria № 104/2019, de 22 de Julho de 2019.Dispõe sobre a PORTARIA DE EXONERAÇÃO de servidor municipal e dá outras providências. JOSÉ MENDES FERREIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, estado do MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o pedido de exoneração voluntário requerido pela servidora municipal GLEYSON ARRUDA COSTA, CPF Nº 054.095.623-64, do cargo de AGENTE ADMINSTRATIVO, Matrícula Nº 2839-1.CONSIDERANDO o dispositivo do artigo 65 do Estatuto do Servidor Municipal de São Domingos do Maranhão, que dispõem que a exoneração poderá ser realizada a pedido do próprio servidor. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor GLEYSON ARRUDA COSTA, CPF Nº 054.095.623-64, do cargo de AGENTE ADMINSTRATIVO, Matrícula Nº 2839-1. Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos a partir da data de 22 de Julho de 2019.Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Notifique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, aos VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. JOSÉ MENDES



FERREIRA - PREFEITO.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA Código identificador: 33b9aa000118b4de913bcb52872bd62d

PORTARIA Nº 105/2019, DE 22 DE JULHO DE 2019

Portaria Nº 105/2019, de 22 de Julho de 2019.Dispõe sobre a PORTARIA DE EXONERAÇÃO de servidor municipal e dá outras providências. JOSÉ MENDES FERREIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, estado do MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o pedido de exoneração voluntário requerido pela servidora municipal MARYLANDE ALVES DA SILVA COSTA, CPF Nº 752.981.803-10, do cargo de PROFESSOR NÍVEL I, Matrícula Nº 3126-1.CONSIDERANDO o dispositivo do artigo 65 do Estatuto do Servidor Municipal de São Domingos do Maranhão, que dispõem que a exoneração poderá ser realizada a pedido do próprio servidor.RESOLVE:Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor MARYLANDE ALVES DA SILVA COSTA, CPF Nº 752.981.803-10, do cargo de PROFESSOR NÍVEL I, Matrícula Nº 3126-1. Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos a partir da data de 22 de Julho de 2019.Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.Publiquese. Registre-se. Notifique-se. Cumpra-se.GABINETE DO PREFEITO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, aos VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. JOSÉ MENDES FERREIRA - PREFEITO

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA Código identificador: 5ff7e2c696bca3b4ffb27fe5ec0b432d

PORTARIA № 106/2019, DE 23 DE JULHO DE 2019

Portaria N^{o} 106/2019, de 23 de Julho de 2019. Dispõe sobre a PORTARIA DE EXONERAÇÃO de servidor municipal e dá outras providências. JOSÉ MENDES FERREIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, estado do MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o pedido de exoneração voluntário requerido pela servidora municipal REGINALDO PEREIRA TAVARES, CPF Nº 001.596.643-73, do cargo de GUARDA MUNICIPAL, Matrícula Nº 4594-1.CONSIDERANDO o dispositivo do artigo 65 do Estatuto do Servidor Municipal de São Domingos do Maranhão, que dispõem que a exoneração poderá ser realizada a pedido do próprio servidor.RESOLVE:Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor REGINALDO PEREIRA TAVARES, CPF Nº 001.596.643-73, do cargo de GUARDA MUNICIPAL, Matrícula N^{o} 4594-1. Art. 2^{o} Esta portaria tem seus efeitos a partir da data de 23 de Julho de 2019. Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Notifique-se. Cumprase.GABINETE DO PREFEITO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, aos VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. JOSÉ MENDES FERREIRA - PREFEITO.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA Código identificador: 503d528b74e4b8b10a1832a5e9f89b50

PORTARIA Nº 107/2019, DE 23 DE JULHO DE 2019

Portaria Nº 107/2019, de 23 de Julho de 2019. Dispõe sobre a PORTARIA DE EXONERAÇÃO de servidor municipal e dá outras providências. JOSÉ MENDES FERREIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, estado do MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração voluntário requerido pela servidora municipal SAMUEL CRUZ DA SILVA, CPF Nº 002.637.713-69, do cargo de GUARDA MUNICIPAL, Matrícula Nº 2830-1.CONSIDERANDO o dispositivo do artigo 65 do Estatuto do Servidor Municipal de São Domingos do Maranhão, que dispõem que a exoneração poderá ser realizada a pedido do próprio servidor.RESOLVE:Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor SAMUEL CRUZ DA SILVA, CPF Nº 002.637.713-69, do cargo de GUARDA MUNICIPAL, Matrícula Nº 2830-1. Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos a partir da data de 23 de Julho de 2019.Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.Publique-se. Registre-se. Notifique-se. Cumpra-se.GABINETE DO PREFEITO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, aos VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. JOSÉ MENDES FERREIRA - PREFEITO.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA Código identificador: b492602a007ce6df564178af45156ba9

PORTARIA Nº 250/2017, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

Portaria nº 250/2017, de 24 de OUTUBRO de 2017.Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor público e dá outras providências. JOSÉ MENDES FERREIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, estado do MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo, RESOLVE:Art. 1º NOMEAR o Sr. RODRIGO COSTA DA ROCHA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 017.420.013-78, e portador do RG n 038860852010-3 SSPMA, para ocupar o cargo efetivo de servidor municipal, com o cargo de FISIOTERAPEUTA.Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.Art. 3º Esta portaria tem seus efeitos a partir da data de 24 de outubro de 2017.Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.GABINETE DO PREFEITO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de 2017.JOSÉ MENDES FERREIRAPrefeito Municipal

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA Código identificador: 32a9fd2e7fdc954f73395da697a35fde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL № 21/2019

TIPO: menor preço. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação de Ar-condicionado, das secretarias do Município de São João do Sóter-MA. ABERTURA: 06/08/2019 às 10:00hs. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão, situada, Av. Esperança, nº 2025 - Centro - São João do Sóter - MA no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 03 (três) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. São João do Sóter - MA, 25 de julho de 2019. Joserlene Silva Bezerra de Araújo, Prefeita Municipal.

Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA Código identificador: 6f4b77192ab596eac1e7e3a8a265034f

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019



TIPO: menor preço. OBJETO: contratação de empresa para confecção de materiais esportivos, com vista a implantação do projeto seleções do futuro do município de São João do Sóter - MA. ABERTURA: 06/08/2019 às 14:00hs. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão, situada, Av. Esperança, nº 2025 - Centro - São João do Sóter - MA no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 03 (três) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. São João do Sóter - MA, 25 de julho de 2019. Joserlene Silva Bezerra de Araújo, Prefeita Municipal.

Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA Código identificador: 65657706a6fe8d104a241714660403ce

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL № 23/2019

TIPO: menor preço. OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de arbitragem, com vista a implantação do projeto seleções do futuro do município de São João do Sóter - MA. ABERTURA: 06/08/2019 às 15:30hs. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão, situada, Av. Esperança, nº 2025 - Centro - São João do Sóter - MA no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 03 (três) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. São João do Sóter - MA, 25 de julho de 2019. Joserlene Silva Bezerra de Araújo, Prefeita Municipal.

Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA Código identificador: e8a2ed3e27e234bfb904797898385b3a

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL № 24/2019

TIPO: menor preço. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de urnas fúnebres em atendimento as famílias carentes do Município de São João do Sóter - MA. ABERTURA: 07/08/2019 às 14:00hs. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão, situada, Av. Esperança, nº 2025 - Centro - São João do Sóter - MA no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 03 (três) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. São João do Sóter - MA, 25 de julho de 2019. Joserlene Silva Bezerra de Araújo, Prefeita Municipal.

Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA Código identificador: 746fa460b12566033f8c26cab16fb863

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS № 05/2019

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços nº 05/2019. TIPO: Empreitada Por Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de reformas de

prédios públicos (UEM São Francisco de Assis, UEM Sóter Mendes e Creche Municipal Casinha do Saber) pertencentes ao município de São João do Sóter - MA. ABERTURA: 09/08/2019 às 14:00hs. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão, situada, Av. Esperança, nº 2025 - Centro - São João do Sóter - MA no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 03 (três) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. São João do Sóter - MA, 25 de julho de 2019. Joserlene Silva Bezerra de Araújo, Prefeita Municipal.

Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA Código identificador: 86d265c3dcf1cd06ee2e34646b53d85c

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TP 004 - 2019

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Referente a Tomada de Preço: N.º 004/2019. Objeto: visando à contratação de empresas do ramo para fazer reformas das unidades de saúde, (Ramiro Viana, José Medrado, Povoado Oziel Pereira, Povoado Salto, Povoado Santa Maria, Povoado Patis, Povoado Paciência, Povoado boa Lembrança, ambos Município. Tudo conforme projeto básico (Anexo I do edital). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93; valor global do lote R\$: 306.971,86 (Trezentos e seis mil novecentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos). O Presidente da CPL resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante: S. DE OLIVEIRA CHAVES CNPJ Nº. 05.757.618/0004-14, com sede estabelecida na Rodovia MA 006, Nº 1, KM 1, Bairro: Expoagra Cidade: Grajaú – MA.

Sítio Novo Maranhão, 09 de Julho de 2019.

Davi Silva Pereira

Presidente da CPL.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Referente a Tomada de Preço: N.º 004/2019. Objeto: visando à contratação de empresas do ramo para fazer, recuperação e pavimentação de vias urbanas com asfalto, concreto, sistema de drenagem dos tipos meios-fios, sarjetas e lombadas de concreto, e reforma do parque de vaquejada na sede do Município. Tudo conforme projeto básico (Anexo I do edital). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93; valor global dos lotes R\$: 628.741,11 (Seiscentos e vinte e oito mil setecentos e quarenta e um reais e onze centavos). O Presidente da CPL resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS CNPJ Nº. 09.011.896/0001-89, com sede estabelecida na Rua Projetada "B", Nº 1607, Bairro: Centro Cidade: Governador Edison Lobão – MA.

Sítio Novo Maranhão, 09 de Julho de 2019.

Davi Silva Pereira

Presidente da CPL.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

Para fazer reformas das unidades de saúde, (Ramiro Viana, José Medrado, Povoado Oziel Pereira, Povoado Salto, Povoado Santa Maria, Povoado Patis, Povoado Paciência, Povoado boa Lembrança, ambos Município. Tudo conforme projeto básico. (Anexo I do edital). HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: S. DE OLIVEIRA CHAVES CNPJ Nº. 05.757.618/0004-14, com sede estabelecida na Rodovia MA 006, Nº 1, KM 1, Bairro: Expoagra Cidade: Grajaú - MA, no valor de R\$: 306.971,86 (Trezentos e



seis mil novecentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos).

Sítio Novo Maranhão, 15 de Julho de 2019.

João Carvalho dos Reis.

Prefeito Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

Para fazer, recuperação e pavimentação de vias urbanas com asfalto, concreto, sistema de drenagem dos tipos meios-fios, sarjetas e lombadas de concreto, e reforma do parque de vaquejada na sede do Município. Tudo conforme projeto básico. (Anexo I do edital). HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS CNPJ Nº. 09.011.896/0001-89, com sede estabelecida na Rua Projetada "B", Nº 1607, Bairro: Centro Cidade: Governador Edison Lobão - MA, no valor de R\$: 628.741,11 (Seiscentos e vinte e oito mil setecentos e quarenta e um reais e onze centavos).

Sítio Novo Maranhão, 15 de Julho de 2019.

João Carvalho dos Reis.

Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA Código identificador: 0733c36b5d8e42710ead0e8b24659b2a

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 480/2019 DA TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, através do Presidente da CPL e seus membros, nomeados pela Portaria nº 1.061 - 2019 de 02 de Janeiro 2019 torna público, que procederá a Licitação na modalidade Tomada de Preço sob o nº 005/2019. OBJETIVANDO: A contratação de empresas do ramo para fazer, Reforma de (06) seis Escolas Municipais na zona rural e sede do Município de Sítio Novo - MA. Construção de uma escola de 01 (uma) sala no povoado batalha II. Construção de (03) três quadras cobertas nas Escolas Municipais do Município de Sítio Novo - MA. Tudo conforme projeto básico. (Anexo I do edital). DATA DA ABERTURA: 15 de Agosto de 2019 às 09:20 horas, o edital e seus anexos estão disponível para consulta na sala da CPL da Prefeitura Municipal, situada à Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro, CEP: nº 65.925-000 - Sítio Novo/MA. TIPO: menor preço global por lote. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. E suas alterações. A obtenção do edital, poderá ser através do portal da transparência do Município de Sítio Novo - MA e Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ser consultado também presencialmente ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira

Sítio Novo/MA, 18 de Julho de 2019 JOÃO CARVALHO DOS REIS Prefeito Municipal

> Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA Código identificador: 91d32c703f87307b10f9240ea2db8425

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO TP 004 - 2019

EXTRATO DE CONTRATO TP 004/2019.

CONTRATO: Nº 046/2019 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão. CONTRATADO: S. DE OLIVEIRA CHAVES CNPJ Nº. 05.757.618/0001-14, com sede estabelecida na Rodovia MA 006, Nº 1, KM 1, Bairro: Expoagra

Cidade: Grajaú - MA. Objeto: contratação de empresas do ramo para fazer reformas das unidades de saúde, (Ramiro Viana, José Medrado, Povoado Oziel Pereira, Povoado Salto, Povoado Santa Maria, Povoado Patis, Povoado Paciência, Povoado boa Lembrança, ambos Município. Tudo conforme projeto básico (Anexo I do edital). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93; vigência do contrato 15/07/2019 a 31/12/2019, valor global do contrato R\$: 306.971,86 (Trezentos e seis mil novecentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos).

Sítio Novo Maranhão, 15 de Julho de 2019.

João Carvalho dos Reis.

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO TP 004/2019.

CONTRATO: N^{o} 047/2019 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão. CONTRATADO: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS CNPJ N^{o} . 09.011.896/0001-89, com sede estabelecida na Rua Projetada "B", N^{o} 1607, Bairro: Centro Cidade: Governador Edison Lobão - MA. Objeto: contratação de empresas do ramo para fazer recuperação e pavimentação de vias urbanas com asfalto, concreto, sistema de drenagem dos tipos meios-fios, sarjetas e lombadas de concreto, e reforma do parque de vaquejada na sede do Município. Tudo conforme projeto básico (Anexo I do edital). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93; vigência do contrato 15/07/2019 a 31/12/2019, valor global do contrato R\$: 628.741,11 (Seiscentos e vinte e oito mil setecentos e quarenta e um reais e onze centavos).

Sítio Novo Maranhão, 15 de Julho de 2019.

João Carvalho dos Reis.

Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA Código identificador: 30cb8c6ac014263446d1ba7700a50169

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

CONTRATO Nº. 073/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 073/2019 - CPL -Processo Administrativo n.º 013/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2019. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA. CONTRATADA: FEITOSA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ № 11.650.632/0001-17, com endereço na Avenida Governador Luiz Rocha, 163, Bairro Potosi, Balsas/MA, CEP: 65.800-000: OBJETO: fornecimento de peças automotivas, de interesse desta Administração Pública. Valor Total R\$ 67.573,15 (sessenta sete mil quinhentos setenta três reais e quinze centavos): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.0018.2-028 Manutenção do Departamento de Transportes, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VIGENCIA: 31 de dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2019 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO- Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e FEITOSA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS Código identificador: 71a04c7da992f05d00b9102864213bcc

PORTARIA № 108, DE 24 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA Nº 108, DE 24 DE JULHO DE 2019. Institui o Fiscal do Contrato originado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 -PMTF e da outra providencias. O PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e atendo o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93. R E S O L V E: Designar OTILIO DIAS



MARTINS, Secretário Municipal de Infraestrutura para fiscalizar todos os contratos, originado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019/CPL/PMTF. Registre - se, Publique - se e Cumpra - se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, Estado do Maranhão, em 24 de julho de 2019. ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO Prefeito Municipal

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS Código identificador: 0af676daef1b60b837fa7445d2e0d388

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №. 013/2019

Espécie: Ata de Registro de Preços n^o . 013/2019, Processo Administrativo n^o . 01.013/2019. Modalidade: Pregão Presencial n^o . 013/2019-SRP. Objeto: Registro de preços para Aquisição futura de produtos para saúde / matérias de uso hospitalar destinados à Rede Municipal de Saúde de Tuntum/MA, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência:

08 09 10	ESPECIFICAÇÃO AGULHA P/ ANESTESIA (RAQUI) 25 G 1/2.	UND	QTD	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAI
)9 10						
.0	AGULHA PARA RAQUIANESTESIA № 27		4.800	PROCARE PROCARE	R\$ 12,20	R\$ 58.560,00
	AGULHA PARA RAQUIANESTESIA № 27 ALCOOL 70% - 1000 ML	UND	1.800 10.500	ITAJA	R\$ 14,17 R\$ 5,55	R\$ 25.506,00 R\$ 58.275,00
	ALGODÃO 0 C/ AGULHA 3,0 CM	UND	3.360	TECNOFIL	R\$ 3,00	R\$ 10.080,00
5	ALGODÃO 3-0 C/ AGULHA 3,0 CM	UND	3.360	TECNOFIL	R\$ 3,19	R\$ 10.080,00
	AMBÚ COM RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO					
4	ADULTO	UND	30	ROMED	R\$ 310,00	R\$ 9.300,00
:5	INFANTIL	UND	30	ROMED	R\$ 310,00	R\$ 9.300,00
6	AMBÚ COM RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO NEONATO	UND	30	ROMED	R\$ 310,00	R\$ 9.300,00
7	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO ULTRASSÔNICO BIVOLT	UND	60	NEVONI	R\$ 199,00	R\$ 11.940,00
:8	PELO INMETRO	UND	60	SOLIDOR	R\$ 99,00	R\$ 5.940,00
:9	APARELHO DE PA C/ ESTETOSCÓPIO NYLON/VELCRO - ADULTO - CERTIFICADO PELO INMETRO	UND	130	SOLIDOR	R\$ 110,00	R\$ 14.300,00
1	ATADURA DE CREPE 12F 15CM X 3M	UND	23.500	TEXCARE	R\$ 0,87	R\$ 20.445,00
2	ATADURA DE CREPE 12F 20CM X 3M	UND	23.500	TEXCARE	R\$ 1,00	R\$ 23.500,00
4	ATADURA GESSADA 15CM X 3,0M	UND	960	CREMER	R\$ 3,55	R\$ 3.408,00
5	ATADURA GESSADA 20CM X 4,0M	UND	960	CREMER	R\$ 4,22	R\$ 4.051,20
6	ATADURA GESSADA 8 CM X 3,0M	UND	960	CREMER	R\$ 1,10	R\$ 1.056,00
3	CAIXA P/ PÉRFURO CORTANTE 20L (DESCARPACK)	UND	2.700	DESCARPACK	R\$ 7,50	R\$ 20.250,00
7	CÂNULA ENDOTRANQUEAL N° 2,5 MM C/ BALÃO PVC	UND	120	SOLIDOR	R\$ 7,34	R\$ 880,80
8	CÂNULA ENDOTRANQUEAL N° 3,0 MM C/ BALÃO PVC	UND	120	SOLIDOR	R\$ 7,34	R\$ 880,80
9	CĂNULA ENDOTRANQUEAL N° 3,5 MM C/ BALÃO PVC	UND	120	SOLIDOR	R\$ 7,34	R\$ 880,80
1	CATETER JELCO INTRAVENOSO Nº 14	UND	7.200	SOLIDOR	R\$ 0,99	R\$ 7.128,00
9	CAT-GUT SIMPLES 2.0 AGULHADO	UND	8.640	TECNOFIL	R\$ 4,10	R\$ 35.424,00
0	CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL	UND	24.800	SR	R\$ 0,65	R\$ 16.120,00
8	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1LT	UND	2.020	RIOQUIMICA	R\$ 38,52	R\$ 77.810,40
1	DRENO DE PENROSE Nº 02	UND	360	INOVATEC	R\$ 2,22	R\$ 799,20
8	FILME P/ RX 35 X 35CM	FLS	6.000	IBF	R\$ 4,10	R\$ 24.600,00
19	FILME P/ RX 35 X 43CM FIO ACIDO POLIGLICOLICO VIOLETA PARA	FLS	6.000	IBF	R\$ 4,55	R\$ 27.300,00
.00	FECHAMENTO GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRICIA 0 - AGULHA 3CM	UND	2.670	SHALON	R\$ 9,50	R\$ 25.365,00
04	FIO CAT GUT CROMADO 2.0 AGULHADO AGULHA 3,5	UND	8.640	TECNOFIL	R\$ 4,80	R\$ 41.472,00
109	FIO POLIPROPILENO MONOFILAMENTO AZUL POLIESTER/ALGODÃO PARA GINECOLOGIA E OBSTETRICIA 2-0 C/ AGULHA 2,5CM	UND	1.160	SHALON	R\$ 4,32	R\$ 5.011,20
10	FIO SEDA PRETA TRANÇADA PARA FECHAMENTO GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRICIA 2-0 C/ AGULHA 1,7CM	UND	1.160	TECNOFIL	R\$ 2,10	R\$ 2.436,00
11	FIO SEDA PRETA TRANÇADA PARA FECHAMENTO GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRICIA 3-0 C/ AGULHA 1,7CM.	UND	1.160	TECNOFIL	R\$ 2,10	R\$ 2.436,00
12	FITA ADESIVA ESPARADRAPO CIRURGICO IMPERMEAVEL C/ CAPA 10CM X 4,5M.	UND	5.860	MISSINER	R\$ 8,10	R\$ 47.466,00
13	FITA ADESIVA MICROPOROSA HIPOALERGENICA . COR BRANCA. TAM: 50MM X 10M CAPA CARRETEL.	UND	1.000	MISSINER	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
16	FITAS REAGENTES PARA GLICOSÍMETRO (ON CALL PLUS)	UND	72.000	ONCALL PLUS	R\$ 0,98	R\$ 70.560,00
.55	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO TAMANHO ADULTO MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM	UND	80	ROMED	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00
56	RESERVATÓRIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO TAMANHO INFANTIL	UND	80	ROMED	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00
57	MÁSCARA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO	UND	91.200	SKY	R\$ 0,13	R\$ 11.856,00
58 59	MÁSCARA DESCARTÁVEL TIPO N95 MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO -	UND UND	3.900	DESCARPACK NEVONE	R\$ 3,10 R\$ 12.23	R\$ 12.090,00 R\$ 978,40
60	CONJUNTO MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UND	80	NEVONE	R\$ 12,23	R\$ 978,40
	CONJUNTO					1
69	POVIDINE TÓPICO 1LT	UND	400	RIOQUIMICA	R\$ 25,23	R\$ 10.092,00
.99	SONDA DE FOLEY 02 VIAS 30CC Nº. 10	UND	1.640	TOP MED	R\$ 3,55	R\$ 5.822,00
:00	SONDA DE FOLEY 02 VIAS 30CC Nº. 12	UND	2.600	TOP MED	R\$ 2,90	R\$ 7.540,00
	SONDA DE FOLEY 02 VIAS 30CC Nº. 14	UND	2.600	TOP MED	R\$ 2,90	R\$ 7.540,00
01						
	TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMO/MÍNIMO UMIDIFICADOR COM FRASCO PLÁSTICO	UND	70 60	INCOTERM ROMED	R\$ 20,23 R\$ 36,09	R\$ 1.416,10 R\$ 2.165,40

EMPRESA: R. O CARVALHO DO NASCIMENTO (ÓTIMA DISTRIBUIDORA) - CNPJ nº.: 05.577.401/0001-22						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD		MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
11	ÁLCOOL 96% - 1 LT - CX C/12 UND	UND	2.900	ITAJA	R\$ 42,35	R\$ 122.815,00

38 T	BOLSA DE COLOSTOMIA DRENÁVEL FRANSPARENTE RECORTÁVEL	UND	480	CONVATEC	R\$ 11,22	R\$ 5.385,60
	BOLSA TÉRMICA COM GEL 400g QUENTE/FRIO)	UND	60	CARBOGEL	R\$ 31,80	R\$ 1.908,00
	CÂNULA DE GUEDEL JOGO COM 06 FAMANHOS (0,1,2,3,4,5)	JOGO	30	GOODCOME	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	UND	48.000	FOYOMED	R\$ 1,58	R\$ 75.840,00
77 D	DESINFETANTE HOSPITALAR 5LT	UND	120	RIOQUIMICA	R\$ 45,90	R\$ 5.508,00
90 S P G	ELETRODO DESCARTAVEL PARA ECG - COMPOSTO DE DORSO DE ESPUMA COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO PARA APLICAÇÃO DE CURTA CURAÇÃO, GEL SÓLIDO DE CLORETO DE POTÁSSIO, CAPA PLASTICA PARA MANTER A UMIDADE DO SEL, PINO DE ENCAIXE DE AÇO INOX, CONTRA PINO DE PRATA-CLORE	PCT	1.000		R\$ 22,95	R\$ 22.950,00
	FILME P/ RX 24 X 30CM	FLS	6.000	FUJIFILM	R\$ 2,51	R\$ 15.060,00
	FILME P/ RX 30 X 40CM	FLS	6.000	FUJIFILM	R\$ 3,48	R\$ 20.880,00
101 F	FIO ACIDO POLIGLICOLICO VIOLETA PARA FECHAMENTO GERAL, GINECOLOGIA E DBSTETRICIA 2.0 - AGULHA 3CM	UND	2.670	SHALON	R\$ 7,99	R\$ 21.333,30
102 3	FIO CAT GUT CROMADO 0 C/ AGULHA 3,5CM	UND	3.120	SHALON	R\$ 4,07	R\$ 12.698,40
103 3	FIO CAT GUT CROMADO 1-0 C/AGULHA 3,0CM	UND	3.120	SHALON	R\$ 4,07	R\$ 12.698,40
105 3	FIO CAT GUT CROMADO 2-0 C/ AGULHA 3,0CM	UND	3.120	SHALON	R\$ 5,40	R\$ 16.848,00
106 3	FIO CAT GUT CROMADO 3-0 C/ AGULHA 3,0CM	UND	3.120	SHALON	R\$ 5,40	R\$ 16.848,00
107 2	FIO CAT GUT CROMADO 4-0 C/ AGULHA 2,0CM	UND	3.120	SHALON	R\$ 5,50	R\$ 17.160,00
108 A	FIO POLIPROPILENO MONOFILAMENTO AZUL POLIESTER/ALGODÃO PARA GINECOLOGIA E OBSTETRICIA 0 C/ AGULHA 2,5CM 3/8.	UND	6.920	SHALON	R\$ 2,81	R\$ 19.445,20
115 F	FITAS P/ AUTOCLAVE 19MMX30M	UND	3.260	EUROCEL	R\$ 4,14	R\$ 13.496,40
117 F	FIXADOR DE CÉLULAS SPRAY 100ML	UND	120	CRAL	R\$ 9,35	R\$ 1.122,00
120 G	GEL PARA ULTRASSON 5KG	GALÃO	140	MERCUR	R\$ 33,95	R\$ 4.753,00
125 G	GLUTARALDEÍDO 2% - GALÃO 5 LITROS	UND	170	CINORD	R\$ 280,50	R\$ 47.685,00
136 L	ÂMINA P/ BISTURI Nº 15	UND	9.600	MAXICOR	R\$ 0,30	R\$ 2.880,00
137 L	ÂMINA P/ BISTURI Nº 24	UND	86.400	MAXICOR	R\$ 0,30	R\$ 25.920,00
140 C	LANTERNA CLINICA LED MODELO CANETA (PUPILA)	UND	80	RADIANTLITE II	R\$ 87,00	R\$ 6.960,00
149 N	MALHA TUBULAR 10CM X 15M	UND	120	NEVE	R\$ 13,70	R\$ 1.644,00
150 N	MALHA TUBULAR 15CM X 15M	UND	120	NEVE	R\$ 17,85	R\$ 2.142,00
151 N	MALHA TUBULAR 20CM X 15M	UND	120	NEVE	R\$ 21,95	R\$ 2.634,00
152 N	MALHA TUBULAR 6CM X 15M	UND	120	NEVE	R\$ 11,05	R\$ 1.326,00
	MALHA TUBULAR 8CM X 15M	UND	120	NEVE	R\$ 10,12	R\$ 1.214,40
	MANTA TÉRMICA ALUMIZADA RESGATE - DIMENSÃO: 2,10 X1,40M	UND	1.000	PROMEDIX	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
	MONONYLON 0 C/AGULHA	UND	1.680	SHALON	R\$ 1,68	R\$ 2.822,40
	MONONYLON 2-0 C/ AGULHA 3,0 CM	UND	2.260	SHALON	R\$ 1,68	R\$ 3.796,80
166 C	OTOSCÓPIO C/ CABO DE METAL COMPLETO C/ 05 ESPECULOS E 01 LAMPADA SOBRESSALENTE.	UND	50	GOWLLANDS	R\$ 722,50	R\$ 36.125,00
	REVELADOR E REFORÇADOR AUTOMÁTICO P/ RAIO -X GALÃO 38 LTS	UND	60	FOTOQUIMICA	R\$ 638,35	R\$ 38.301,00
190 S	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº. 04	UND	3.000	GOODCOME	R\$ 0,77	R\$ 2.310,00
215 S	SONDA RETAL Nº. 04	UND	2.500	FOYOMED	R\$ 0,78	R\$ 1.950,00
230 T	TERMÔMETRO CLÍNICO PRISMÁTICO	UND	460	INCOTERM	R\$ 9,78	R\$ 4.498,80
²³² C	TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMO/MÍNIMO CABO DO EXTENSOR EXTERNO, COM1,8M	UND	50	SUPERMEDY	R\$ 83,30	R\$ 4.165,00
VALOR	GLOBAL					R\$ 603.143,70

ГЕМ	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	MENOR	PREÇO TOTAI
3	ALGODÃO 0 SEM AGULHA 3.0 CM	UND	3.360	SHALON	PREÇO UNIT. R\$ 2.51	R\$ 8.433.60
7	ALGODÃO ORTOPÉDICO Nº 06 CM	UND	1.200	ORTOFEN	R\$ 0,58	R\$ 696,00
9	ALGODÃO ORTOPÉDICO N° 10 CM	UND	1.200	ORTOFEN	R\$ 0,56	R\$ 888.00
)	ALGODÃO ORTOPÉDICO N° 10 CM	UND	1.200	ORTOFEN	R\$ 0,74 R\$ 0.77	R\$ 924.00
2	ALMOTOLIAS 250ML - PLÁSTICO	UND	150	J. PROLAB	R\$ 0,77 R\$ 3,74	R\$ 561,00
3	TRANSPARENTE ALMOTOLIAS 500ML - PLÁSTICO TRANSPARENTE	UND	150	J. PROLAB	R\$ 4,93	R\$ 739,50
)	CÂNULA ENDOTRANQUEAL Nº 4,0 MM C/ BALÃO PVC	UND	120	SOLIDOR	R\$ 15,64	R\$ 1.876,80
1	CÂNULA ENDOTRANQUEAL Nº 4,5 MM C/ BALÃO PVC	UND	120	SOLIDOR	R\$ 19,72	R\$ 2.366,40
2	CÂNULA ENDOTRANQUEAL N° 5,0 MM C/ BALÃO PVC	UND	120	SOLIDOR	R\$ 26,78	R\$ 3.213,60
3	CÂNULA ENDOTRANQUEAL N° 5,5 MM C/ BALÃO PVC	UND	120	SOLIDOR	R\$ 15,56	R\$ 1.867,20
1	CÂNULA ENDOTRANQUEAL Nº 6,0 MM C/ BALÃO PVC	UND	120	SOLIDOR	R\$ 19,04	R\$ 2.284,80
5	CÂNULA ENDOTRANQUEAL N° 6,5 MM C/ BALÃO PVC	UND	120	SOLIDOR	R\$ 19,55	R\$ 2.346,00
6	CÂNULA ENDOTRANQUEAL Nº 7,0 MM C/ BALÃO PVC	UND	120	SOLIDOR	R\$ 19,04	R\$ 2.284,80
7	CÂNULA ENDOTRANQUEAL Nº 7,5 MM C/ BALÃO PVC	UND	120	SOLIDOR	R\$ 26,78	R\$ 3.213,60
3	CÂNULA ENDOTRANQUEAL N° 8,0 MM C/ BALÃO PVC	UND	120	SOLIDOR	R\$ 19,04	R\$ 2.284,80
9	CÂNULA ENDOTRANQUEAL N° 8,5 MM C/ BALÃO PVC	UND	120	SOLIDOR	R\$ 19,04	R\$ 2.284,80
)	CÂNULA ENDOTRANQUEAL N° 9,0 MM C/ BALÃO PVC	UND	120	SOLIDOR	R\$ 29,75	R\$ 3.570,00
5	CURATIVO HIDROCOLÓIDE TAMANHO 15 X 15 CM	UND	240	CURATEC	R\$ 56,10	R\$ 13.464,00
3	DRENO TORÁCICO ADULTO Nº 32	KIT	40	LAC-MEDICAL	R\$ 31,03	R\$ 1.241,20
9	DRENO TORÁCICO INFANTIL Nº 14	KIT	40	LAC-MEDICAL	R\$ 31,03	R\$ 1.241,20
19	GASE HIDRÓFILA 9F 7,5 X 7,5 PCT C/500 UND	PCT	13.200	MEDBRAS	R\$ 11,90	R\$ 157.080,00
16	LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL - GRANDE.	CX	4.200	NUGARD	R\$ 30,00	R\$ 126.000,00
71	REGULADOR DE PRESSÃO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO	UND	40	PROTEC	R\$ 242,25	R\$ 9.690,00
72	REGULADOR P/ CILINDRO DE OXIGÉNIO COM FLUXÔMETRO COMPATÍVEL COM TODOS OS TAMANHOS	UND	40	PROTEC	R\$ 342,00	R\$ 13.680,00
74	SACO BRANCO LEITOSO P/LIXO HOSP. 100L	UND	240.000	AZEPLAST	R\$ 0,72	R\$ 172.800,00
94	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº. 12	UND	2.400	MEDSONDA	R\$ 0,95	R\$ 2.280,00
)2	SONDA DE FOLEY 02 VIAS 30CC Nº. 16	UND	2.600	SOLIDOR	R\$ 4,68	R\$ 12.168,00
)3	SONDA DE FOLEY 02 VIAS 30CC Nº. 18	UND	5.000	SOLIDOR	R\$ 4,08	R\$ 20.400,00
)4	SONDA DE FOLEY 02 VIAS 30CC Nº. 20	UND	1.640	SOLIDOR	R\$ 5,82	R\$ 9.544,80
)5	SONDA DE FOLEY 02 VIAS 30CC Nº. 22	UND	1.640	SOLIDOR	R\$ 6,04	R\$ 9.905,60
34	TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO 203 - 6 X 10MM	М	1.100	TAYLOR	R\$ 60,00	R\$ 66.000,00
36	VASELINA LÍQUIDA 1 LT	UND	340	RIOQUIMICA	R\$ 33,15	R\$ 11.271,00
ALOR	GLOBAL					R\$ 660.600,70

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
04	AGULHA 20 X 5,5	UND	220.000	SR	R\$ 0,07	R\$ 15.400,00
05	AGULHA 25 X 7,0	UND	740.000	SR	R\$ 0,07	R\$ 51.800,00
06	AGULHA 30 X 8,0	UND	220.000	SR	R\$ 0,07	R\$ 15.400,00
07	AGULHA 40 X 12	UND	540.000	SR	R\$ 0,11	R\$ 59.400,00
16	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	UND	5.760	NEVOA	R\$ 12,20	R\$ 70.272,00
18	ALGODÃO ORTOPÉDICO Nº 08 CM	UND	1.200	POLARFIX	R\$ 0,77	R\$ 924,00
21	ALGODÃO ORTOPÉDICO Nº 15 CM	UND	1.200	POLARFIX	R\$ 0,95	R\$ 1.140,00
33	ATADURA GESSADA 10CM X 3,0M	UND	960	POLAR FIX	R\$ 2,16	R\$ 2.073,60
67	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO	UND	48.000	MEDSONDA	R\$ 1,70	R\$ 81.600,00
72	COLETOR COM TAMPA ROSQUIÁVEL TRANSPARENTE PARA FEZES E URINA 70ML	UND	13.000	CRAL	R\$ 0,46	R\$ 5.980,00



	•	1			TOTAL	R\$1,354,363.0
228	SONDA URETRAL Nº. 14	UND	2.500	MEDSONDA	R\$ 1,10	R\$ 2.750,00
227	SONDA URETRAL Nº. 12	UND	3.400	MEDSONDA	R\$ 1,10	R\$ 3.740,00
26	SONDA URETRAL Nº. 10	UND	3.400	MEDSONDA	R\$ 1,00	R\$ 3.400,00
25	SONDA URETRAL Nº. 08	UND	3.400	MEDSONDA	R\$ 1,00	R\$ 3.400,00
24	SONDA URETRAL Nº. 06	UND	2.440	MEDSONDA	R\$ 0,90	R\$ 2.196,00
98	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº. 24	UND	2.400	MEDSONDA	R\$ 1.70	R\$ 4.080.00
.97	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº. 18	UND	2.400	MEDSONDA	R\$ 1,15	R\$ 2.760,00
96	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº. 16	UND	2.400	MEDSONDA	R\$ 1,00	R\$ 2.400,00
95	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº. 14	UND	2.400	MEDSONDA	R\$ 0,95	R\$ 2.280,00
.93	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº. 10	UND	2.400	MEDSONDA	R\$ 0,95	R\$ 2.280,00
92	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº. 08	UND	3.000	MEDSONDA	R\$ 0,90	R\$ 2.700,00
91	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº. 06	UND	3.000	MEDSONDA	R\$ 1,62	R\$ 4.860,00
89	SERINGA DE INSULINA 0,3/30 UI COM AGULA 8X3 CURTA - 1ML ULTRA FINE (SIMILAR MARCA BD)	UND	4.000	BD	R\$ 3,10	R\$ 12.400,00
88	SERINGA 5ML S/ AGULHA	UND	420.000	SR	R\$ 0,25	R\$ 105.000,00
87	SERINGA 5ML C/ AGULHA 25x7	UND	417.200	SR	R\$ 0,26	R\$ 108.472,00
86	SERINGA 3ML S/ AGULHA	UND	86.000	SR	R\$ 0,18	R\$ 15.480,00
85	SERINGA 3ML C/ AGULHA 25x7	UND	86.000	SR	R\$ 0,25	R\$ 21.500,00
81	SERINGA 10ML S/ AGULHA	UND	264.000	SR	R\$ 0,30	R\$ 79.200,00
80	SERINGA 10ML C/ AGULHA 25x7	UND	264.000	SR	R\$ 0,32	R\$ 84.480,00
79	SCALP Nº. 27	UND	48.000	CIRU	R\$ 0,22	R\$ 10.560,00
78	SCALP Nº. 25	UND	259.200	CIRU	R\$ 0,22	R\$ 57.024,00
77	SCALP Nº. 23	UND	259.200	CIRU	R\$ 0,22	R\$ 57.024,00
76	SCALP Nº. 21	UND	199.200	CIRU	R\$ 0,22	R\$ 43.824,00
75	SCALP Nº. 19	UND	96.000	CIRU	R\$ 0,22	R\$ 21.120,00
65	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UND	50	SS PLUS	R\$ 5,20	R\$ 260,00
47	LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL - MÉDIA	CX	8.400	MEDIX	R\$ 29,50	R\$ 247.800,00
45	LUVA CIRÚRGICA (ESTÉRIL) Nº. 8,5 - PAR.	UND	6.400	MEDIX	R\$ 1,60	R\$ 10.240,00
44	LUVA CIRÚRGICA (ESTÉRIL) Nº. 8,0 - PAR	UND	6.400	MEDIX	R\$ 1,60	R\$ 10.240,00
1	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UND	56.000	MEDSONDA	R\$ 1,35	R\$ 75.600,00
4	DRENO DE PENROSE N° 05	UND	360	MEDSONDA	R\$ 3.40	R\$ 1.224.00
3	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 500MI.	UND	2.100	CIRU	R\$ 24,80	R\$ 52.080,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	отр	MARCA	PREÇO UNIT.	PRECO TOTA
3	AGULHA 13X 4,5 (P/ INSULINA).	UND	420.000	LABOR IMPORT	R\$ 0.07	R\$ 29.400,00
14	ALGODÃO 2-0 C/ AGULHA 4,0 CM.	UND	3.360	SHALON	R\$ 2,38	R\$ 7.996,80
37	BATERIA 9V (PARA APARELHO DE ECG)	UND	180	MAX MIDIA	R\$ 18.79	R\$ 3.382,20
10	BOMBA DE INFUSÃO COM VOLUME DE ALARME, MEMÓRIA DA ÚLTIMA FUNÇÃO, ITIULAÇÃO E ZERAR VOLUME, BIVOLT, BATERIA RECARREGÁVEL COM DURAÇÃO DE 4H A 25ML/H (SAMTRONIC)	UND	6	BRAUN	R\$ 11.092,50	R\$ 66.555,00
12	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE 70L	UND	80	CONEXÃO SISTEMAS DE PRÓTESE	R\$ 175,53	R\$ 14.042,40
14	CAIXA P/ PÉRFURO CORTANTE 7L (DESCARPACK_	UND	1.200	DESCARPACK	R\$ 4,09	R\$ 4.908,00
15	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA TRASPARENTE COM TAMPA 1LITRO RETANGULAR	UND	90	CONEXÃO SISTEMAS DE PRÓTESE	R\$ 25,50	R\$ 2.295,00
52	CATETER JELCO INTRAVENOSO Nº 16	UND	7.200	LABOR IMPORT	R\$ 0,85	R\$ 6.120,00
53	CATETER JELCO INTRAVENOSO Nº 18.	UND	7.200	LABOR IMPORT	R\$ 0,85	R\$ 6.120,00
64	CATETER JELCO INTRAVENOSO Nº 20	UND	24.000	LABOR IMPORT	R\$ 0,85	R\$ 20.400,00
55	CATETER JELCO INTRAVENOSO Nº 22	UND	24.000	LABOR IMPORT	R\$ 0,85	R\$ 20.400,00
66	CATETER JELCO INTRAVENOSO Nº 24	UND	24.000	LABOR IMPORT	R\$ 0,85	R\$ 20.400,00
71	CLOREXIDINA 2% NÃO ALCOOLICA 1LT	UND	2.020	RIO QUIMICA	R\$ 18,02	R\$ 36.400,40
75	COMPRESSA CIRÚRGICA 50X50CM TIPO FRALDA	UND	39.600	AMERICA MEDICAL	R\$ 1,04	R\$ 41.184,00
79	DISPOSITIVO DE INFUSÃO 2 VIAS C/ CLAMPS (POLIFIX)	UND	19.000	LABOR IMPORT	R\$ 1,00	R\$ 19.000,00
15	DRENO DE SUCÇÃO 3.2 COM RESERVATÓRIO SANFONADO 600ML	CX	40	JOÃOMED	R\$ 30,50	R\$ 1.220,00
86	DRENO DE SUCÇÃO 4.8 COM RESERVATÓRIO SANFONADO 600ML	UND	40	JOÃOMED	R\$ 30,50	R\$ 1.220,00
37	DRENO DE SUCÇÃO 6.4 COM RESERVATÓRIO SANFONADO 600ML	UND	40	JOÃOMED	R\$ 30,50	R\$ 1.220,00
92	EQUIPO MICROGOTAS C/ CONEXÃO	UND	13.400	LABOR IMPORT	R\$ 2,00	R\$ 26.800,00
94	ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO	UND	4.610	RIO QUIMICA	R\$ 3,50	R\$ 16.135,00
18	FIXADOR E REFORÇADOR PARA PROCESSADORA AUTOMÁTICA 20L	UND	60	IBF	R\$ 345,00	R\$ 20.700,00
121	GELO RECICLÁVEL (GELOX) 250 ML	UND	80	CARBOGEL	R\$ 7,50	R\$ 600,00
22	GELO RECICLÁVEL (GELOX) 400 ML	UND	70	CARBOGEL	R\$ 8,00	R\$ 560,00
.23	GELO RECICLÁVEL (GELOX) 500 ML	UND	70	CARBOGEL	R\$ 8,00	R\$ 560,00
28	KIT OBSTETRICIA ÁCIDO POLIGLICÓLICO CATGUT CROMADO 2.0 KO124 C/ AGULHA.	UND	1.440	SHALON	R\$ 15,15	R\$ 21.816,00
29	KIT OBSTETRICIA ÁCIDO POLIGLICÓLICO CATGUT CROMADO 3.0 KO124 C/ AGULHA.	UND	1.440	SHALON	R\$ 15,15	R\$ 21.816,00
30	KIT OBSTETRICIA ÁCIDO POLIGLICÓLICO CATGUT CROMADO 4.0 KO124 C/ AGULHA.	UND	1.440	SHALON	R\$ 15,15	R\$ 21.816,00
31	KIT OBSTETRICIA ÁCIDO POLIGLICÓLICO CATGUT CROMADO 5.0 KO124 C/ AGULHA.	UND	1.440	SHALON	R\$ 15,15	R\$ 21.816,00
32	KIT PAPANICOLAU TAM M	UND	6.000 9.600	ADLIN ADLIN	R\$ 3,05	R\$ 18.300,00
.38	KIT PAPANICOLAU TAM P LÂMPADA HALÓGENA DICRÓICA - POTENCIA 50W - TENSÃO 12V - BASE G5,3 - INTENSIDADE LUMINOSA 9.150CD - TEMP. DE COR 3000K - PARA FOCO GINECOLÓGICO	LINID	70	TASCHIBRA	R\$ 3,05 R\$ 17,00	R\$ 29.280,00 R\$ 1.190,00
141	LANTERNA P/ EXAME CLÍNICO DE MÃO GRANDE	UND	50	MACROSUL	R\$ 31,05	R\$ 1.552,50
163	MONONYLON 3-0 C/ AGULHA 3,0 CM	UND	2.260	SHALON	R\$ 1,70	R\$ 3.842,00
.64	MONONYLON 4-0 C/AGULHA 3,0 CM	UND	1.680	SHALON	R\$ 1,70	R\$ 2.856,00
67	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO C/500M TAM: 30X30CM	UND	200	HOSPFLEX	R\$ 212,50	R\$ 42.500,00
.68	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO C/500M TAM: 50X50CM	UND	200	HOSPFLEX	R\$ 404,00	R\$ 80.800,00
82	SERINGA 1ML C/ AGULHA 13X4,5	UND	205.000	SR	R\$ 0,23	R\$ 47.150,00
.83	SERINGA 1ML S/ AGULHA	UND	80.000	SR	R\$ 0,20	R\$ 16.000,00
84	SERINGA 20 ML	UND	264.000	SR	R\$ 0,45	R\$ 118.800,00
:33	TUBO DE LATEX PARA GARROTE 3X5MM	UND	140	INDUSTRIA FRONTINENSE	R\$ 20,10	R\$ 2.814,00

EMPRESA: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME - CNPJ nº.: 28.973.504/0001-07								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL		
01	ABAIXADOR DE LÍNGUA	UND	134.400	THEOTO	R\$ 0,06	R\$ 8.064,00		
02	ÁCIDO PERACÉTICO 2% - 1 LITRO	UND	800	RIOQUIMICA	R\$ 83,30	R\$ 66.640,00		
30	ATADURA DE CREPE 12F 10CM X 3M	UND	23.500	TEXCARE	R\$ 0,51	R\$ 11.985,00		
41	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE 20L	UND	90	UNINJET	R\$ 71,40	R\$ 6.426,00		
74	COLETORES DE URINA TIPO SACO 2000 ML	UND	7.200	MEDSONDA	R\$ 0,72	R\$ 5.184,00		
80	DRENO DE PENROSE Nº 01	UND	360	MEDSONDA	R\$ 1,56	R\$ 561,60		
82	DRENO DE PENROSE Nº 03	UND	360	MEDSONDA	R\$ 2,52	R\$ 907,20		
83	DRENO DE PENROSE Nº 04	UND	360	MEDSONDA	R\$ 2,90	R\$ 1.044,00		
93	EQUIPO P/ TRANFUSÃO DE SANGUE C/ BURETA 150 ML	UND	600	SOLIDOR	R\$ 5,14	R\$ 3.084,00		
95	FILME P/ RX 18 X 24CM	UND	6.000	IBF	R\$ 1,70	R\$ 10.200,00		
114	FITA REAGENTE P/ GLICOSÍMETRO (TRUE READ)	UND	72.000	NIPRO	R\$ 0,97	R\$ 69.840,00		
126	GORRO DESCARTÁVEL C/ ELASTICO	UND	100.000	JERSEY	R\$ 0,12	R\$ 12.000,00		
127	KIT CESÁREA CATGUT CROMADO 2.0 CK 120 C/ AGULHA.	UND	1.440	SHALON	R\$ 16,83	R\$ 24.235,20		
134	LÁMINA P/ BISTURI C/CABO DESCARTÁVEL Nº. 20	UND	4.800	STERILANCE	R\$ 1,73	R\$ 8.304,00		
135	LÂMINA P/ BISTURI C/CABO DESCARTÁVEL Nº. 24	UND	14.400	STERILANCE	R\$ 1,73	R\$ 24.912,00		

143 L 148 L 148 L 170 P 206 S 207 S 208 S 209 S 210 S 211 S 212 S 213 S 214 S 216 S 217 S 218 S 219 S 220 S 221 S 222						
143 L 148 P 170 P 206 S 207 S 208 S 209 S 211 S 212 S 214 S 216 S 218 S 219 S 218 S 219 S 210 S 211 S 212 S 213 S 214 S 215 S 216 S 217 S 218 S 219 S 221 S 2220 S 221 S 2222 S	ELA DE MARLEX CIRÚRGICA REESTERELIZÁVEL TAM. 25X35 CM	UND	200	MARLEX WALTEX	R\$ 175,00	R\$ 35.000,00
143 L 148 P 170 P 170 P 206 S 207 S 208 S 209 S 211 S 211 S 211 S 214 S 214 S 218 S 218 S 219 S 221 S	SONDA RETAL Nº. 24	UND	2.400	MEDSONDA	R\$ 1,45	R\$ 3.480,00
143 L 148 P 170 P 170 P 206 S 207 S 208 S 209 S 210 S 211 S 211 S 212 S 213 S 214 S 217 S 217 S 218 S 217 S 218 S 2219 S	SONDA RETAL Nº. 22	UND	2.400	MEDSONDA	R\$ 1,28	R\$ 3.072,00
143 L 148 L 170 P 206 S 207 S 208 S 209 S 210 S 211 S 212 S 214 S 216 S 217 S 218 S 218 S 219 S	SONDA RETAL Nº. 18	UND	2.400	MEDSONDA	R\$ 1,15	R\$ 2.760,00
143 L 148 L 148 P 170 P 206 S 207 S 208 S 209 S 210 S 211 S 212 S 213 S 214 S 216 S 217 S 218 S	SONDA RETAL Nº. 16	UND	2.400	MEDSONDA	R\$ 1,11	R\$ 2.664,00
143 L 148 P 170 P 206 S 207 S 208 S 209 S 211 S 212 S 213 S 214 S 216 S 217 S	ONDA RETAL Nº. 12	UND	2.400	MEDSONDA	R\$ 0,94	R\$ 2.256,00
143 L 148 L 170 P 206 S 207 S 208 S 209 S 210 S 211 S 212 S 213 S 214 S 216 S	ONDA RETAL Nº. 10	UND	2.400	MEDSONDA	R\$ 0,98	R\$ 2.352,00
143 L 148 P 170 P 206 S 207 S 208 S 209 S 210 S 211 S 212 S 213 S 214 S	ONDA RETAL Nº. 08	UND	2.400	MEDSONDA	R\$ 0,89	R\$ 2.136,00
143 L 148 P 170 P 206 S 207 S 208 S 209 S 210 S 211 S 212 S 213 S	SONDA RETAL Nº. 06	UND	2.500	MEDSONDA	R\$ 0,87	R\$ 2.175,00
143 L 148 P 170 P 206 S 207 S 208 S 209 S 210 S 211 S 212 S	ONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 16	UND	2.200	MEDSONDA	R\$ 1,96	R\$ 4.312,00
143 L 148 P 170 P 206 S 207 S 208 S 209 S 210 S 211 S	ONDA NASOGÁSTRICA LONGA №. 14	UND	2.200	MEDSONDA	R\$ 1,70	R\$ 3.740,00
143 L 148 P 170 P 206 S 207 S 208 S 209 S 210 S	ONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 10	UND	2.200	MEDSONDA	R\$ 1,45	R\$ 3.190,00
143 L 148 P 170 P 206 S 207 S 208 S 209 S	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 06	UND	2.200	MEDSONDA	R\$ 1,42	R\$ 3.124,00
143 L 148 L 170 P 206 S 207 S 208 S	ONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 04	UND	2.200	MEDSONDA	R\$ 1,36	R\$ 2.992,00
143 L 148 P 170 P 206 S 207 S	ONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº. 16	UND	2.200	MEDSONDA	R\$ 1,36	R\$ 2.992,00
143 L 148 L P 170 P 206 S	ONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº. 14	UND	2.200	MEDSONDA	R\$ 1,15	R\$ 2.530,00
143 L 148 L 170 P	ONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº. 06	UND	2.600	MEDSONDA	R\$ 1,19	R\$ 3.094,00
143 L 148 L P	ONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº. 04	UND	2.600	MEDSONDA	R\$ 0,94	R\$ 2.444,00
143 L	PROPÉ (SAPATILHA DESCARTÁVEL)	UND	36.000	SKY	R\$ 0,11	R\$ 3.960,00
	.UVA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL - PEQUENA	UND	4.200	MEDIX	R\$ 29,16	R\$ 122.472,00
142 L	.UVA CIRÚRGICA (ESTÉRIL) Nº. 7,5 - PAR.	UND	6.600	MEDIX	R\$ 1,58	R\$ 10.428,00
	UVA CIRÚRGICA (ESTÉRIL) Nº. 7,0 - PAR	UND	6.600	MEDIX	R\$ 1,57	R\$ 10.362,00
139 R	ANCETA P/MEDIÇÃO DE GLICOSE - TRUE READ	CX	33.000	NIPRO	R\$ 1,45	R\$ 47.850,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAI
IIEM	-		-			
3 14	AGULHA 13X 4,5 (P/ INSULINA). ALGODÃO 2-0 C/ AGULHA 4,0 CM.	UND	420.000 3.360	LABOR IMPORT SHALON	R\$ 0,07 R\$ 2,38	R\$ 29.400,00 R\$ 7.996,80
37	BATERIA 9V (PARA APARELHO DE ECG)	UND	180	MAX MIDIA	R\$ 18,79	R\$ 7.996,80 R\$ 3.382,20
40	BOMBA DE INFUSÃO COM VOLUME DE ALARME, MEMÓRIA DA ÚLTIMA FUNÇÃO, TITULAÇÃO E ZERAR VOLUME, BIVOLT,	UND	6	BRAUN	R\$ 11.092,50	R\$ 66.555,00
	BATERIÁ RECARREGÁVEL COM DURAÇÃO DE 4H A 25ML/H (SAMTRONIC)			CONEXÃO		,
42	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE 70L CAIXA P/ PÉRFURO CORTANTE 7L	UND	80	SISTEMAS DE PRÓTESE	R\$ 175,53	R\$ 14.042,40
44	(DESCARPACK CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA	UND	1.200	DESCARPACK CONEXÃO	R\$ 4,09	R\$ 4.908,00
45	TRASPARENTE COM TAMPA 1LITRO RETANGULAR	UND	90	SISTEMAS DE PRÓTESE	R\$ 25,50	R\$ 2.295,00
62	CATETER JELCO INTRAVENOSO Nº 16	UND	7.200	LABOR IMPORT	R\$ 0,85	R\$ 6.120,00
63	CATETER JELCO INTRAVENOSO Nº 18.	UND	7.200	LABOR IMPORT	R\$ 0,85	R\$ 6.120,00
64	CATETER JELCO INTRAVENOSO Nº 20	UND	24.000	LABOR IMPORT	R\$ 0,85	R\$ 20.400,00
65	CATETER JELCO INTRAVENOSO Nº 22	UND	24.000	LABOR IMPORT	R\$ 0,85	R\$ 20.400,00
66	CATETER JELCO INTRAVENOSO Nº 24	UND	24.000	LABOR IMPORT	R\$ 0,85	R\$ 20.400,00
71 75	CLOREXIDINA 2% NÃO ALCOOLICA 1LT COMPRESSA CIRÚRGICA 50X50CM TIPO FRALDA	UND	2.020 39.600	RIO QUIMICA AMERICA MEDICAL	R\$ 18,02 R\$ 1,04	R\$ 36.400,40 R\$ 41.184,00
79	DISPOSITIVO DE INFUSÃO 2 VIAS C/ CLAMPS (POLIFIX)	UND	19.000	LABOR IMPORT	R\$ 1,00	R\$ 19.000,00
85	DRENO DE SUCÇÃO 3.2 COM RESERVATÓRIO SANFONADO 600ML	CX	40	JOÃOMED	R\$ 30,50	R\$ 1.220,00
86	DRENO DE SUCÇÃO 4.8 COM RESERVATÓRIO SANFONADO 600ML	UND	40	JOÃOMED	R\$ 30,50	R\$ 1.220,00
87	DRENO DE SUCÇÃO 6.4 COM RESERVATÓRIO SANFONADO 600ML	UND	40	JOÃOMED	R\$ 30,50	R\$ 1.220,00
92	EQUIPO MICROGOTAS C/ CONEXÃO	UND	13.400	LABOR IMPORT	R\$ 2,00	R\$ 26.800,00
94	ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO	UND	4.610	RIO QUIMICA	R\$ 3,50	R\$ 16.135,00
118	FIXADOR E REFORÇADOR PARA PROCESSADORA AUTOMÁTICA 20L	UND	60	IBF	R\$ 345,00	R\$ 20.700,00
121	GELO RECICLÁVEL (GELOX) 250 ML	UND	80	CARBOGEL	R\$ 7,50	R\$ 600,00
122	GELO RECICLÁVEL (GELOX) 400 ML	UND	70	CARBOGEL	R\$ 8,00	R\$ 560,00
123	GELO RECICLÁVEL (GELOX) 500 ML	UND	70	CARBOGEL	R\$ 8,00	R\$ 560,00
128	KIT OBSTETRICIA ÁCIDO POLIGLICÓLICO CATGUT CROMADO 2.0 KO124 C/ AGULHA.	UND	1.440	SHALON	R\$ 15,15	R\$ 21.816,00
129	KIT OBSTETRICIA ÁCIDO POLIGLICÓLICO CATGUT CROMADO 3.0 KO124 C/ AGULHA.	UND	1.440	SHALON	R\$ 15,15	R\$ 21.816,00
130	KIT OBSTETRICIA ÁCIDO POLIGLICÓLICO CATGUT CROMADO 4.0 KO124 C/ AGULHA.	UND	1.440	SHALON	R\$ 15,15	R\$ 21.816,00
131	KIT OBSTETRICIA ÁCIDO POLIGLICÓLICO CATGUT CROMADO 5.0 KO124 C/ AGULHA.	UND	1.440	SHALON	R\$ 15,15	R\$ 21.816,00
132	KIT PAPANICOLAU TAM M	UND	6.000	ADLIN	R\$ 3,05	R\$ 18.300,00
133	KIT PAPANICOLAU TAM P LÂMPADA HALÓGENA DICRÓICA - POTENCIA	UND	9.600	ADLIN	R\$ 3,05	R\$ 29.280,00
138	50W - TENSÃO 12V - BASE G5,3 - INTENSIDADE LUMINOSA 9.150CD - TEMP. DE COR 3000K - PARA FOCO GINECOLÓGICO	UND	70	TASCHIBRA	R\$ 17,00	R\$ 1.190,00
141	LANTERNA P/ EXAME CLÍNICO DE MÃO GRANDE	UND	50	MACROSUL	R\$ 31,05	R\$ 1.552,50
163	MONONYLON 3-0 C/ AGULHA 3,0 CM	UND	2.260	SHALON	R\$ 1,70	R\$ 3.842,00
164	MONONYLON 4-0 C/AGULHA 3,0 CM	UND	1.680	SHALON	R\$ 1,70	R\$ 2.856,00
167	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO C/500M TAM: 30X30CM	UND	200	HOSPFLEX	R\$ 212,50	R\$ 42.500,00
168	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO C/500M TAM: 50X50CM	UND	200	HOSPFLEX	R\$ 404,00	R\$ 80.800,00
182	SERINGA 1ML C/ AGULHA 13X4,5	UND	205.000	SR	R\$ 0,23	R\$ 47.150,00
183	SERINGA 1ML S/ AGULHA	UND	80.000	SR	R\$ 0,20	R\$ 16.000,00
184	SERINGA 20 ML	UND	264.000	SR	R\$ 0,45	R\$ 118.800,00
233	TUBO DE LATEX PARA GARROTE 3X5MM	UND	140	INDUSTRIA FRONTINENSE DE LATEX	R\$ 20,10	R\$ 2.814,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002; Decreto Municipal n° . 003 e 004/2014; Lei n° . 8.666/1993 com suas alterações e demais legislações correlatas. DATA ASSINATURA: 08/07/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Signatários: Pelo Fundo Municipal de Saúde de Tuntum/MA o Sr. Mauricio Seabra de Carvalho Coelho, Secretário Municipal de Saúde e pelas empresas Gran Medh Distribuidora de Medicamentos e Produtos Médicos Hospitalares Ltda a Sra. Fabiana Pereira de Sousa; R. O Carvalho do Nascimento (Ótima Distribuidora) a Sra. Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento; Distrimed Comercio e Representações Ltda, o Sr. Mario Dias Ribeiro Neto; Droga Rocha Distribuidora De Medicamentos Ltda-EPP, o Sr. Antonio Francisco Rocha de Abreu; A S Lustosa - EPP o Sr. Alexsandro Soares Lustosa e Mercosul Distribuidora de Medicamentos Eireli ME (Mercocul Distribuidora) o Sr. Felipe Laécio Sampaio de Abreu, ambos Representantes Legais. Tuntum/MA, 08/07/2019.



Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA Código identificador: e017d848ce8a07617affc7cd79c8490e

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

DESPACHO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.006.005.001/PP PROCESSO ADMINISTRATIVO: 038/2019/CPL/PP

DESPACHO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.006.005.001/PP Processo Administrativo: 038/2019/CPL/PP

O Município de Tutóia/MA, Estado do Maranhão. O Prefeito Municipal de Tutoia, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a ANULAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.006.005.001/PP divulgado através de mural de licitações em 19/07/2019, como também no Portal de transparência do Município e posteriormente no Diário Oficial

do Estado do Maranhão, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA PLANEJAMENTO, PREPARAÇÃO, PRODUÇÃO, ESTRUTURAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS ALUSIVOS, CITO, FESTAS JUNINAS/ARRAIAL, 07 DE SETEMBRO E RÉVEILLON NO MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA EM 2019. CONSIDERANDO, como principio de interesse publico, DECIDE, Anular o Processo licitatório objeto do pregão nº 2019.006.005.001/PP e, em face ao disposto artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e sua alterações Posteriores, publique-se para seus efeitos legais.

Tutóia/MA, 19 de julho de 2019.

Romildo Damasceno Soares

Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA Código identificador: 5fdbf54145cf4bce67f965c450c517b4

LEI N.º 269, DE 24 DE JULHO DE 2019

LEI N.º 269, DE 24 DE JULHO DE 2019

AUTORIZA A INCLUSÃO DE META NO PPA, NA LDO E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 39.841.451,60 (TRINTA E NOVE MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓA, ESTADO DO MARANHÃO, faz SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º - Autoriza a inclusão de Meta no PPA 2018-2021, na LDO 2019 e abrir no Orçamento vigente o seguinte crédito adicional especial.

Art. 2º - Fica Inserido no PPA 2018-2021; LDO 2019 as metas constantes nesta Lei.

02.03.01 - MANU1	. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
12	Educação		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0031	Educação Precatório Fundef		
12.361.0031.1033	CONST. E REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS		
1.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	5.950.000,00
02.05.01 - MANUT	. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
12	Educação		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0031	Educação Precatório Fundef	Î	
12.361.0031.1034	CONST. REF. E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	28.393.800,00
12	Educação ENSINO - MDE		
	Educação Educação Infantil		
12.365	Educação		
12.365 12.365.0031	Educação Educação Infantil		
12.365 12.365.0031 12.365.0031.2022	Educação Educação Infantil Educação Precatório Fundef	R\$	650.000,00
12.365 12.365.0031 12.365.0031.2022 3.3.90.30	Educação Educação Infantil Educação Precatório Fundef MANUT. DA REDE DE ENSINO INFANTIL Material de Consumo Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	643.651,60
12.365 12.365.0031 12.365.0031.2022 3.3.90.30 3.3.90.32	Educação Educação Infantil Educação Precatório Fundef MANUT. DA REDE DE ENSINO INFANTIL Material de Consumo		643.651,60 200.000,00
12 12.365 12.365.0031 12.365.0031.2022 3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.36 3.3.90.39	Educação Educação Infantil Educação Precatório Fundef MANUT. DA REDE DE ENSINO INFANTIL Material de Consumo Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	643.651,60



12.366.0031	Educação Precatório Fundef		
12.366.0031.2023	MANUT. DA REDE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	50.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	100.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços - Pessoa Física	R\$	60.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços - Pessoa Jurídica	R\$	130.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	R\$	290.000,00
	E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
12	Educação		
12.367	Educação Especial		
12.367.0031	Educação Precatório Fundef		
12.367.0031.2024	MANUT. DA REDE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	200.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	300.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços - Pessoa Física	R\$	80.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços - Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	R\$	400.000,00
i			

Art. 3.º - Constitui recurso para a execução da presente Lei, a anulação das dotações a seguir discriminadas, no valor de R\$ 39.841.451,60 (trinta e nove milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

ANULAÇÃO

02.05.01 - MANUT.	E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ME			
12	Educação			
12.361	Ensino Fundamental			
12.361.0031	Educação Precatório Fundef			
12.361.0031.1031 4.4.90.51	AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS - PRECATÓRIO FUNDEF Obras e Instalações		R\$	13.230.000,00
02.05.01 - MANUT.	E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ME			
12	EDUCAÇÃO			
12.361	Ensino Fundamental			
12.361.0031	Educação Precatório Fundef			
12.361.0031.1032	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - PRECATÓRIO			
3.1.90.11 3.1.90.13 3.3.90.39	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Obrigações Patronais Outros Serviços - Pessoa Jurídica		R\$ R\$ R\$	16.800.000,00 3.360.000,00 1.807.451,60
02.05.01 - MANUT.	E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ME			
12	Educação			
12.365	Educação Infantil			
12.365.0015 12.365.0015.1004	Educação Infantil CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL (CRECHES E PRÉ-ESCOLAS)			
3.3.90.39 4.4.90.52	Outros Serviços - Pessoa Jurídica Equipamentos e Material Permanente	R\$ R\$		993.000,00 84.000,00
02.05.01 - MANUT.	E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ME			
12	Educação			
12.361	Ensino Fundamental			
12.361.0031 12.361.0031.1029	Educação Precatório Fundef AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESCOLAS MUNICIPAIS - PRECATÓRIOS FUNDEF			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$		3.567.000,00
	TOTAL	Rs	5	39.841.451,60

Art. 4.º - Fica o Poder Executivo autorizado e em caso de necessidade, suplementar as dotações constantes desta Lei, até o limite de 50% (cinquenta por cento), a conta anulação de dotação.



Art. 5.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Estado do Maranhão, em 24 de julho de 2019.

ROMILDO DAMASCENO SOARES Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA Código identificador: 92d16006445f1321fdde9bfb5387aba2

LEI Nº 268, DE 02 DE JULHO DE 2019

LEI Nº 268, DE 02 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a Organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor - SMDC - institui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON, e institui o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNPROC, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓA, ESTADO DO MARANHÃO, Faz SABER, que a Câmara Municipal de Tutóia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

CAPÍTULO I

DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

- **Art. 1º** A presente Lei estabelece a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor SMDC, nos termos da Lei n^{o} 8.078 de 11 de setembro de 1990 e Decreto n^{o} 2.181 de 20 de março de 1997.
- $Art.\ 2^{o}$ São órgãos do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor SMDC;
- I A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON;
- II Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor CONDECON.

Parágrafo único. Integram o Sistema Municipal de Defesa do Consumidor os órgãos e entidades da Administração Pública municipal e as associações civis que se dedicam à proteção e defesa do consumidor, sediadas no município, observadas o disposto nos arts. 82 e 105 da Lei 8.078/90.

CAPÍTULO II

DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON

Seção I Das Atribuições

Art. 3º - Fica criado o PROCON Municipal de Tutoia/MA, órgão da Secretaria Municipal de Administração, destinado a promover e implementar as ações direcionadas à educação, orientação, proteção e defesa do consumidor e coordenação da política do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor, cabendo-lhe:

- I Planejar, elaborar, propor, coordenar e executar a política municipal de proteção ao consumidor;
- II Receber, analisar, avaliar e encaminhar consultas, reclamações e sugestões apresentadas por consumidores, por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- III Orientar permanentemente os consumidores e fornecedores sobre seus direitos, deveres e prerrogativas;
- IV Encaminhar ao Ministério Público a notícia de fatos tipificados como crimes contra as relações de consumo e as violações a direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos.
- V Incentivar e apoiar a criação e organização de associações civis de defesa do consumidor e apoiar as já existentes, inclusive com recursos financeiros e outros programas especiais;
- VI Promover medidas e projetos contínuos de educação para o consumo, podendo utilizar os diferentes meios de comunicação e solicitar o concurso de outros órgãos da Administração Pública e da sociedade civil;
- VII Colocar à disposição dos consumidores mecanismos que possibilitem informar os menores preços dos produtos básicos;
- VIII Manter cadastro atualizado de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, divulgando-o pública e, no mínimo, anualmente nos termos do art. 44 da Lei nº 8.078/90 e dos arts. 57 a 62 do Decreto 2.181/97, remetendo cópia ao PROCON Estadual, preferencialmente por meio eletrônico;
- IX Expedir notificações aos fornecedores para prestarem informações sobre reclamações apresentadas pelos consumidores e comparecerem às audiências de conciliação designadas, nos termos do art. 55, § 4º da Lei 8.078/90;
- X Instaurar, instruir e concluir processos administrativos para apurar infrações à Lei 8.078/90, podendo mediar conflitos de consumo, designando audiências de conciliação;
- XI Fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas no Código de Defesa do Consumidor Lei n° 8.078/90, regulamentado pelo Decreto n° 2.181/97;
- XII Solicitar o concurso de órgãos e entidades de notória especialização técnica para a consecução dos seus objetivos; XIII - Encaminhar à Defensoria Pública do Estado os consumidores que necessitem de assistência jurídica.
- XIV propor a celebração de convênios ou consórcios públicos com outros Municípios para a defesa do consumidor.

Seção II



Da Estrutura

- **Art. 4º** A Estrutura Organizacional do PROCON municipal será a seguinte:
- I Coordenadoria Executiva;
- II Setor de Educação ao Consumidor, Estudos e Pesquisas;
- III Setor de Atendimento ao Consumidor;
- IV Setor de Fiscalização;
- V Setor de Assessoria Jurídica;
- VI Setor de Apoio Administrativo;
- **Art. 5º** A Coordenadoria Executiva será dirigida por um Coordenador Executivo, e os serviços por Chefes.
- **Parágrafo Único** Os serviços do PROCON Municipal serão executados por servidores públicos municipais, podendo ser auxiliados por estagiários de 2º e 3º graus.
- **Art. 6º** O Coordenador Executivo do PROCON Municipal será nomeado pelo Prefeito Municipal, desde que seja bacharel em Direito com experiência na área consumerista advogado ou professor.
- **Art. 7º** O Poder Executivo Municipal colocará à disposição do PROCON os recursos humanos necessários para o funcionamento do órgão, promovendo os remanejamentos necessários.
- $\bf Art.~8^{o}$ O Poder Executivo Municipal disporá os bens materiais e recursos financeiros para o perfeito funcionamento do órgão, promovendo os remanejamentos necessários.

CAPÍTULO III

DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON

- $\bf Art.~9^o$ Fica instituído o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor CONDECON, com as seguintes atribuições:
- I Atuar na formulação de estratégias e diretrizes para a política municipal de defesa do consumidor;
- II Administrar e gerir financeira e economicamente os valores e recursos depositados no Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor FUNPROC, bem como deliberar sobre a forma de aplicação e destinação dos recursos na reconstituição dos bens lesados e na prevenção de danos, zelando pela aplicação dos recursos na consecução dos objetivos previstos nesta Lei, bem como nas Leis n^{o} 7.347/85 e 8.078/90 e seu Decreto Regulamentador;
- III Prestar e solicitar a cooperação e a parceria de outros órgãos públicos;
- IV Elaborar, revisar e atualizar as normas referidas no § $1^{\rm o}$ do art. 55 da lei $n^{\rm o}$ 8.078/90;
- V Aprovar, firmar e fiscalizar o cumprimento de convênios e contratos, objetivando atender ao disposto no inciso II deste artigo;
- VI Examinar e aprovar projetos de caráter científico e de

- pesquisa visando ao estudo, proteção e defesa do consumidor;
- VII Aprovar e publicar a prestação de contas anual do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNPROC, dentro de 60 (sessenta) dias do início do ano subsequente;
- VIII Elaborar seu Regimento Interno.
- **Art. 10º** O CONDECON será composto por representantes do Poder Público e entidades representativas de fornecedores e consumidores, assim discriminados:
- I O coordenador municipal do PROCON é membro nato;
- II Um representante da Secretaria Municipal de educação;
- III Um representante da Vigilância Sanitária;
- IV Um representante da Secretaria de Finanças;
- V Um representante do Poder Executivo Municipal;
- VI Um representante do Poder Legislativo municipal;
- VII Um representante da Secretaria de Agricultura;
- VIII Um representante dos fornecedores, indicado pela Associação Comercial local ou entidade similar;
- IX Dois representantes de associações que atendam aos requisitos do inciso IV do art. 82 da Lei 8.078/90;
- X Dois representantes dos consumidores, com domicílio eleitoral no município;
- XI Um representante da OAB.
- $\S1^{\underline{o}}$ O CONDECON elegerá o seu presidente dentre os seus membros, na primeira reunião ordinária.
- $\S2^o$ Deverão ser asseguradas a participação e manifestação dos representantes do Ministério Público Estadual e da Defensoria Pública Estadual nas reuniões do CONDECON.
- $\S 3^{\circ}$ As indicações para nomeações ou substituições de conselheiros serão feitas pelas entidades ou órgãos na forma de seus estatutos.
- $\S 4^{\, 0}$ Para cada membro será indicado um suplente que substituirá, com direito a voto, nas ausências ou impedimento do titular.
- §5º Perderá a condição de membro do CONDECON e deverá ser substituído o representante que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 6 (seis) alternadas, no período de 1 (um) ano.
- $\$6^{o}$ Os órgãos e entidades relacionados neste artigo poderão, a qualquer tempo, propor a substituição de seus respectivos representantes, obedecendo o disposto no \$ 2^{o} deste artigo.
- $\S7^{\circ}$ As funções dos membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado relevante serviço à promoção e preservação da ordem econômica e social local.
- §8º Os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor e seus suplentes, à exceção do membro nato, terão mandato de dois anos, permitida a recondução.



- §9º Fica facultada a indicação de entidade civil de direitos humanos ou de direitos sociais nos casos de inexistência de associação de consumidores, prevista no inciso IX deste artigo.
- $\S 10^{\circ}$ Para a escolha dos representantes dos consumidores, prevista no inciso X deste artigo, deverá ser criada uma Comissão, instituída somente para esta finalidade, a fim de avaliar a representatividade e as qualificações (compatíveis com os consumidores) dos candidatos a estas vagas no Conselho.
- $\S11^\circ$ As nomeações dos Conselheiros serão realizadas pelo chefe do Poder Executivo local e deverão ser publicadas em Diário Oficial do Município.
- **Art. 11º** O Conselho reunir-se-á ordinariamente 1 (uma) vez por mês e extraordinariamente sempre que convocados pelo Presidente ou por solicitação da maioria de seus membros.

Parágrafo Único - As sessões plenárias do Conselho instalarse-ão com a maioria de seus membros, que deliberarão pela maioria dos votos presentes.

CAPÍTULO IV

DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNPROCON-Tutoia/MA

- **Art. 12º** Fica instituído o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor FUNPROCON-Tutoia/MA, de que trata o art. 57, da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, com o objetivo de receber recursos destinados ao desenvolvimento das ações e serviços de proteção e defesa dos direitos dos consumidores.
- **Parágrafo Único** O FUNPROCON-Tutoia/MA será gerido pelo Conselho Gestor, composto pelos membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do item II, do art. $9^{\rm o}$, desta Lei.
- **Art.** 13º O FUNPROCON-Tutoia/MA terá o objetivo de prevenir e reparar os danos causados à coletividade de consumidores no âmbito do Município de Tutoia/MA.
- $\S1^{\underline{o}}$ Os recursos do Fundo ao qual se refere este artigo, serão aplicados:
- I Na reparação dos danos causados à coletividade de consumidores do município de Tutoia/MA;
- II Na promoção de atividades e eventos educativos, culturais e científicos e na edição de material informativo relacionado à educação, proteção e defesa do consumidor;
- III No custeio de exames periciais, estudos e trabalhos técnicos necessários à instrução de inquérito civil ou procedimento investigatório preliminar instaurado para a apuração de fato ofensivo ao interesse difuso ou coletivo;
- ${
 m IV}$ Na modernização administrativa do PROCON Municipal de Tutoia/MA;
- V No financiamento de projetos relacionados com os objetivos da Política Nacional das Relações de Consumo (art. 30 do Decreto n.º 2.181/90);
- VI No custeio de pesquisas e estudos sobre o mercado de consumo municipal elaborado por profissional de notória especialização ou por instituição sem fins lucrativos incumbida

- regimental ou estatutariamente da pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional;
- VII No custeio da participação de representantes do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor SMDC em reuniões, encontros e congressos relacionados à proteção e defesa do consumidor, e ainda investimentos em materiais educativos e de orientação ao consumidor;
- §2º Na hipótese do inciso III deste artigo, deverá o CONDECON considerar a existência de fontes alternativas para custeio da perícia, a sua relevância, a sua urgência e as evidências de sua necessidade.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{14^o}$ Constituem recursos do Fundo o produto da arrecadação:
- I Das condenações judiciais de que tratam os artigos 11 e 13 da lei 7.347 de 24 de julho de 1985;
- II Dos valores destinados ao Município em virtude da aplicação da multa prevista no art. 56, inciso I, e no art. 57 e seu Parágrafo Único da Lei n^{o} 8.078/90, assim como daquela cominada por descumprimento de obrigação contraída em termo de ajustamento de conduta;
- III As transferências orçamentárias provenientes de outras entidades públicas ou privadas;
- IV Os rendimentos decorrentes de depósitos bancários e aplicações financeiras, observadas as disposições legais pertinentes;
- V As doações de pessoas físicas e jurídicas nacionais e estrangeiras;
- VI Outras receitas que vierem a ser destinadas ao Fundo.
- $Art.\ 15^{\, o}$ As receitas descritas no artigo anterior serão depositadas obrigatoriamente em conta especial, a ser aberta e mantida em estabelecimento oficial de crédito, à disposição do CONDECON.
- $\S1^{o}$ As empresas infratoras comunicarão, no prazo de 10 (dez) dias, ao CONDECON os depósitos realizados a crédito do Fundo, com especificação da origem.
- $\S2^o$ Fica autorizada a aplicação financeira das disponibilidades do Fundo em operações ativas, de modo a preservá-las contra eventual perda do poder aquisitivo da moeda.
- $\S 3^o$ O saldo credor do Fundo, apurado em balanço no término de cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte, a seu crédito.
- $\S4^{\circ}$ O Presidente do CONDECON é obrigado a publicar mensalmente, no Portal da Transparência ou outro meio similar, os demonstrativos de receitas e despesas gravadas nos recursos do Fundo, repassando cópias aos demais conselheiros, na primeira reunião subsequente.
- **Art. 16º** O Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor reunir-se-á ordinariamente em sua sede em Tutoia, podendo reunir-se extraordinariamente em qualquer ponto do território estadual.

CAPÍTULO V

DA MACRO-REGIÃO



Art. 17º - O Poder Executivo municipal poderá contratar consórcios públicos ou convênios de cooperação com outros municípios, visando a estabelecer mecanismos de gestão associada e atuação em conjunto para a implementação de macro-regiões de proteção e defesa do consumidor, nos termos da Lei 11.107 de 06 de abril de 2005.

Art. 18º - O protocolo de intenções que anteceder à contratação de consórcios públicos de defesa do consumidor definirá o local de sua sede, que poderá ser estabelecida em quaisquer dos municípios consorciados, bem como a sua denominação obrigatória de PROCON REGIONAL, com competência para atuar em toda a extensão territorial dos entes consorciados.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19º - A Prefeitura Municipal de Tutoia prestará apoio administrativo e fornecerá os recursos humanos e materiais ao CONDECON e ao FUNPROCON - Tutoia, que serão administrados por uma secretaria executiva.

Art. 20º - No desempenho de suas funções, os órgãos do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor poderão manter convênios de cooperação técnica entre si e com outros órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, no âmbito de suas respectivas competências e observado o disposto no art. 105 da Lei 8.078/90.

Art. 21º - Consideram-se colaboradores do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor as universidades públicas ou privadas, que desenvolvam estudos e pesquisas relacionadas ao mercado de consumo.

Parágrafo Único - Entidades, autoridades, cientistas e técnicos poderão ser convidados a colaborar em estudos ou participar de comissões instituídas pelos órgãos de proteção ao consumidor.

Art. 22º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Município.

Art. 23º - O Poder Executivo municipal aprovará, mediante decreto, o Regimento Interno do PROCON Municipal, definindo a sua subdivisão administrativa e dispondo sobre as competências e atribuições específicas das unidades e cargos.

Art. 24º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 25º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Estado do Maranhão, em 02 de julho de 2019.

ROMILDO DAMASCENO SOARES Prefeito Municipal

Publicado por: GEAN NUNES OLIVEIRA Código identificador: b24cae8e33427f43ba2d4c63dcf7889a

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

DECRETO N° 17 DE 04 DE JULHO DE 2019, CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

Dispõe sobre a criação da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designa servidores para constituí-la, delega poderes e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição de Federal de 1988, a Constituição do Estado do Maranhão e a Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as disposições do art. 37, inc. XVI, alíneas "a" a "c", da Constituição Federal de 1988, que dispõe sobre a acumulação remunerada de cargos públicos e ainda as orientações recentes do tribunal de Contas do Estado do Maranhão:

CONSIDERANDO a existência de diversos servidores no quadro do município de Nina Rodrigues, ocupando cargos e recebendo a respectiva remuneração de forma contrária ao que preceitua a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a Administração Pública, em razão de seu poder de autotutela, pode anular seus atos quando eivados de vícios quando ilegais, mais para tanto necessita garantir aos administrados o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Constituição Federal e da Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal:

DECRETA:

Art.1º - Fica criada a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no âmbito do Município de Nina Rodrigues, com endereço no prédio da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Rui Fernandes Costas, s/n, Centro, Nina Rodrigues/MA.

Parágrafo único. Tal comissão será responsável para apurar a ocorrência de atos previstos na legislação municipal tidos com indisciplinares.

Art. 2º - Designar os servidores **HILTON CÉSAR SILVESTRE**, **ILSON VIEIRA GARRETO** e **HERALDO COSTA GULART** para, sob a presidência do primeiro, constituí-la.

Parágrafo único. O Presidente designará dentre os servidores indicados, qual exercerá a função de Secretário, ficando o outro como Suplente.

Art. 3° - Delegar poderes ao Presidente da Comissão para instaurar processo administrativo disciplinar, nos termos da Lei Municipal n° 96/1991, bem como presidí-la em todas suas fases, inclusive na decisória, praticando todos os atos necessários, ressalvada a competência do chefe do poder Executivo para expedir atos de exoneração, caso haja constatação de atos tidos como indisciplinares e seja caso de aplicação da referida sancão:

Art. $4^{\rm o}$ - Para alcançar o objetivo ora proposto, a comissão deverá contar com o apoio da ASSESSORIA JURÍDICA do Município.

Art. $5^{\rm o}$ - O presente Decreto será publicado no diário oficial do Município de Nina Rodrigues.

Art. $6^{\underline{o}}$ - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

RAIMUNDO AGUIAR RODRIGUES NETO Prefeito Municipal

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA Código identificador: ee98796ebb621bcba3d912dcac48074c

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2019/SRP

ATA de REGISTRO DE PREÇOS

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, a Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas -Maranhão, CNPJ 05.490.420/0001-17 com sede na Praça Três Poderes s/n - Centro, São Félix de Balsas/MA, no uso de suas atribuições, e, em face do PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2019/SRP, tipo menor preço, resolve Registrar o Preço das empresas abaixo indicadas para a aquisição de equipamentos de informática e suprimentos de informática de interesse de várias secretarias pertinentes a Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas/MA, doravante denominadas FORNECEDORAS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n. 3.931/2001, de 19/09/2001, Decreto nº 4.342/02, de 23 de agosto de 2002, Decreto n. 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventuais aquisições de equipamentos de informática e suprimentos de informática de interesse de várias secretarias pertinentes a Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas/MA, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do anexo I, Termo de Referência, do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019.

	PJ: 27.800.493/0001-09				
	dereço: R. ANTONIO JACOBINA, Nº 1104, CENTRO - BALSAS/N	/IA			
	presentante: KLEITON SILVA DOS SANTOS				
	: 014266742000-9				
	F: 646.842.023-72 DESCRIÇÃO	UNID	OUANT	UNITÁRIO	TOTAL
111.01	TECLADO USB • • Retroiluminação LED NÃO • Tipo de	CIVID	QUAIVI	CMITARIO	TOTAL
1	teclado Convencional • Arquitetura Membrana • Sistemas operativos suportados WINDOWS	UND	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00
2	CABO LAN PARA REDE Especificações: - Comprimento: 305 metros - Isolação: Termoplástica - Tipo de cabo: 4 pares de cabos trançados - Cor: PRETO - Cat5E - CCA - UTP - Diâmetro: 0,50mm (24 AWG)	UND	8	R\$ 298,00	R\$ 2.384,00
3	COMPUTADOR CORE 13, MONITOR 18.5 LED	UND	4	R\$ 2.570,00	R\$ 10.280,00
4	ESTABILIZADOR DE 500V/A	UND	30	R\$ 217,00	R\$ 6.510,00
5	NOTEBOOK CORE 17, 6GB, 1TB HD	UND	4	R\$ 5.560,00	R\$ 22.240,00
6	NOBREAK 1200VA	UND	8	R\$ 870,00	R\$ 6.960,00
7	ROTEADOR 300MBPS	UND	8	R\$ 136,00	R\$ 1.088,00
8	CONECTORES RJ45	UND	200	R\$ 0,82	R\$ 164,00
9	HD EXTERNO 500GB	UND	10	R\$ 400.00	R\$ 4.000.00
10	HD EXTERNO 1TB	UND	10	R\$ 515.00	R\$ 5.150.00
11	MOUSE USB	UND	30	R\$ 19.00	R\$ 570.00
12	PEN DRIVE 8GB	UND	8	R\$ 35.00	R\$ 280.00
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL			1,	1,
13	MONOCROMÁTICAconfigurações minima volume de impressora mensal 20.000 páginas	UND	4	R\$ 3.260,00	R\$ 13.040,00
14	IMPRESSORA MULTIFUNCIONA ECOTANK	UND	4	R\$ 1.590,00	R\$ 6.360,00
15	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICAConfigurações minima volume de impressora mensal 50.000 páginas	UND	4	R\$ 6.890,00	R\$ 27.560,00
16	PROJETOR - Configurações mínima 2.500 lumens	UND	4	R\$ 6.130,00	R\$ 24.520,00
17	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (PRETO)	UND	150	R\$ 70.00	R\$ 10.500,00
18	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (AMARELO)	UND	150	R\$ 70,00	R\$ 10.500,00
19	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (AZUL)	UND	150	R\$ 70,00	R\$ 10.500,00
20	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (VERMELHO)	UND	150	R\$ 70,00	R\$ 10.500,00
21	CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL: BQCF226A 3000 PAGINAS, PARA USO EM:H-LJ PRO M402Dn/ M402dw PRO MFP 426/dw/426fdn/426fdw	UND	48	R\$ 225,00	R\$ 10.800,00
22	CARTUCHO DE TONNER COMPATIVEL COM: BQTN1000/1060/1075 1000 PAGINAS PARA USO EM: HL 1110/1110R/1112/1112R/MFC 1810/1810R/1815/1815R DCP 1510/1510R/1512/1512R	UND	700	R\$ 64,30	R\$ 45.010,00
23	CARTUCHO DE TONNER COMPATIVEL COM: CB435A/CB436A/CE83A/CE278A/PARA USO EM: HP 01005/P1006/1002/1003/1004/1009;HP Laser Pro P1560/1566/1600(USA)/1666/M1536dn/M1322;HP Laser Pro P1100/1102/M1210/M1212/m/M1214/M1217MFP/M130/M11 32; CANON LBP3018/LBP3100/3010/3109/3050	UND	600	R\$ 75,00	R\$ 45.000,00
24	CARTUCHO DE TONNER COMPATIVEL COM: 283° 1500 PAGINAS PARA USO EM: Laser Jet Pro MFP M127fn/fw	UND	500	R\$ 75,00	R\$ 37.500,00
	VALOR TOTAL REGISTRADO		R\$ 312	.196,00	

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO 2.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS - MARANHÃO pagará à FORNECEDORA o valor unitário registrado por item, multiplicado pela quantidade solicitada e após recebimento definitivo, que constará da nota de empenho.

- **2.2** O pagamento será efetuado conforme o disposto no Edital de PREGÃO PRESENCIAL $N.^{o}$ 008/2019.
- **2.3** Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta da **FORNECEDORA.**
- CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 3 -A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à

conta de recursos específicos da Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas - Maranhão, e, se houver, por conta do órgão aderente, isto posto, em caso de futura contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

- **5.1** Entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Anexo II(Termo de Referência) do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019** e em consonância com a proposta apresentada nos mesmos autos, no horário das 8:00 às 12:00 horas, sem custo adicional, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados da ciência da emissão da nota de empenho;
- 5.2 Fazer acompanhar, quando da entrega dos produtos, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes;
- **5.3** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação para tal;
- 5.4 Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS MARANHÃO ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 5.5 Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS - MARANHÃO

- **6.1** Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecidos e entregues pela **FORNECEDORA**.
- **6.2** Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar à **FORNECEDORA**.
- ${\bf 6.3}$ Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela ${\bf FORNECEDORA}.$
- **6.4** Remeter às **FORNECEDORA** a nota de empenho via E´MAIL ou através de correspondência com ou sem AR.
- **6.5** Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.
- **6.6** Consultar a **FORNECEDORA** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.
- **6.7** Efetuar pagamento à **FORNECEDORA** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.
- **6.8** Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1 A FORNECEDORA poderão ter seus registros cancelados quando:
- 7.1.1 Por iniciativa da Administração, quando:
- **7.1.1.1** Não cumprirem as exigências do edital de licitação do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2019** e as condições da presente Ata de Registro de Preços;
- **7.1.1.2** Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- **7.1.1.3** Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;



- **7.1.1.4** Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;
- **7.1.1.5** Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.
- 7.1.2 Por iniciativa da própria FORNECEDORA, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.
- **7.1.3** O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019**, com decisão fundamentada do Prefeito Municipal de São Félix de Balsas Maranhão.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

- **8.1** Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará a **FORNECEDORA** sujeita, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes do Edital.
- **8.2** Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 3.555/2000, nº 3.931/2001, Decreto nº 7.892/2013 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9 - Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Loreto - /MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente **Ata de Registro de Preços**, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

 ${f 10.1}$ - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital as propostas da FORNECEDORA.

10.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura Municipal a firmar futuras solicitações. E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS - MARANHÃO e pela FORNECEDORA, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos. São Félix de Balsas - Maranhão, 16 de julho de 2019.

João Martins Pontes Secretário Municipal de Administração Órgão Gerenciador Pela Prefeitura

Graziela Janine Furtado de Sousa Secretária Municipal de Educação Órgão Participante

Jardeany da Silva Paiva Secretária Municipal de Saúde Órgão Participante

Raimunda Zelia Pereira Bringel Secretária Municipal de Assistência Social Órgão Participante

SANTOS COELHO COMERCIO LTDA CNPJ: 27.800.493/0001-09

Pela Detentora do Registro
TESTEMUNHAS:
NOME: CPF:
NOME:

Publicado por: JARDEL ALVES NASCIMENTO Código identificador: 7fe9b0df6beb0deecff0599537d89773

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019

ATA de REGISTRO DE PREÇOS

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, a Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas -Maranhão, CNPJ 05.490.420/0001-17 com sede na Praça Três Poderes s/n - Centro, São Félix de Balsas/MA, no uso de suas atribuições, e, em face do PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019, tipo menor preço, resolve Registrar o Preço das empresas abaixo indicadas para a serviços de produção gráfica para a suprimentos das secretarias de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas/MA, doravante denominadas FORNECEDORAS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n. 3.931/2001, de 19/09/2001, Decreto nº 4.342/02, de 23 de agosto de 2002, Decreto n. 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventuais prestações de serviços de produção gráfica para a suprimentos das secretarias de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas/MA, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do anexo I, Termo de Referência, do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019.

Fornecedor: SELMA S. TELES PRODUÇÃO GRÁFICA
CNEJ: 05.222.115/0001-44
Enderego: R. CEÁRA, N° 419, SETOR INDUSTRIAL - BALSAS/MA
Representante: SELMA SILVA TELES
RG: 0000050505384

ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	Und	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
1	Requisição	Bl	200	R\$ 10,30	R\$ 2.060,00
2	Envelope 24x34	Und	2000	R\$ 1,30	R\$ 2.600,00
3	Envelope 26x32	Und	3000	R\$ 1,35	R\$ 4.050,00
4	Dam	Bl	100	R\$ 10,75	R\$ 1.075,00
5	Pasta azul	Und	2000	R\$ 1,30	R\$ 2.600,00
6	Nota avulsa	Bl	20	R\$ 31,50	R\$ 630,00
7	Capas de processo	Und	5000	R\$ 1,15	R\$ 5.750,00
8	Plastificações	Und	3000	R\$ 3,25	R\$ 9.750,00
9	Copia (xerox) colorida tam a4	Und	800	R\$ 0,60	R\$ 480,00
10	Copia (xerox) preto tam a4	Und	800	R\$ 0,20	R\$ 160,00

TOTAL R\$ 29.155,00 vinte e nove mil e cento e cinquenta



e cinco reais

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

ITE M	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	v.unit	V TOTAL
1	Acompanhamento DIABETICO	Bl	60	R\$ 12,20	R\$ 732,00
2	Acompanhamento gestante	Bl	60	R\$ 12,20	R\$ 732,00
3	Cartao de criança	Und	150	R\$ 1,95	R\$ 292,50
4	Acompanhamento hipertenso	Bl	50	R\$ 11,75	R\$ 587,50
5	Ficha de internação	Bl	100	R\$ 11,75	R\$ 1.175,00
6	Mapa de registro diario serviço urgente	Bl	25	13,40	R\$ 335,00
7	Atestado medico ocupacional	Bl	25	R\$ 13,40	R\$ 335,00
8	Ficha perinatal	Bl	50	R\$ 11,75	R\$ 587,50
9	Laudo medico p/ emissao aih	Bl	30	R\$ 11,75	R\$ 352,50
10	Acompanhamento dengue	Bl	25	R\$ 11,75	R\$ 293,75
11	Cartao de paciente insulino	Und	400	R\$ 1,85	R\$ 740,00
12	Carteira sanguínea	Und	500		R\$ 925,00
13	Ficha de emergência	Bl	60	R\$ 11,20	R\$ 672,00
14	Capas de processo	Und	3000	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
15	Identificação do paciente aih	Bl	60	R\$ 11,75	R\$ 705,00
16	Laudo p/ solicitação de autorização	Bl	70	R\$ 11,75	R\$ 822,50
17	Evolução e prescrição	Bl	100	R\$ 10,35	R\$ 1.035,00
18	Ficha de visita	Bl	50	R\$ 11,75	R\$ 587,50
19	Requisição de exames	Bl	200	R\$ 11,20	R\$ 2.240,00
20	Ficha de encaminhamento	Bl	50	R\$ 11,20	R\$ 560,00
21	Receituario	Bl	700	R\$ 10,70	R\$ 7.490,00
22	Ficha geral	Bl	200		R\$ 2.290,00
23	Atendimento ambulatorial	Bl	60	Dφ	R\$ 687,00
24	Crachás c/ cordão	Und	500		R\$ 950,00
25	Receituario b-2	Bl	260	R\$ 13,00	R\$ 3.380,00
26	Formulario de inspeção de àrea	Bl	20	R\$ 13,00	R\$ 260,00
27	Termo de apreensão	Bl	40	R\$ 10,40	R\$ 416,00
28	Termo de fiscalização	Bl	40	D۴	R\$ 514,00
29	Termo de intimação	Bl	20	R\$ 13,40	R\$ 268,00

R\$ 32.964,75 Trinta e dois mil e novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos.

ASSIST	TÊNCIA SOCIAL		_		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	Valor Unit. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Capa de processo Ap 180-g policromia impresso em papel com certificação FSC.	Unid	440	R\$ 5,00	R\$ 2.200,00
2	Crachás em policromia med 14x10cm impresso em papel com certificação FSC.	und	440	R\$ 3,40	R\$ 1.496,00
3	Certificado tamanho 14x 10 cm IMPRESSÃO 4x0 cores papel couchê 230g (4 modelos) c/ diagramação e leyalt ASS. SOCIAL impresso em papel com certificação FSC.	Unid	1375	R\$ 2,00	R\$ 2.750,00
4	Folders tamanho 31x22cm 4x4 cres couchê 170G impresso em papel com certificação FSC.	Unid	2750	R\$ 0,60	R\$ 1.650,00

-					
	Cartaz tamanho 31x46cm 4x4 cores couchê 120g impresso em papel com certificação FSC.	Unid	100	R\$ 5,65	R\$ 565,00

R\$ 8.661,00 - Oito mil e seiscentos e sessenta e um reais.

EDUCAÇÃO							
ITE M	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL		
1	Ficha de Controle de Matricula	unid	200	R\$ 1,85	R\$ 370,00		
2	Certificado	unid	800	R\$ 4,55	R\$ 3.640,00		
3	Ficha de Matricula	unid	600	R\$ 1,85	R\$ 1.110,00		
4	Histórico Escolar	unid	500	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00		
5	Calendário escolar (Cartaz)	unid	50	R\$ 5,60	R\$ 280,00		
6	Diário escolares ed. Infantil	unid.	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00		
7	Diário escolares 1º a 5º ano	unid.	200	,	R\$ 3.200,00		
8	Diário escolares 6º a 9º ano	unid.	500	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00		
9	Boletins Ed. Infantil	unid	1.500	R\$ 1,85	R\$ 2.775,00		
10	Boletins escolares 1º ano ao 5º ano	unid	2.000	R\$ 1,85	R\$ 3.700,00		
11	Boletins escolares 6º ano ao 9º ano	unid	1.500	R\$ 1,85	R\$ 2.775,00		
12	Ficha de ata resultados finais	unid	1.000	R\$ 1,85	R\$ 1.850,00		

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO 2.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS - MARANHÃO pagará à FORNECEDORA o valor unitário registrado por item, multiplicado pela quantidade solicitada e após recebimento definitivo, que constará da nota de empenho.

- **2.2** O pagamento será efetuado conforme o disposto no Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019.
- **2.3** Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta da **FORNECEDORA.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3 -A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos da Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas - Maranhão, e, se houver, por conta do órgão aderente, isto posto, em caso de futura contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

- **5.1** Entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Anexo II(Termo de Referência) do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019** e em consonância com a proposta apresentada nos mesmos autos, no horário das 8:00 às 12:00 horas, sem custo adicional, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados da ciência da emissão da nota de empenho;
- 5.2 Fazer acompanhar, quando da entrega dos produtos, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes;
- **5.3** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação para tal;
- **5.4** Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE**



- **BALSAS MARANHÃO** ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 5.5 Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS - MARANHÃO

- **6.1** Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecidos e entregues pela **FORNECEDORA**.
- **6.2** Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar à **FORNECEDORA**.
- **6.3** Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **FORNECEDORA**.
- **6.4** Remeter às **FORNECEDORA** a nota de empenho via E'MAIL ou através de correspondência com ou sem AR.
- **6.5** Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.
- **6.6** Consultar a **FORNECEDORA** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.
- **6.7** Efetuar pagamento à **FORNECEDORA** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.
- **6.8** Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- **7.1** A **FORNECEDORA** poderão ter seus registros cancelados quando:
- 7.1.1 Por iniciativa da Administração, quando:
- 7.1.1.1 N\u00e3o cumprirem as exig\u00e3ncias do edital de licita\u00e3\u00e3o do PREG\u00e3O PRESENCIAL N.º 009/2019 e as condi\u00e3\u00e3o es da presente Ata de Registro de Pre\u00e3os;
- **7.1.1.2** Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- **7.1.1.3** Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;
- **7.1.1.4** Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;
- **7.1.1.5** Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.
- **7.1.2** Por iniciativa da própria **FORNECEDORA**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.
- **7.1.3** O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do **Pregão Presencial n.º 009/2019**, com decisão fundamentada do Prefeito Municipal de São Félix de Balsas Maranhão.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

- **8.1** Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará a **FORNECEDORA** sujeita, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes do Edital de **Pregão Presencial n.º 009/2019.**
- **8.2** Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 3.555/2000, nº 3.931/2001, Decreto

 $n^{\underline{o}}$ 7.892/2013 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9 - Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Loreto - /MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente **Ata de Registro de Preços**, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

São Félix de Balsas - Maranhão, 16 de julho de 2019.

10.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial n.º 009/2019 e as propostas da FORNECEDORA.
10.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura Municipal a firmar futuras solicitações. E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS - MARANHÃO e pela FORNECEDORA, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

João Martins Pontes Secretário Municipal de Administração Órgão Gerenciador Pela Prefeitura

Graziela Janine Furtado de Sousa Secretária Municipal de Educação Órgão Participante

Jardeany da Silva Paiva Secretária Municipal de Saúde Órgão Participante

Raimunda Zelia Pereira Bringel Secretária Municipal de Assistência Social Órgão Participante

SELMA S. TELES PRODUÇÃO GRÁFICA CNPJ: 05.222.115/0001-44 Pela Detentora do Registro

TESTEMUNHAS:				
NOME:				
CPF:				
NOME:				
CPF:				

Publicado por: JARDEL ALVES NASCIMENTO Código identificador: 452be69e5142f3a1620ea8063461cc07

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2019

ATA de REGISTRO DE PREÇOS

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, a Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas - Maranhão, CNPJ 05.490.420/0001-17 com sede na Praça Três



Poderes s/n - Centro, São Félix de Balsas/MA, no uso de suas atribuições, e, em face do PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2019, tipo menor preço, resolve Registrar o Preço das empresas abaixo indicadas para eventuais aquisições de Fardamentos e rouparias e Geral para a suprimentos das secretarias de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas/MA, doravante denominadas FORNECEDORAS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n. 3.931/2001, de 19/09/2001, Decreto nº 4.342/02, de 23 de agosto de 2002, Decreto n. 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventuais aquisições de Fardamentos e rouparias e Geral para a suprimentos das secretarias de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas/MA, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do anexo I, Termo de Referência, do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019.

Fornecedor: VENTO NORTE EIRELI CNPJ:02.962.910/0001-80 Endereço: R. ANTONIO JACOBINA, N° 1038, CENTRO - BALSAS/MA Representante: VERONICA LIMA SANDRI RG: 0231845720020

	31.949. UNID		DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNITÁRIO	TOTAL
1	UND	1300	CINTURA, CÓM A COM A LOGO MÁRCA EM SILK NA PERNA ESQ.	R\$ 46,50	R\$ 60.450,00
2	UND	1300	CAMISETAS: IDADES: 02,04,06,08,10,12,P,M,G MASCULINO E FEMININO: CAMISETAS EM MALHA AMARELO CANARIO PV, 100% POLIESTER, GRAMATURA 165 GRAMAS, GOLA REDONDA, COM ACBAMENTO EM HELANCA VERMELHA NA GOLA E MANGA COM PITURA LOGOMARCA	R\$ 33,50	R\$ 43.550,00
3	UND	1200	CAMISETAS ADULTOS: TAMANHOS: P.M.G.GG, MASCULINO E FEMININO: CAMISETAS EM MALHA BRANCA PV. 100% POLIESTER, GRAMATURA 165 GRAMAS, GOLA V. COM ACABAMENTO EM HELANCA VERMELHO NA GOLA E MANGA, COM PINTURA LOGOMARCA EM POLICROMIA NA ALTURA DO PEITO	R\$ 36,00	R\$ 43.200,00
4	UND	120	LENÇOL CAMA, MATERIAL CRETONE 100% ALGODÃO, TIPO FIXAÇÃO COLCHÃO COM ELASTICO, COMPRIMENTO 2,50, LARGURA 1,60, COR AZUL CLARO	R\$ 54,00	R\$ 6.480,00
5	UND	120	LENÇOL CAMA, MATERIAL CRETONE 100% ALGODÃO, TIPO FIXAÇÃO COLCHÃO COM ELASTICO, COMPRIMENTO 2,50, LARGURA 1,60, COR AZUL CLARO	R\$ 54,00	R\$ 6.480,00
6	UND	100	CAMISOLA - USO HOSPITALAR, MATERIAL CRETONE 100% ALGODÃO, TAMANHO ADULTO G, COM COR, TIPO ABERTURA ATRÁS, TIPO FECHAMENTO FECHO EM TIRAS P/ AMARRAR NO PESCOÇO E NA CINTURA, COMPRIMENTO NA ALTURA DOS JOELHOS	R\$ 53,00	R\$ 5.300,00
7	UND	80	JALECO MANGA LONGA EM TECIDO EM OXFORD	R\$ 68,00	R\$ 5.440,00
8	UND	120	COLETES EM BRIM COM SLINK DA LOGOMARCA	R\$ 64,00	R\$ 7.680,00
			VALOR REGISTRADO		R\$ 178.580,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO 2.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS - MARANHÃO pagará à FORNECEDORA o valor unitário registrado por item, multiplicado pela quantidade solicitada e após recebimento definitivo, que constará da nota de empenho.

- **2.2** O pagamento será efetuado conforme o disposto no Edital de PREGÃO PRESENCIAL $N.^{\circ}$ 010/2019.
- 2.3 Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta da FORNECEDORA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3 -A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos da Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas - Maranhão, e, se houver, por conta do órgão aderente, isto posto, em caso de futura contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

5.1 - Entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Anexo II(Termo de Referência) do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019** e em consonância com a proposta apresentada nos mesmos autos, no horário das 8:00 às 12:00 horas, sem custo adicional, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados da ciência da emissão da nota de

empenho;

- 5.2 Fazer acompanhar, quando da entrega dos produtos, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes;
- **5.3** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação para tal;
- 5.4 Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS MARANHÃO ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 5.5 Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS - MARANHÃO

- **6.1** Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecidos e entregues pela **FORNECEDORA**.
- **6.2** Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar à **FORNECEDORA**.
- ${f 6.3}$ Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela FORNECEDORA.
- **6.4** Remeter às **FORNECEDORA** a nota de empenho via E´MAIL ou através de correspondência com ou sem AR.
- **6.5** Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.
- **6.6** Consultar a **FORNECEDORA** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.
- **6.7** Efetuar pagamento à **FORNECEDORA** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.
- **6.8** Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- **7.1** A **FORNECEDORA** poderão ter seus registros cancelados quando:
- **7.1.1** Por iniciativa da Administração, quando:
- 7.1.1.1 N\u00e3o cumprirem as exig\u00e3ncias do edital de licita\u00e7\u00e3o do PREG\u00e3O PRESENCIAL N.º 010/2019 e as condi\u00e7\u00f3o es da presente Ata de Registro de Precos;
- **7.1.1.2** Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- **7.1.1.3** Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;
- **7.1.1.4** Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;
- **7.1.1.5** Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.
- 7.1.2 Por iniciativa da própria FORNECEDORA, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.
- 7.1.3 O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do Pregão Presencial n.º 010/2019, com decisão



fundamentada do Prefeito Municipal de São Félix de Balsas - Maranhão.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

- **8.1** Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará a **FORNECEDORA** sujeita, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes do Edital de **Pregão Presencial n.º 010/2019.**
- **8.2** Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 3.555/2000, nº 3.931/2001, Decreto nº 7.892/2013 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9 - Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Loreto - /MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente **Ata de Registro de Preços**, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial n.º 010/2019 e as propostas da FORNECEDORA.

10.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura Municipal a firmar futuras solicitações. E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS - MARANHÃO e pela FORNECEDORA, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos. São Félix de Balsas - Maranhão, 16 de julho de 2019.

João Martins Pontes Secretário Municipal de Administração Órgão Gerenciador

D 1		-		٠.	
Pel	a	Pre	916	11	iira

Graziela Janine Furtado de Sousa Secretária Municipal de Educação Órgão Participante

Jardeany da Silva Paiva Secretária Municipal de Saúde Órgão Participante

Raimunda Zelia Pereira Bringel Secretária Municipal de Assistência Social Órgão Participante

VENTO NORTE EIRELI CNPJ: 02.962.910/0001-80 VERONICA LIMA SANDRI Pela Detentora do Registro

TESTEMUNHAS:

NOME:		
CPF:		
NOME:		
CPF:		

 $Publicado\ por:\ JARDEL\ ALVES\ NASCIMENTO$ Código identificador: f2e9e28a81705a8f908a0c40ad4c4e9f





ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

www.diariooficial.famem.org.br